

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021 - RAG

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cristiana Maria Schvaidak

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA RAG 2021:

Cristiana Maria Schvaidak- Secretária Municipal de Saúde

Maria Elaine Pacanaro - Coordenadora da Atenção Básica

Marina WoichikVeronez – Assistente Administrativo

Keyssiane Lekki – Assistente Administrativo

Keytch Mereth - Enfermeira Vigilância Epidemiológica

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	10
3 IDENTIFICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	10
4 IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	11
5 INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11
6 INFORMAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	11
7 INFORMAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	12
8 PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS	12
9 PLANO DE SAÚDE	12
10 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	13
11 REDE DE SAÚDE – ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	13
12 RECURSOS HUMANOS REDE AMBULATORIAL.....	14
13 RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL ATÉ 31/12/2019	16
14 UNIDADE DE APOIO DIAGNÓSTICO	22
15 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS	22
16 DADOS DEMOGRÁFICOS.....	23
17 MORBI-MORTALIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE.....	24
17.1 MORBIDADE HOSPITALAR DO SUS POR CAUSAS EXTERNAS POR LOCAL DE RESIDÊNCIA	24
17.1.1 INTERNAÇÕES POR ANO/MÊS ATENDIMENTO E SEXO 2019.....	24
17.1.2 ÓBITOS ANO/MÊS DE ATENDIMENTO E SEXO 2019 POR CAUSAS EXTERNAS.....	25

17.2 MORBI-MORTALIDADE HOSPITALAR DO SUS	26
17.2.1 INTERNAÇÕES POR LISTA MORBIDADE CID-10 E SEXO E POR LOCAL DE RESIDÊNCIA (RIO AZUL) 2019	26
17.2.2 ÓBITOS POR LISTA MORBIDADE CID-10 E SEXO POR LOCAL DE RESIDÊNCIA 2019	32
18 PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS – POR GESTOR – PARANÁ	34
18.1 QUANTIDADE APROVADA POR GRUPO PROCEDIMENTO E ANO/MÊS ATENDIMENTO	34
19 PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS – PARANÁ – POR LOCAL DE RESIDÊNCIA	35
19.1 QUANTIDADE APROVADA POR GRUPO PROCEDIMENTO E ANO/MÊS ATENDIMENTO	35
20 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS	37
20.1 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES, AÇÕES, ANÁLISES DAS METAS ALCANÇADAS	37
DIRETRIZ 1: FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE	37
OBJETIVO 1.1: GARANTIR O ACESSO, ACOMPANHAMENTO E QUALIFICAR A ATENÇÃO MATERNO INFANTIL	37
DIRETRIZ 2: FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA	44
OBJETIVO 2.1: GARANTIR ACESSO QUALIFICADO DOS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A UM DOS PONTOS RESOLUTIVOS DE ATENÇÃO	44
DIRETRIZ 3: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	46
OBJETIVO 3.1: EFETIVAR O CUIDADO À SAÚDE MENTAL NOS TRÊS NÍVEIS DE ATENÇÃO DA REDE	46
DIRETRIZ 4: FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL	48
OBJETIVO 4.1: APRIMORAR E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO ODONTOLÓGICA	48
DIRETRIZ 5: IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO E CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)	51
OBJETIVO 5.1: ARTICULAR A ATENÇÃO À SAÚDE, A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA, ADAPTAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	51
DIRETRIZ 6: IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO	54
OBJETIVO 6.1: ESTRUTURAR A ATENÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA	54

DIRETRIZ 7: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	57
OBJETIVO 7.1: UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS QUE PROPICIEM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ATENÇÃO BÁSICA.....	57
OBJETIVO 7.2: APRIMORAR A QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	60
OBJETIVO 7.3: GARANTIR O ACESSO, ACOMPANHAMENTO E RESOLUTIVIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	62
OBJETIVO 7.4: GARANTIR O ACESSO, ACOMPANHAMENTO E RESOLUTIVIDADE NA ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	65
OBJETIVO 7.5: AMPLIAR AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO HOMEM.....	69
OBJETIVO 7.6: IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.....	70
DIRETRIZ 8: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	72
OBJETIVO 8.1: IMPLEMENTAR E GARANTIR AS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	72
OBJETIVO 8.2: INTENSIFICAR O ENFRENTAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT) ATRAVÉS DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A SAÚDE	74
DIRETRIZ 9: FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DO SUS.....	79
OBJETIVO 9.1: PROPICIAR O ACESSO QUALIFICADO DO PACIENTE AO SERVIÇO MÉDICO ADEQUADO, NO TEMPO OPORTUNO	80
DIRETRIZ 10: FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ATENÇÃO À SAÚDE.....	82
OBJETIVO 10.1: INTENSIFICAR AS AÇÕES EM NÍVEL REGIONAL PARA GARANTIR/VIABILIZAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS MUNÍCIPES	82
DIRETRIZ 11: FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA REGIONAL E MACROREGIONAL.....	86
OBJETIVO 11.1: CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA CIB ESTADUAL E DA CIB REGIONAL.....	87
DIRETRIZ 12: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE	88
OBJETIVO 12.1: INVESTIR EM INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA.....	88
DIRETRIZ 13: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	93

OBJETIVO 13.1: UNIVERSALIDADE DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS PARA TRATAR AS DOENÇAS PREVALENTES NO MUNICÍPIO, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO TRATAMENTO DE FORMA RACIONAL EM CONSONÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DO SUS	93
OBJETIVO 13.2: GARANTIR EQUIPE QUALIFICADA NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	97
OBJETIVO 13.3: GARANTIR MEDICAMENTOS E INSUMOS SEGUROS E EFICAZES EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE SAÚDE NO SERVIÇO PÚBLICO	98
OBJETIVO 13.4: PROMOVER AÇÕES PARA PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.....	100
OBJETIVO 13.5: PROMOVER ORIENTAÇÕES SOBRE O AUTO CUIDADO RELACIONADOS AO MEDICAMENTO E INSUMOS	101
DIRETRIZ 14: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	102
OBJETIVO 14.1: ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE, IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES, RISCOS E DANOS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA LABORATORIAL.....	102
DIRETRIZ 15: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.....	138
OBJETIVO 15.1: INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS.....	138
DIRETRIZ 16: OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA	141
OBJETIVO 16.1: IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA QUE A OUVIDORIA SE EFETIVE COMO UM INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA.....	141
DIRETRIZ 17: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS	142
OBJETIVO 17.1: DELIBERAR E FISCALIZAR INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO DO SUS	142
OBJETIVO 17.2: FORTALECER E MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE.....	148
DIRETRIZ 18: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE.....	148
OBJETIVO 18.1: ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE	148

DIRETRIZ 19: ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE PANDEMIA DA DOENÇA PELO SARS-CoV-2 (COVID-19)	149
OBJETIVO 19.1: DEFINIR AS RESPONSABILIDADES, ESTABELECE A ORGANIZAÇÃO NECESSÁRIA, DE MODO A ATENDER A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA RELACIONADAS À CIRCULAÇÃO DO VÍRUS NO MUNICÍPIO, IMPLEMENTANDO AÇÕES DE PREVENÇÃO E MONITORAMENTO DA DOENÇA, PROMOVENDO ASSISTÊNCIA ADEQUADA AO PACIENTE E AÇÕES DE VIGILÂNCIA SENSÍVEL E OPORTUNA	149
21 PRODUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE (SAI E SIH)	161
21.1 QUADRO DE PRODUÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL – SIA/SUS.....	161
21.1.1 PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS POR LOCAL DE RESIDÊNCIA RIO AZUL	161
21.2 QUADRO DE PRODUÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL – SAI/SUS.....	162
21.2.1 PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS POR GESTOR RIO AZUL	162
21.3 QUADRO DE PRODUÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR – SIH/SUS.....	163
21.3.1 PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS POR LOCAL DE RESIDÊNCIA RIO AZUL	163
22 REPASSES FINANCEIROS DO GOVERNO FEDERAL	164
22.1 TOTAL DE REPASSES POR BLOCO	164
23 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ÓRGÃO.....	174
24 PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES	176
25 REALIZAÇÕES REFERENTES AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2021	178
26 ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2021	204
27 CONSULTAS E EXAMES REALIZADOS NO ANO DE 2021	220
28 RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2022 – AD REFERENDUM.....	222
29 CONCLUSÃO.....	224

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão - RAG é um instrumento de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão do SUS previsto pela Lei Federal nº 8.142 de 1990, Artigo 4º; com estrutura orientada pela Portaria GM/MS nº 3.332 de 28/12/2006, fluxo definido pela Portaria GM/MS nº 3.176 de 24 de dezembro de 2008, republicada em dezembro de 2009.

Este Relatório contempla ações do Plano de Saúde, PAS (Programação Anual de Saúde 2021, e metas pactuadas no SISPACTO e VIGIASUS 2021, apresentando os resultados dos indicadores obtidos do ano do referido relatório, bem como a descrição das ações que foram realizadas para o cumprimento das metas e as justificativas de metas que não foram alcançadas.

O Relatório Anual de Gestão – RAG é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, sendo que os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de ações e metas que foi definido na Programação Anual de Saúde, que ao final de sua vigência tornasse necessária que seja feita a sua avaliação, retratando os resultados efetivamente alcançados, de modo a subsidiar a elaboração de uma nova programação, com as correções de rumos que se fizerem necessários e a inserção de novos desafios ou inovações.

Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de alto risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde conforme regulamentação por Portarias do Ministério da Saúde, sendo apresentados neste Relatório de Gestão. As ações e Programas em Vigilância em Saúde incluindo a Vigilância Sanitária e Controle de Endemias e Epidemiológica são representados enquanto serviços realizados.

O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelo município para demonstrar o nível de saúde da população. Os principais dados são processados pelos sistemas nacionais de informação como, por exemplo, SIM, SINASC, SINAN além dos sistemas específicos para determinados programas.

A avaliação da Programação Anual de Saúde de 2021, introduzida como integrante dos instrumentos de planejamento e controle inclui as ações e compromissos de gestão da saúde, os indicadores de saúde pactuados para 2021, através do SISPACTO, bem como as áreas

de investimento previstos no Plano Plurianual, que foram executadas em 2021. Essa avaliação foi elaborada a partir dos dados coletados pelos setores técnicos específicos e discutidos com coordenadores e funcionários, tendo também a participação de Conselheiros de Saúde. Foram justificadas as ações e metas não alcançadas para embasamento da nova Programação Anual de Saúde para 2022.

O relatório também apresenta informação sobre os recursos financeiros recebidos e os gastos conforme previsão orçamentária devidamente aprovada sistematizado conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos – SIOPS. São também apresentadas as ações nas áreas de apoio logístico e de infraestrutura, gestão do trabalho e de educação em saúde as quais tem como objetivo proporcionar o pleno desenvolvimento das ações de saúde para a população.

2 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Nome do Município	Rio Azul – Paraná
Código IBGE	4122008
Cadastro SCNES	6861474
CNPJ Prefeitura	75.963.256/0001-01
Nome do Prefeito em exercício	Leandro Jasinski
Endereço da Prefeitura	Rua: Guilherme Pereira, 482
CEP	84.560-000
Telefone	(42) 3463-1122
Site	www.rioazul.pr.gov.br
Presidente da Câmara Municipal	Sergio Mazur

3 IDENTIFICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço da Secretaria de Saúde	Rua: Bronislau Wronski,1250
CEP	84.560-000
Telefone / Fax	(42) 3463-1556
E-mail:	sauderioazul1@hotmail.com
Regional de Saúde	4ª. RS Irati
Adesão ao Termo de Compromisso de Gestão Municipal	SIM
Tipo de Gestão	Plena de Atenção Básica
Existência de Auditoria, Controle e Avaliação	SIM

4 IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Secretário de Saúde em exercício	Data da Posse
Cristiana Maria Schvaidak	04/01/2021
O secretário de Saúde referente ao ano do Relatório de Gestão é o mesmo? (X) Sim () Não	
Secretários de Saúde no ano a que se refere o Relatório de Gestão	
Nome do Secretário de Saúde	Data da Posse
Cristiana Maria Schvaidak	04/01/2021

5 INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde	
Lei de Criação N°	452/2008
Data	19 de setembro de 2008
CNPJ	09.423.744/0001-93
Nome do Gestor do FMS	Cristiana Maria Schvaidak
Cargo do Gestor do FMS	Secretária de Saúde

6 INFORMAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde	
Lei de criação N°	662/2012
Data	14 de dezembro de 2012
Nome da Presidente	Maria Elaine Pacanaro
Segmento	Trabalhadores dos Serviços de Saúde - Enfermeira
Data da última eleição do CMS	20 de março de 2019
Telefone	(42) 3463-1556

E-mail	cmsrioazul@hotmail.com
---------------	--

7 DE INFORMAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL SAÚDE

Última Conferência Municipal de Saúde	
Data	20 de março de 2019
XI Conferência Municipal de Saúde	Gestão 2019 - 2022

8 PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS

Os profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Azul estão inseridos em duas categorias de regimes contratuais que se dividem entre servidores públicos e empregados públicos.

Os Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal estão submetidos ao Estatuto instituído pela Lei Nº 465/2008 e possuem Plano de Cargos, Carreira e Remuneração conforme Lei Nº 757/2014 e suas alterações pela Lei Nº 897/2018.

Os Empregados Públicos são regidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e não possuem Plano de Carreira, Cargos e Remuneração.

9 PLANO DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde possui Plano Municipal de Saúde? (X) Sim () Não	
Vigência do Plano Municipal de Saúde	2018 a 2021
O Plano está aprovado pelo CMS	SIM
Resolução de aprovação	08/2017
Data da aprovação	28 de agosto de 2017
Vigência do Plano Municipal de Saúde	2018 a 2021
Vigência do Plano Municipal de Saúde	2022 a 2025 – em elaboração

10 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde possui Programação Anual de Saúde? (X) Sim () Não	
A PAS 2020 está aprovada pelo CMS	SIM
Resolução de aprovação	003/2020
Data da aprovação	30/03/2020
A PAS 2021 está aprovada pelo CMS	SIM
Resolução de aprovação	003/2021
Data da aprovação	29/03/2020
A PAS 2022	Em elaboração

11 REDE DE SAÚDE - ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Rede Assistencial Hospitalar	
HOSPITAL GERAL: (01) Hospital de Caridade São Francisco de Assis	
RECURSOS HUMANOS	
Administrador	02
Auxiliar de Enfermagem	03
Auxiliar de Escritório/Secretárias	04
Copeiro	01
Cozinheiro	01
Diretor de Serviços de Saúde	01
Enfermeiros	03
Farmacêutico	01
Faxineiro	06
Lavadeiro	02

Médicos	05
Nutricionista	01
Recepcionista	01
Técnicos de Enfermagem	09
Técnico em Radiologia	01
Total	41

12 RECURSOS HUMANOS REDE AMBULATORIAL

Rede Assistencial Ambulatorial	
UNIDADES DE SAÚDE	
Centro Social Barra da Cachoeira	01
Mini Posto de Água Quente dos Meiras	01
Mini Posto de Faxinal de São Pedro	01
Mini Posto de Invernada	01
Mini Posto de Marumbi dos Elias	01
Mini Posto de Marumbi dos Ribeiros	01
Mini Posto de Porto Soares	01
Mini Posto de Rio Azul dos Soares	01
Mini Posto de Taquari dos Ribeiros	01
Centro de Saúde de Rio Azul	01
Unidade de Atenção PrimáriaSaúdeda Família de Rio Azul - UAPSFRA	01
Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski	01

RECURSOS HUMANOS/CARGA HORÁRIA INDIVIDUAL		
Agente Comunitário de Saúde	35	40 horas/semanais
Agente de Combate às Endemias	04	40 horas/semanais
Assistente Administrativo	07	40 horas/semanais
Assistente Social	01	40horas/semanais
Auxiliar de Consultório Dentário	01	40 horas/semanais
Auxiliar de Enfermagem	07	40 horas/semanais
Auxiliar de Saneamento	01	40 horas/semanais
Cirurgião Dentista eSB	04	40 horas/semanais
Cirurgião Dentista Auditor	01	08 horas/semanais
Cirurgião Dentista	02	20horas/semanais
Coordenador AtençãoBásica	01	40 horas/semanais
Enfermeiros ESF	05	40 horas/semanais
Educador Físico	02	40 horas/semanais
Farmacêutico	03	40 horas/semanais
Faxineiro	14	40 horas/semanais
Fisioterapeuta	02	30horas/semanais
Fsioterapeuta CIS/AMCESPAR	01	30 horas/semanais
Fonoaudióloga	01	16 horas/semanais
Médico Veterinário	01	20 horas/semanais
Médicos ESF	05	40 horas/semanais
Médico Clínico	01	40 horas/semanais
Motorista/Condutor de Ambulância	09	40 horas/semanais
Nutricionista	01	08 horas/semanais
Psicóloga	01	40 horas/semanais
Psicóloga (Credenciada ao CIS/AMCESPAR)	01	24 horas/semanais
Técnico em Higiene Dental	02	40 horas/semanais

Técnicos de Enfermagem	19	40 horas/semanais
Técnico em Radiologia	01	20 horas/semanais
Enfermeiro Epidemiologia	01	40 horas/semanais
Gerente Administrativo/Secretário	01	40 horas/semanais
Chefe de Divisão – Cargo Comissionado	02	40 horas/semanais
Total	137	

13 RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL ATÉ 31/12/2021

	Matrícula	Nome do servidor	Data Nascimento	Regime	Tipo Previdência	Data Admissão	Cargo
01	6471	Adilson De Souza	07/08/1979	Estatutário	Previdência Própria	04/09/2006	Motorista
02	8741	Aguinaldo Zainedin	05/01/1975	CLT	Previd. Social Geral	03/10/2011	Agente de Endemias
03	5821	Alceu Rosa	11/06/1975	Estatutário	Previdência Própria	16/11/2005	Motorista
04	7481	Alexandre Burko Junior	25/07/1982	Estatutário	Previdência Própria	18/06/2008	Cirurgião Dentista
05	8081	Alice Aparecida De Lima	01/02/1968	Estatutário	Previdência Própria	01/03/2010	Auxiliar de Serv. Gerais
06	11831	Aline De Ramos Ferreira	21/09/1992	CLT	Previd. Social Geral	21/08/2018	Agente Com. de Saúde
07	7491	Aliteia Cornelo	30/05/1978	Estatutário	Previdência Própria	18/06/2008	Técnico Em Enfermag.
08	20571	Ana Ap. Wisniewski G. Skodowski	28/10/1985	Estatutário	Previdência Própria	19/02/2020	Auxiliar de Serv. Gerais
09	7691	Ana Claudia Ferraz Borges	25/12/1987	Estatutário	Previdência Própria	02/03/2009	Técnico Em Enfermag
10	11511	Ana Elisabete P. De Paiva Dos Santos	30/07/1973	Estatutário	Previdência Própria	01/02/2018	Técnico Em Enfermag
11	6281	Ana Maria Cochenski Mikovski	24/03/1986	CLT	Previd. Social Geral	01/08/2006	Agente Com. de Saude
12	20771	Ana Maria Marcinek Stanski	10/06/1984	Estatutário	Previdência Própria	01/06/2020	Técnico Em Enfermag

13	10001	Ana Maria Perchebiliski	10/07/1984	Estatutário	Previdência Própria	01/08/2014	Técnico Em Enfermag
14	20611	Ana Silvia Ferraz Nieckacz	06/07/1981	Estatutário	Previdência Própria	10/03/2020	Técnico Em Enfermag
15	11351	Andreia Sopika	24/09/1985	CLT	Previd. Social Geral	02/10/2017	Agente Com. de Saude
16	6321	Angela Dos Santos	25/03/1984	CLT	Previd. Social Geral	01/08/2006	Agente Com. de Saude
17	11231	Angelica Kieltyka	16/01/1994	Estatutário	Previdência Própria	01/08/2017	Técnico Em Enfermag
18	7541	Ariel De Oliveira	04/09/1973	Estatutário	Previdência Própria	18/06/2008	Técnico Em Radiologia
19	9651	Cleide Felicio Da Silva	23/03/1983	CLT	Previd. Social Geral	02/09/2013	Agente Com. de Saúde
20	2094-1	Cristiana Maria Schawaidak	13/03/1982	Comissionado	Paraná Previdência	04/01/2021	Secretária de Saúde
21	1451	Damiano Gapinski	01/01/1957	Estatutário	Previdência Própria	07/12/1990	Motorista
22	8091	Daniela Roberta Squiba Mikovski	01/07/1978	Estatutário	Previdência Própria	01/03/2010	Técnico Em Enfermag
23	9681	Danusia Andreiko Pacholok	01/10/1974	Estatutário	Previdência Própria	09/09/2013	Auxiliar de Serv. Gerais
24	10561	Debora de Quadros	07/10/1992	Estatutário	Previdência Própria	08/08/2016	Fisioterapeuta
25	8301	Debora Maria Kaminski	13/12/1981	Estatutário	Previdência Própria	06/10/2010	Auxiliar de Serv. Gerais
26	8251	Denise Gapinski De Chaves	23/05/1984	CLT	Previd. Social Geral	02/08/2010	Agente Com. de Saude
27	6411	Dioceli Izabel Padilha Dos Santos	22/01/1979	CLT	Previd. Social Geral	01/08/2006	Agente Com. de Saude
28	11611	Diovana Pires de Ramos	12/06/1997	Estatutário	Previdência Própria	02/04/2018	Auxiliar de Serv. Gerais
29	7231	Douglas Ariel Vianna	28/10/1982	Estatutário	Previdência Própria	02/06/2008	Professor
30	6261	Dulcineia Radaszkiewicz	03/02/1984	CLT	Previd. Social Geral	01/08/2006	Agente Com. de Saude
31	11271	Edenilson Ferraz Gavronski	03/11/1991	CLT	Previd. Social Geral	18/09/2017	Agente Com. de Saude
32	8901	Elaine de Fatima de Oliveira	26/05/1988	CLT	Previd. Social Geral	01/06/2012	Agente Com. de Saude
33	20651	Elaine Soares da Silva	20/08/1984	CLT	Previd. Social Geral	01/04/2020	Agente Com. de Saude
34	20661	Elenita Sofia Teyski	29/12/1973	Estatutário	Previdência Própria	02/04/2020	Téc. Em Higiene Dental

35	8641	Eliane Aparecida Kuc de Souza	21/09/1983	CLT	Previd. Social Geral	05/07/2011	Téc. Em Higiene Dental
36	9701	Eliane Nunes da Silva	19/02/1987	CLT	Previd. Social Geral	16/09/2013	Agente Com. de Saude
37	4691	Eliane Teresinha Primom	13/01/1966	Estatutário	Previdência Própria	14/02/2002	Auxiliar de Serv. Gerais
38	8041	Eliete Martins Ferraz Mikovski	18/04/1987	CLT	Previd. Social Geral	01/03/2010	Agente Com. de Saude
39	11741	Elisangela Oliveira A. Linhares	15/11/1996	CLT	Previd. Social Geral	02/07/2018	Agente Com. de Saude
40	11501	Elza Duda	03/09/1965	Estatutário	Previdência Própria	01/02/2018	Técnico em Enfermag.
41	20761	Evaldo Dorocinski	30/01/1981	Estatutário	Previdência Própria	04/05/2020	Educador Físico/Nasf
42	6461	Ezilda Gnap Duda	13/04/1976	Estatutário	Previdência Própria	21/08/2006	Auxiliar de Serv. Gerais
43	20271	Fabiana Aparecida Borges	25/09/1995	CLT	Previd. Social Geral	17/09/2019	Agente Com. de Saude
44	6101	Fabio Vinicios Polli	04/09/1976	CLT	Previd. Social Geral	01/08/2006	Enfermeiro
45	8611	Fernando Cesar Bustamante Delgadillo	09/01/1978	CLT	Previd. Social Geral	04/07/2011	Médico/Esf
46	6511	Filomena Kuras	26/05/1982	CLT	Previd. Social Geral	04/09/2006	Aux. em Enfermagem
47	11421	Geraldo Ivancheski	19/08/1977	Estatutário	Previdência Própria	16/11/2017	Motorista
48	8001	Giselia Nowacki Silveira	20/09/1979	CLT	Previd. Social Geral	01/02/2010	Agente Com. de Saude
49	20641	Graziele Franco Fabris Cabral	14/09/1981	Estatutário	Previdência Própria	01/04/2020	Farmacêutico
50	7521	Guaraciane Gembarowski Calliari	26/03/1986	Estatutário	Previdência Própria	18/06/2008	Enfermeiro
51	5991	Helio Pinkoski	16/10/1972	Estatutário	Previdência Própria	01/08/2006	Motorista
52	1771	Irineu Jeronimo Miroto	15/11/1961	Estatutário	Previdência Própria	07/12/1990	Motorista
53	1791	Jair Crispim	22/04/1968	Estatutário	Previdência Própria	24/06/1991	Motorista
54	20141	Janaise Lisiane Franco	09/12/1987	CLT	Previd. Social Geral	14/05/2019	Cirurgião Dentista
55	8681	Jaqueline Ferreira De Camargo	03/01/1972	Estatutário	Previdência Própria	08/08/2011	Farmacêutico
56	11321	Jessica Franca Burgath Mazur	28/01/1991	Estatutário	Previdência Própria	02/10/2017	Farmacêutico

57	9761	Joao Carlos Pacheco	08/01/1980	Estatutário	Previdência Própria	01/04/2014	Téc. Em Enfermagem
58	7891	Joao Maria Speckt	05/09/1982	Estatutário	Previdência Própria	01/02/2010	Motorista
59	7041	João Paulo Kussi	20/01/1981	Estatutário	Previdência Própria	01/12/2017	Assistente Administrativo
60	20071	Josiane Aparecida do Amaral Zainedin	13/04/1982	CLT	Previd. Social Geral	01/04/2019	Agente Com. de Saúde
61	2851	Josiane Pallu Albini Briniak	01/05/1966	Estatutário	Previdência Própria	04/07/1994	Médico Veterinário
62	20151	Josineide Ferraz de Lima Bucco	22/06/1989	Estatutário	Previdência Própria	17/05/2019	Técnico Em Enfermagem
63	20631	Jozielle Kostiuiczik Soares de Ramos	11/04/1988	CLT	Previd. Social Geral	24/03/2020	Agente Com. de Saúde
64	20081	Jucelia Catarina Falcão Sniadowski	21/01/1982	CLT	Previd. Social Geral	01/04/2019	Agente Com. de Saúde
65	8961	Keiti Rosa Banardeli	20/06/1986	Estatutário	Previdência Própria	03/09/2012	Assistente Social
66	20621	Keytch Mehret	17/07/1974	CLT	Previd. Social Geral	23/03/2020	Enfermeiro
67	9791	Lorena Aparecida do Rozario Ferreira	23/08/1968	CLT	Previd. Social Geral	02/05/2014	Agente Com. de Saúde
68	5091	Lucia Marqevix	02/04/1965	Estatutário	Previdência Própria	01/04/2003	Aux. Em Enfermagem
69	1572	Marcelo Gomes	08/12/1964	Estatutário	Previdência Própria	03/06/2002	Cirurg. Dentista Auditor
70	6091	Marcelo Lutz	21/06/1966	CLT	Previd. Social Geral	01/08/2006	Enfermeiro
71	7161	Mareci Alves de Lima	07/09/1983	CLT	Previd. Social Geral	01/04/2008	Agente de Endemias
72	8561	Maria da Conceição de Lima	11/12/1978	CLT	Previd. Social Geral	16/05/2011	Agente Com. de Saude
73	6111	Maria Elaine Pacanaro	22/07/1976	CLT	Previd. Social Geral	01/08/2006	Enfermeiro
74	20691	Maria Ivonice Matozo De Oliveira	16/02/1991	Estatutário	Previdência Própria	04/04/2020	Aux. de Servicos Gerais
75	4981	Maria Lucia Vilczek	19/05/1953	Estatutário	Previdência Própria	01/08/2002	Aux. Em Enfermagem
76	9301	Maria Paula Bihuna	12/07/1985	Estatutário	Previdência Própria	01/02/2013	Psicólogo
77	10161	Marieli Ivancheski Padilha Blaszczyk	31/07/1990	Estatutário	Previdência Própria	09/03/2015	Assist. Administrativo
78	5691	Marilda Mazur	08/04/1965	Estatutário	Previdência Própria	14/02/2005	Aux. de Servicos Gerais

79	2431	Marina Woichik Veronez	07/08/1970	Estatutário	Previdência Própria	15/04/1992	Assist. Administrativo
80	4261	Mario Cezar Machovski	29/08/1962	Estatutário	Previdência Própria	01/06/2000	Motorista
81	6811	Marisa Dilma Dembeski Mazur	24/08/1971	CLT	Previd. Social Geral	11/06/2007	Agente Com. de Saude
82	4971	Marlene Nunes Henich	13/11/1969	Estatutário	Previdência Própria	01/08/2002	Aux. Em Enfermagem
83	4951	Marli Brantes Harmatiuk	30/03/1972	Estatutário	Previdência Própria	01/08/2002	Aux. Em Enfermagem
84	6381	Marli Valenga Kendzierski	02/12/1977	CLT	Previd. Social Geral	01/08/2006	Agente Com. de Saude
85	9881	Michelen Cristina Nadolny Schier	22/08/1981	Estatutário	Previdência Própria	02/06/2014	Auxiliar de Serv. Gerais
86	7531	Mirian De Fatima Golemba	23/09/1976	Estatutário	Previdência Própria	18/06/2008	Enfermeiro
87	9871	Nivea Maria Buhler	01/05/1984	Estatutário	Previdência Própria	02/06/2014	Assist. Administrativo
88	6071	Patricia Alberichi	05/12/1975	CLT	Previd. Social Geral	01/08/2006	Médico/Esf
89	6291	Patricia Aparecida Sotoski Pinheiro	03/02/1986	CLT	Previd. Social Geral	01/08/2006	Agente Com. de Saude
90	4871	Patricia Malojo	17/03/1974	Estatutário	Previdência Própria	03/06/2002	Cirurgião Dentista
91	2371	Pedro Iglénir Popovicz	30/06/1964	Estatutário	Previdência Própria	07/12/1990	Assist. Administrativo
92	9671	Priscila Dembeski Sonnenstrahl	04/11/1987	CLT	Previd. Social Geral	03/09/2013	Técnico Em Enfermagem
93	4051	Quirino Alfredo Bucco	04/06/1962	Estatutário	Previdência Própria	01/08/1999	Motorista
94	8801	Regina de Fátima Gaudino	08/01/1966	Estatutário	Previdência Própria	01/02/2012	Auxiliar de Serv. Gerais
95	20381	Regiane Teleginski	26/11/1992	Estatutário	Previdência Própria	20/01/2020	Técnico em Enfermagem
96	20391	Roberta Kayane de Moraes	13/12/1993	Estatutário	Previdência Própria	20/01/2020	Técnico em Enfermagem
97	8731	Ronisi De Oliveira Lutz	16/08/1977	CLT	Previd. Social Geral	03/10/2011	Agente Com. de Saude
98	11251	Rosana Bendnarczuk Staniszevski	25/12/1979	CLT	Previd. Social Geral	04/09/2017	Agente Com. de Saude
99	8581	Rosana Ferraz Gavronski Linhares	14/06/1989	CLT	Previd. Social Geral	01/06/2011	Agente Com. de Saude
100	8571	Rosane Nunes Da Silva	12/07/1978	CLT	Previd. Social Geral	01/06/2011	Agente Com. de Saude

101	10141	Rosane Popovicz Schirlo	15/04/1985	Estatutário	Previdência Própria	04/03/2015	Técnico em Enfermagem
102	11431	Rosangela Roiko Pereira Lopes	23/12/1986	CLT	Previd. Social Geral	01/12/2017	Agente Com. de Saude
103	6361	Rosicleia Haliski	12/08/1984	CLT	Previd. Social Geral	01/08/2006	Agente Com. de Saude
104	4961	Rozeli Lurdes Roiko	27/06/1965	Estatutário	Previdência Própria	01/08/2002	Aux. em Enfermagem
105	7351	Rozeli Mikovski Balem	23/03/1974	Estatutário	Previdência Própria	16/06/2008	Assist. Administrativo
106	20561	Sandra Maria Chapeloski Kruk	09/11/1978	Estatutário	Previdência Própria	18/02/2020	Técnico em Enfermagem
107	11331	Sandra Maria Mancasz Dezanoski	26/10/1984	CLT	Previd. Social Geral	02/10/2017	Agente Com. de Saúde
108	8201	Sidnei Kovalik	15/06/1981	Estatutário	Previdência Própria	10/05/2010	Motorista
109	11411	Silmara Paczek	02/01/1989	Estatutário	Previdência Própria	10/11/2017	Técnico em Enfermagem
110	8191	Silvane De Fatima De Oliveira	01/06/1989	CLT	Previd. Social Geral	10/05/2010	Agente Com. de Saúde
111	20181	Silvani Lascoski Ianoski	23/02/1974	CLT	Previd. Social Geral	03/06/2019	Agente Com. de Saúde
112	20291	Solange Maria Kalinoski Kulka	01/05/1991	CLT	Previd. Social Geral	15/10/2019	Agente Com. de Saúde
113	20261	Sonia Roiko Coloda	24/04/1969	Estatutário	Previdência Própria	05/08/2019	Auxiliar de Serv. Gerais
114	8631	Tatiane Aparecida Pavlik	22/03/1990	CLT	Previd. Social Geral	04/07/2011	Agente Com. de Saúde
115	20401	Tatiane Marques Faber	02/05/1986	Estatutário	Previdência Própria	20/01/2020	Fisioterapeuta
116	5081	Tereza Paulowski	02/11/1964	Estatutário	Previdência Própria	01/04/2003	Auxiliar em Enfermagem
117	9461	Valdir Josue Boscardim Franco	04/07/1978	CLT	Previd. Social Geral	01/04/2013	Agente Com. de Saúde
118	6521	Valquiria Teixeira Maroski	02/11/1981	CLT	Previd. Social Geral	11/09/2006	Atend. Cons. Dentário
119	9661	Vera Lucia De Paula Da Silva	02/09/1981	CLT	Previd. Social Geral	03/09/2013	Técnico Em Enfermagem
120	8101	Vilmara Dos Santos De Paiva	21/09/1983	Estatutário	Previdência Própria	01/03/2010	Técnico Em Enfermagem
121	5451	Wilson Assis Stresser	11/05/1976	Estatutário	Previdência Própria	01/04/2004	Auxiliar de Saneamento
122	20161	Zuleica Brandino Amorim	10/04/1979	Estatutário	Previdência Própria	22/05/2019	Técnico Em Enfermagem

14 UNIDADE DE APOIO DIAGNÓSTICO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
Laboratório de Análises Clínicas Santa Terezinha	01
Laboratório Vital Brasil Análises Clínicas	01

15 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS	
Hospital de Caridade São Francisco de Assis	24 horas
Secretaria Municipal de Saúde	Segunda a Sexta das 07:45 às 17:00
Academia de Saúde	Segunda a Sexta das 07:45 às 17:00
Centro de Saúde de Rio Azul	Segunda a Sexta das 07:45 às 17:00
Centro Social Barra da Cachoeira	Segunda a Sexta das 07:45 às 17:00
Mini Posto de Água Quente dos Meiras	Segunda a Sexta das 07:45 às 17:00
Mini Posto de Faxinal de São Pedro	Segunda a Sexta das 07:45 às 17:00
Mini Posto de Marumbi dos Elias	Segunda a Sexta das 07:45 às 17:00
Mini Posto de Marumbi dos Ribeiros	Segunda a Sexta das 07:45 às 17:00
Mini Posto de Porto Soares	Segunda a Sexta das 07:45 às 17:00
Mini Posto de Rio Azul dos Soares	Segunda a Sexta das 07:45 às 17:00
Mini Posto de Taquari dos Ribeiros	Segunda a Sexta das 07:45 às 17:00
Mini Posto de Invernada	Segunda a Sexta das 07:45 às 16:30
Unidade de Atenção Primária Saúde da Família de Rio Azul -UAPSFRA	Segunda a Sexta das 07:45 às 17:00
Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski	Segunda a Sexta das 07:45 às 17:00

16 DADOS DEMOGRÁFICOS

População estimada por sexo e faixa etária – Período 2020			
Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	597	569	1166
5 a 9 anos	563	537	1100
10 a 14 anos	516	493	1009
15 a 19 anos	562	552	1114
20 a 29 anos	1387	1245	2632
30 a 39 anos	1277	1095	2372
40 a 49 anos	1115	958	2073
50 a 59 anos	947	857	1804
60 a 69 anos	601	555	1156
70 a 79 anos	312	316	628
80 anos e mais	133	149	282
Total	8010	7326	15336

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 30/03/2021.

17 MORBI-MORTALIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE

17.1 MORBIDADE HOSPITALAR DO SUS POR CAUSAS EXTERNAS POR LOCAL DE RESIDÊNCIA

17.1.1 INTERNAÇÕES POR ANO/MÊS ATENDIMENTO E SEXO 2021.

Morbidade Hospitalar do SUS por Causas Externas - por local de residência - Paraná			
Internações por Ano/mês atendimento e Sexo			
Município: 412200 Rio Azul			
Período:2021			
Ano/mês atendimento	Masc	Fem	Total
2021	54	39	93
Janeiro/2021	4	4	8
Fevereiro/2021	10	2	12
Março/2021	4	3	7
Abril/2021	7	-	7
Maio/2021	5	-	5
Junho/2021	4	3	7
Julho/2021	3	3	6
Agosto/2021	4	7	11
Setembro/2021	3	5	8
Outubro/2021	1	6	7
Novembro/2021	7	4	11
Dezembro/2021	2	2	4
Total	54	39	93
<i>Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)</i>			
Notas:			

Situação da base de dados nacional em 29/04/2016.
Dados de janeiro de 2015 até março de 2016 sujeitos a retificação.

17.1.2 ÓBITOS ANO/MÊS DE ATENDIMENTO E SEXO 2021 POR CAUSAS EXTERNAS

Óbitos - Paraná - A partir de 1999	
Total segundo Causa (CID10 BR)	
Município RS Residência PR: Rio Azul	
Mês do Óbito: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro	
Causa (Cap CID10): XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	
Período: 2021	
Causa (CID10 BR)	TOTAL
TOTAL	13
105-114 Causas externas de morbidade e mortalidade	13
105 Acidentes de transporte	4
106 Quedas	3
107 Afogamento e submersões acidentais	2
110 Lesões autoprovocadas voluntariamente	2
112 Eventos(fatos) cuja intenção e indeterminação	1
114 Demais causas externas	1
<p><i>Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SESA/PR). Aplicativo utilizado (software) WINDOWS. 2006 aplicativo utilizado (software) WEB.</i></p>	
<p>TABELAS 1999-2005: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PAÍS e BAIRROS, utilizava-se a criação de códigos locais. PARTIR 2006: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) e PAÍS, utiliza-se as de padrão Nacional.</p>	

Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

Nota (2): 2021 = DADOS PARCIAIS SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

17.2 MORBI-MORTALIDADE HOSPITALAR DO SUS

17.2.1 INTERNAÇÕES POR LISTA MORBIDADE CID 10 E SEXO E POR LOCAL DE RESIDÊNCIA (RIO AZUL) 2021

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Paraná			
Internações por Lista Morb CID-10 e Sexo			
Município: 412200 Rio Azul			
Período:2021			
Lista Morb CID-10	Masc	Fem	Total
01 Algumas doenças infecciosas e parasitárias	65	34	99
Diarréia e gastroenterite origem infecciosa presumida	1	-	1
Outras doenças infecciosas intestinais	17	10	27
Septicemia	2	-	2
Outras doenças bacterianas	15	4	19
Restante de outras doenças bacterianas	15	4	19
Outras doenças virais	30	20	50
Restante de outras doenças virais	30	20	50
02 Neoplasias (tumores)	33	36	69
Neoplasia maligna do lábio cavidade oral e faringe	2	-	2
Neoplasia maligna do esôfago	1	-	1
Neoplasia maligna do cólon	1	1	2
Neoplasia maligna junção retossigmóide reto, ânus, canal anal	2	-	2
Neoplasia maligna fígado e vias biliares intra-hepática	4	-	4

Neoplasia maligna do pâncreas	1	-	1
Outras neoplasias malignas de órgãos digestivos	-	1	1
Neoplasias malignas de laringe	1	-	1
Neoplasia maligna de traquéia brônquios e pulmão	-	1	1
Neoplasia maligna do osso e cartilagem articulação	-	1	1
Outras neoplasias malignas da pele	3	5	8
Neoplasias malignas do tecido mesotelial e tecidos moles	1	-	1
Neoplasia maligna da mama	-	4	4
Neoplasia maligna outras porções e porção não específica útero	-	1	1
Outras neoplasias malignas órgãos genitais femininos	-	1	1
Neoplasia maligna da próstata	1	-	1
Outras neoplasias malignas órgãos genitais masculinos	1	-	1
Neoplasia maligna da bexiga	3	2	5
Outras neoplasias malignas do trato urinário	1	-	1
Neoplasia maligna outras localizações mal definidas secundárias e não específicas	2	3	5
Linfoma não-Hodgkin	-	4	4
Leucemia	4	1	5
Leiomioma do útero	-	2	2
Outras neoplasias em situações benignas e comportamentos incertos ou desconhecidos	5	9	14
03 Doenças sangue órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	19	4	23
Outras anemias	19	4	23
04 Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	3	10
Diabetes mellitus	7	1	8
Desnutrição	-	2	2
05 Transtornos mentais e comportamentais	25	1	26
Transtornos mentais e comportamentais devido uso álcool	14	-	14
Transtornos mentais e comportamentais devido uso outras substâncias psicoativas	5	1	6

Esquizofrenia transtornos esquizotípicos e delirantes	6	-	6
06 Doenças do sistema nervoso	18	17	35
Epilepsia	11	1	12
Enxaqueca e outras síndromes de algias cefálicas	-	1	1
Acidente vascular cerebral isquêmico transitório e síndromes coração	2	2	4
Transtornos dos nervos raízes e plexos nervosos	2	6	8
Outras doenças do sistema nervoso	3	7	10
07 Doenças do olho e anexos	1	-	1
Outras doenças do olho e anexos	1	-	1
09 Doenças do aparelho circulatório	59	51	110
Hipertensão essencial (primária)	7	13	20
Infarto agudo do miocárdio	2	1	3
Outras doenças isquêmicas do coração	15	4	19
Transtornos de condução e arritmias cardíacas	8	4	12
Insuficiência cardíaca	6	14	20
Outras doenças do coração	2	2	4
Hemorragia intracraniana	-	1	1
Acidente vascular cerebral não especificado hemorrágico ou isquêmico	8	3	11
Outras doenças cerebrovasculares	2	3	5
Arteroesclerose	1	-	1
Outras doenças vasculares periféricas	2	-	2
Embolia e trombose arteriais	-	1	1
Outras doenças das artérias arteríolas e dos capilares	2	-	2
Flebite tromboflebite embolia e trombose venosa	-	3	3
Veias varicosas das extremidades inferiores	1	-	1
Hemorróidas	2	1	3
Outras doenças do aparelho circulatório	1	1	2

10 Doenças do aparelho respiratório	100	81	181
Pneumonia	64	31	95
Outras doenças do nariz e dos seios paranasais	-	1	1
Doenças crônicas das amígdalas e das adenóides	2	2	4
Outras doenças do trato respiratório superior	1	1	2
Bronquite enfisema e outras doenças pulmonares obstruções crônicas	27	41	68
Asma	3	1	4
Outras doenças do aparelho respiratório	3	4	7
11 Doenças do aparelho digestivo	50	46	96
Gastrite e duodenite	8	5	13
Outras doenças do esôfago estômago e duodeno	-	1	1
Doenças do apêndice	5	5	10
Hérnia inguinal	5	4	9
Outras hérnias	2	4	6
Ileo paralítico e obstrução intestinal s/hérnia	1	1	2
Outras doenças dos intestinos e peritônio	2	1	3
Doença alcoólica do fígado	1	-	1
Outras doenças do fígado	9	-	9
Colelitíase e colecistite	3	10	13
Pancreatite aguda e outras doenças do pâncreas	3	5	8
Outras doenças do aparelho digestivo	11	10	21
12 Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	9	10
Infecções da pele e do tecido subcutâneo	1	1	2
Outras doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	8	8
13 Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	9	7	16
Transtornos discais cervical e outros transtornos discais intervertebral	3	1	4
Transtornos do tecido mole	3	5	8

Osteomielite	2	1	3
Outras doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	1	-	1
14 Doenças do aparelho geniturinário	32	50	82
Insuficiência renal	2	3	5
Urolitíase	11	5	16
Outras doenças do aparelho urinário	14	33	47
Hidrocele e espermatocoele	1	-	1
Preprúcio redundante fimose e parafimose	4	-	4
Salpingite e ooforite	-	1	1
Outras doenças inflamatórias órgãos pélvicos feminino	-	1	1
Outros transtornos do aparelho geniturinário	-	7	7
15 Gravidez parto e puerpério	-	199	199
Aborto espontâneo	-	9	9
Outras gravidezes que terminam em aborto	-	6	6
Edema proteinúria transtornos hipertensos graves parto puerpério	-	21	21
Outros motivos de assistência à mãe relacionados a cavidade amniótica ao feto e por possíveis problemas relativos ao parto	-	39	39
Trabalho de parto obstruído	-	24	24
Outras complicações da gravidez e do parto	-	58	58
Parto único espontâneo	-	40	40
Complicações predispostas relacionadas puerpério e outras afecções obstretas NCOP	-	2	2
16 Algumas afecções originadas no período perinatal	8	10	18
Retardo do crescimento fetal e desnutrição fetal relacionados a curta duração da gestação e baixo peso ao nascer	4	3	7
Outros transtornos respiratórios origem perinatal	3	3	6
Doenças infecciosas e parasitárias congênitas	-	1	1
Outras afecções originadas no período perinatal	1	3	4

17 Malformação congênita deformidade e anomalias cromossômicas	3	3	6
Malformações congênitas do aparelho circulatório	1	-	1
Fenda labial e fenda palatina	-	1	1
Outras malformações do aparelho geniturinário	1	1	2
Deformidades congênitas dos pés	-	1	1
Outras malformações e deformidades congênitas aparelho osteomuscular	1	-	1
18 Sintomas sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratórias	13	12	25
Dor abdominal e pélvica	1	2	3
Outros sistemas sinais achados anormais exames clínicos e laboratórias NCOP	12	10	22
19 Lesões envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	55	39	94
Fratura do crânio e dos ossos da face	-	1	1
Fratura do fêmur	4	5	9
Fratura de outros ossos dos membros	15	10	25
Traumatismo do olho e da órbita ocular	1	-	1
Traumatismo intracraniano	7	1	8
Traumatismo de outros órgãos internos	2	-	2
Lesões esmagamento amputações traumáticas regiões específicas e múltiplas corpo	2	1	3
Outros traumas regiões específicas não específicas e múltiplas corpo	6	12	18
Efeitos corpo estranho através de orifício nat	1	-	1
Queimadura e corrosões	1	-	1
Envenenamento por drogas e substâncias biológicas	-	1	1
Efeitos tóxicos substâncias origem princípios não-medicinais	4	2	6
Cert complicações prec traumas complicações cirúrgicas assistência médica NCOP	-	2	2
Sequelas traumas envenenamento e outras consequências de causas externas	12	4	16
21 Contatos com serviços de saúde	4	6	10
Pessoas contato serviços saúde cuidados procedimentoa específicos	4	5	9
Pessoas contato serviços saúde por outras razões	-	1	1

Total	502	608	1110
<i>Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)</i>			
Notas:			
Situação da base de dados nacional em 29/04/2016.			
Dados de janeiro de 2015 até março de 2016 sujeitos a retificação.			

17.2.2 ÓBITOS POR LISTA MORBIDADE CID-10 E SEXO POR LOCAL DE RESIDÊNCIA 2021

Óbitos - Paraná - A partir de 1999			
Total por Sexo segundo Causa (CID10 BR)			
Município RS Residência PR: Rio Azul			
Mês do Óbito: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro			
Período: 2021			
Causa (CID10 BR)	Masculino	Feminino	Total
TOTAL	86	55	141
001-031 Algumas Doenças Infecciosas e Parasitar	16	9	25
016-023 Doenças virais	1	0	1
023 Doenças p/Virus da Imunodeficiência Humana (HIV)	1	0	1
031 Restante de algumas doenças infecciosas e parasitar	15	9	24
032-052 Neoplasias	10	10	20
033 Neoplasia maligna do esôfago	1	0	1
034 Neoplasia maligna do estômago	2	1	3
039 Neoplasia maligna da traqueia, brônquios e pulmões	2	2	4
041 Neoplasia maligna da mama	0	3	3
045 Neoplasia maligna da próstata	2	0	2
047 Neoplasia maligna meninges, cérebro e outras partes do SNC	0	3	3
048 Linfoma não-Hodgkin	1	0	1

051 Neoplasias em situação, Benigna, Comportamento Incerto	1	0	1
052 Restante de neoplasias malignas	1	1	2
055-057 D Endocrinas, Nutricionais e Metabólicas	4	2	6
055 Diabetes Mellitus	4	2	6
058-059 Transtornos Mentais e Comportamentais	3	0	3
058 Transtornos mentais e comportamentais uso substâncias psicoativas	3	0	3
058.1 Transtornos mentais e comportamentais devido uso álcool	1	0	1
060-063 Doenças do Sistema Nervoso	2	1	3
061 Doença de Alzheimer	1	1	2
063 Restante das doenças do Sistema Nervoso	1	0	1
066-072 Doenças do Aparelho Circulatório	22	15	37
067 Doenças hipertensivas	8	2	10
068 Doenças isquêmicas do coração	7	4	11
068.1 Infarto agudo do miocárdio	6	4	10
069 Outras doenças cardíacas	3	6	9
070 Doenças cerebrovasculares	4	1	5
072 Restante doenças do aparelho circulatório	0	2	2
073-077 Doenças do Aparelho Respiratório	9	10	19
074 Pneumonia	2	0	2
076 Doenças crônicas das vias aéreas inferiores	7	10	17
078-082 Doenças do Aparelho Digestivo	4	0	4
080 Doenças do fígado	3	0	3
080.1 Doença alcoólica do fígado	3	0	3
082 Restante doenças do aparelho digestivo	1	0	1
083 Doenças da Pele e Tecido Subcutâneo	0	1	1
085-087 Doenças do Aparelho Geniturinário	2	3	5
085 D glomerulares e d renais tubulo-intersticiais	0	1	1
086 Insuficiência renal	1	2	3

087 Restante doenças do aparelho geniturinário	1	0	1
094-098 Alg Afecções originadas no período perinatal	3	2	5
094 Feto e recém-nascidos afetados por fatores maternos e por complicações da gravidez	2	1	3
095 Transtorno relacionado duração gestação e crescimento fetal	1	0	1
098 Rest afecções originadas no período perinatal	0	1	1
105-114 Causas externas de morbidade e mortalidade	11	2	13
105 Acidentes de transporte	4	0	4
106 Quedas	2	1	3
107 Afogamento e submersões acidentais	2	0	2
110 Lesões autoprovocadas voluntariamente	1	1	2
112 Eventos(fatos) cuja intenção e indeterminação	1	0	1
114 Demais causas externas	1	0	1
<p><i>Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SESAPR). 1999-2005 - Aplicativo utilizado (software) WINDOWS. A partir de 2006 aplicativo utilizado (software) WEB.</i></p> <p>TABELAS 1999-2005: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PAÍS e BAIRROS, utilizava-se a criação de códigos locais. TABELAS A PARTIR 2006: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) e PAÍS, utiliza-se as de padrão Nacional.</p> <p>Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.</p> <p>Nota (2): 2021 = DADOS PARCIAIS SUJEITOS A ALTERAÇÕES.</p>			

18 PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - POR GESTOR – PARANÁ

18.1 QUANTIDADE APROVADA POR GRUPO PROCEDIMENTO E ANO/MÊS ATENDIMENTO

Produção Ambulatorial do SUS - por gestor - Paraná
Quantidade aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento
Município gestor: 412200 Rio Azul

Período: 2021											
Grupo procedimento	2021/ Jan	2021/ Fev	2021/ Mar	2021/ Abr	2021/ Mai	2021/ Jun	2021/ Jul	2021/ Ago	2021/ Set	2021/ Out	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2129	3426	3277	3548	3189	2568	2330	2444	2588	2418	27917
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	243	333	628	314	215	332	487	903	667	760	4882
03 Procedimentos clínicos	1850	2198	3674	3833	2984	4255	4774	5911	5707	5994	41180
04 Procedimentos cirúrgicos	6	21	19	28	47	78	55	103	64	90	511
Total	4228	5978	7598	7723	6435	7233	7646	9361	9026	9262	74490
<i>Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)</i>											
Notas:											
Situação da base de dados nacional em 29/04/2016.											
Dados de janeiro de 2015 até março de 2016 sujeitos a retificação.											
A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:											
1. Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".											
2. De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".											
3. A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".											

19 PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARANÁ - POR LOCAL DE RESIDÊNCIA

19.1 QUANTIDADE APROVADA POR GRUPO PROCEDIMENTO E ANO/MÊS ATENDIMENTO

Produção Ambulatorial do SUS - Paraná - por local de residência
Quantidade aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento
Município: 412200 Rio Azul
Período:2021

Grupo procedimento	2021/ Jan	2021/ Fev	2021/ Mar	2021/ Abr	2021/ Mai	2021/ Jun	2021/ Jul	2021/ Ago	2021/ Set	2021/ Out	2021/ Nov	2021/ Dez	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2	-	3	3	2	6	2	3	44	96	6	-	167
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1078	847	898	822	909	988	923	1336	1044	1360	1006	954	12183
03 Procedimentos clínicos	183	174	171	143	313	651	768	548	470	456	217	168	4267
04 Procedimentos cirúrgicos	70	81	71	65	45	56	80	81	55	77	36	73	790
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	11	8	13	1	9	6	5	2	10	-	7	5	77
06 Medicamentos	10884	9716	11417	10753	10607	10302	11423	11293	12618	12712	12836	11781	136342
07 Órteses, próteses e materiais especiais	26	107	58	54	95	63	103	103	101	144	132	166	1152
Total	12254	10933	12631	11841	11980	12072	13304	13366	14342	14845	14240	13147	154978
<i>Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)</i>													
Notas:													

Situação da base de dados nacional em 29/04/2016.
Dados de janeiro de 2015 até março de 2016 sujeitos a retificação.
A informação de município de residência só está disponível para os registros feitos através do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPA-I) ou pelas Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade (APAC).
A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
1. Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
2. De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
3. A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

20 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS

20.1 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES, AÇÕES, ANÁLISES DAS METAS ALCANÇADAS

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021								
DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE							RESULTADO 2021	
OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo:Garantir o acesso, acompanhamento e qualificar a atenção Materno Infantil								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
								RESULTADO= 85%

1.1.1	Ampliar em relação ao ano anterior do nº das gestantes do município (SUS) com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes do município (SUS) com 7 ou mais consultas de Pré-Natal.	95	2017	Proporção	99	96	Proporção	
-------	---	---	----	------	-----------	----	----	-----------	--

Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o nº de consultas de Pré-Natal realizadas nas UBS.

Ação Nº 2 - Realizar captação precoce das gestantes, preferencialmente no primeiro trimestre da gestação.

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas; em situação de vulnerabilidade e acompanhamento e busca ativa pelo grupo de Gestores de Casos.

JUSTIFICATIVA: em decorrência da pandemia do Covid-19, no primeiro quadrimestre de 2021 as visitas dos agentes comunitários de saúde foram suspensas, dificultando a captação precoce das gestantes, por meio da busca ativa das gestantes faltosas.

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE

									RESULTADO 2021
1.1.2	Garantir a realização de todos os exames segundo o Protocolo da Rede Mãe Paranaense	Proporção de exames realizados conforme Protocolo da Rede Mãe Paranaense	96	2017	Proporção	100	100	Proporção	RESULTADO= 85%

Ação Nº 1 - Disponibilizar todos os exames necessários em tempo oportuno, sendo as gestantes acompanhadas pelas ESF e Equipe de Pré-Natal.

JUSTIFICATIVA: considerando o número de nascimentos ocorridos no ano de 2021 que foi de 191 crianças, destas 163 em média fizeram o acompanhamento completo do pré-natal onde realizaram todos os exames preconizados no pré-natal, proporção equivalente a 85% de todos os nascimentos.

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE.

									RESULTADO 2021
	Ampliar o percentual de Parto Normal em relação ao ano anterior.	Percentual de Partos Normais	37	2017	Percentual	19,29	39	Percentual	META PREVISTA= 19,29% RESULTADO = 21,99% (42/191= 21,99%)

Ação Nº 1 - Desenvolver atividades coletivas e orientações individuais durante a realização do pré-natal para promover o incentivo a realização do parto normal.

JUSTIFICATIVA: dos 191 nascimentos ocorridos 42 foram de parto normal e 149 foi de parto cesáreo, mesmo com orientações repassadas às gestantes sobre a vantagens de se realizar o parto normal, não foi possível o cumprimento da meta.

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE									RESULTADO 2021
1.1.4	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	13	2017	Percentual	12	13	Percentual	Nº NASCIDOS MÃES ADOLESCENTES / Nº NASCIDOS VIVOS PERÍODO RESULTADO= 31/191*100= 16,23%

Ação Nº 1 - Promover orientações junto as ESF e através do PSE sobre prevenção de gravidez na adolescência, desenvolvendo atividades dinâmicas e lúdicas sobre os riscos na gravidez na adolescência e cuidados necessários para o desenvolvimento dos bebês, alertando desta forma sobre as responsabilidades e desafios dos adolescentes assumir o papel de pais e mães precocemente.

Ação Nº 2 - Promover ações intersetoriais sobre o planejamento familiar e de conscientização aos pais quanto aos riscos da gravidez na adolescência.

Ação Nº 3 - Intensificar as ações de planejamento familiar na faixa etária de 10 a 19 anos.

JUSTIFICATIVA:

1 - Total de 191 gestantes em 2021, destas 31 são adolescentes, correspondendo a 16,23%.

2 - Realizado ações educativas nas escolas com os adolescentes sobre a gravidez na adolescência e os riscos, sobre a responsabilidade dos pais com o bebê, e das dificuldades que os adolescentes enfrentam tendo que conciliar a maternidade, estudo e trabalho.

3 - Realizado orientações pelas Equipes de ESFs e NASF para a família / e a adolescentes sobre a prevenção da gravidez na adolescência e dos métodos anticoncepcionais disponíveis pela Atenção Básica através do programa Saúde da Escola (PSE), oferecido consultas agendadas nas UBS intensificando o planejamento familiar.

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE									RESULTADO 2021
1.1.5	Vincular 100% gestantes (SUS) a hospitais para realização do parto durante o acompanhamento do Pré-Natal, conforme estratificação de risco	Percentual de gestantes (SUS) vinculadas ao local de realização do parto	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO= 100%

Ação Nº 1 - Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as UBS. O processo de vinculação da gestante ao Serviço de referência para o parto deve constar na Carteira da Gestante.

Ação Nº 2 - Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares através de visitas com grupo de gestante para conhecer o alojamento conjunto e receber as orientações necessárias.

JUSTIFICATIVA:

- 1 - Garantia do acolhimento, ampliação do acesso ao pré-natal, vinculando à gestante de risco habitual e Intermediário ao hospital de referência (Hospital de Caridade São Francisco de Assis de Rio Azul) e alto Risco: para a casa Mãe Gestante / Consórcio / Santa Casa de Irati / Angelina Caron / Hospital Nossa Senhora do Rocio, etc,).
- 2 - Há interação do hospital de referência com a atenção primária sobre o quadro do paciente e da contra referência na alta hospitalar.
- 3 - O município garante o transporte para as gestantes e crianças para o local referenciado / instituição que prestará a assistência.
- 4 - Na carteirinha da gestante é realizado registro da classificação de RISCO. Os hospitais oferecem acesso individual ou em grupo para as gestantes conhecer a maternidade e o alojamento conjunto, fazem orientações e esclarecimentos necessários.

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE

									RESULTADO 2021
1.1.6	Garantir o acompanhamento de 100% das gestantes ao Pré-Natal de alto risco	Percentual de gestantes de alto risco realizando o Pré-Natal	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO= 0

Ação Nº 1 - Viabilizar o acesso ao Pré-Natal de alto risco em tempo oportuno.

JUSTIFICATIVA: Todas as gestantes que necessita de acompanhamento de alto risco são encaminhadas em tempo habil

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE

									RESULTADO 2021
1.1.7	Ampliar o percentual de participação das gestantes no Grupo de Gestantes	Percentual de gestantes participantes do grupo	30	2017	Percentual	30	30	Percentual	RESULTADO= 0

Ação Nº 1 - Estimular a participação das gestantes no grupo das gestantes através de sorteio de brindes, atividades dinâmicas e lúdicas (banho do bebê, preparação da mama para o aleitamento materno etc).

Ação Nº 2 - Incluir gestantes fumantes no grupo de tabagismo.

JUSTIFICATIVA: Não foi possível atingir esta meta devido a pandemia, pois o grupo de gestante foi considerado de alto risco, não podendo, assim, reunir-se em grupos, conforme os decretos estaduais e municipais.

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE

RESULTADO 2021

1.1.8	Garantir ações de saúde bucal para as gestantes.	Nº de atendimento clínico e de ação educativa para as gestantes	2	2017	Número	2	2	Número	RESULTADO= 92%
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de saúde bucal para as gestantes, através de atendimento clínico (agendamento) e ações educativas no grupo de gestantes.									
JUSTIFICATIVA: As ações foram realizadas individualmente devido a pandemia.									
DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE									RESULTADO 2021
1.1.9	Vincular 100% das gestantes à Saúde Bucal da área de abrangência	Percentual de gestantes estratificadas.	99	2017	Percentual	100	100	Percentual	Q1 =02 Q2 =54 Q3= 78 RESULTADO= 78%
Ação Nº 1 - Garantir atendimento e tratamento para todas as gestantes da área, conforme estratificação de risco.									
JUSTIFICATIVA: A partir de junho/21 todas as ESB estavam em pleno funcionamento porém, as gestantes estavam receosas em comparecer nos atendimentos agendados, devido a pandemia do Covid-19.									
DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE									RESULTADO 2021
1.1.10	Garantir 100% das gestantes usuárias do SUS inscritas e acompanhadas no SISPRENATAL	Percentual de gestantes inscritas e acompanhadas no SISPRENATAL	99	2017	Percentual	100	100	Percentual	CONFORME AÇÃO Nº 2 - A PARTIR DE SETEMBRO DE 2017, NÃO FORAM INSERIDAS INFORMAÇÕES NO SISPRENATAL, DEVIDO SUA INTEGRAÇÃO EM OUTRO SISTEMA.
Ação Nº 1 - Garantir atendimento e tratamento para todas as gestantes da área, conforme estratificação de risco.									
Ação Nº 2 - O SISPRENATAL integrou no sistema nos sistemas nacionais de informação em saúde que possuem com a Atenção Básica, e-sus AB									
JUSTIFICATIVA: A partir de setembro/2017, conforme ação Nº 2, não foram inseridas informações no SISPRENATAL, devido sua integração nos sistemas nacionais de informação em saúde.									
DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE									RESULTADO 2021

1.1.11	Realizar o Teste Rápido HIV/Sífilis e Hepatite B e C nas gestantes usuárias do SUS, segundo o Protocolo definido da Linha Guia Mãe Paranaense	Percentual de gestantes usuárias do SUS que realizaram o teste	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO= 92%
<p>Ação Nº 1 - Garantir a realização do Teste Rápido de HIV/Sífilis e Hepatite B e C para todas as gestantes usuárias do SUS.</p> <p>Ação Nº 2 - Realizar 3 testes de sífilis e HIV e Hepatite B e C nas gestantes.</p> <p>Ação Nº 3 - O município segue o Protocolo Rede de Atenção Materno Infantil</p>									
JUSTIFICATIVA: No ano de 2021 somente 01 (uma) gestante não realizou o Pré-Natal									
DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE									RESULTADO 2021
1.1.12	Reduzir a incidência de Sífilis Congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano	0	2017	Número	0	0	Número	RESULTADO= 0
<p>Ação Nº 1 - Manter a cobertura de testagem, com adoção do Teste Rápido para Sífilis no pré-natal.</p> <p>Ação Nº 2 - Monitorar a notificação dos casos de Sífilis em gestantes.</p> <p>Ação Nº 3 - Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.</p> <p>Ação Nº 4 - Aumentar o número de executores de Teste Rápido na APS, garantindo a participação de profissionais nos treinamentos oferecidos pela SESA.</p> <p>Ação Nº 5 - Aumentar cobertura de tratamento imediato e adequado nas gestantes e no seu parceiro com Sífilis.</p> <p>Ação Nº 6 - Realizar estudos sobre a série histórica da saúde das gestantes e crianças, através do sistema da Vigilância Epidemiológica.</p> <p>Ação Nº 7 - Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde.</p>									
JUSTIFICATIVA: Não houve casos novos de sífilis em 2021. Há somente 02 (duas) crianças em acompanhamento.									
DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE									RESULTADO 2021

1.1.13	Reduzir a incidência de casos novos de AIDS em menores de 05 anos	Nº de casos novos de AIDS em menores de 05 anos	0	2017	Número	0	0	Número	RESULTADO= 0
<p>Ação Nº 1 - Garantir a realização de Teste Rápido em todas as gestantes, 03 testes na gestação e 01 no momento do parto.</p> <p>Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção e conscientização com as gestantes sobre a importância do teste rápido.</p>									
JUSTIFICATIVA: Não houve casos novos de AIDS em 2021.									
DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE									RESULTADO 2021
1.1.14	Monitorar a situação vacinal das gestantes	Percentual de gestantes imunizadas adequadamente	99	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO= 100%
Ação Nº 1 - Garantir 100% de gestantes imunizadas adequadamente.									
JUSTIFICATIVA: todas as gestantes foram imunizadas adequadamente e acompanhadas em busca ativa conforme calendário vacinal.									
DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE									RESULTADO 2021
1.1.15	Realizar estratificação de risco das gestantes	Percentual de gestantes usuárias do SUS com estratificação de risco	99	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO= 100%
Ação Nº 1 - Garantir a todas as gestantes usuárias do SUS a estratificação de risco para acompanhamento de Pré-Natal conforme Protocolo Rede de Atenção Materno Infantil									
JUSTIFICATIVA: todas as gestante foram estratificadas nas consultas do pré-natal.									
DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE									RESULTADO 2021
1.1.16	Promover o Aleitamento Materno no primeiro ano de vida da criança.	Nº de campanhas e orientações realizados	1	2017	Número	1	1	Número	RESULTADO= 100%
Ação Nº 1 - Ampliar a promoção do Aleitamento materno através de campanhas e orientações									

JUSTIFICATIVA: foi realizado a orientação nas unidade de saúde, onde ocorre o acompanhamento do pré-natal, não sendo possível reunir todas as gestantes para essa atividade, sendo assim foi realizado de forma individual.

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE

RESULTADO 2021

1.1.17	Realizar visita domiciliar à puérpera e a criança na primeira semana pós parto.	Percentual puérperas visitadas	0	2017	Percentual	100	100	Percentual
--------	---	--------------------------------	---	------	------------	-----	-----	------------

RESULTADO= 95%

Ação Nº 1 - Ampliar as visitas domiciliares pelo enfermeiro da ESF para puérpera e crianças na primeira semana pós parto.

JUSTIFICATIVA: Todas as equipes de saúde da família tem como rotina a visita domiciliar para a puérpera e a criança até o quinto dia de vida.

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE

RESULTADO 2021

1.1.18	Investigar 100% de óbitos materno.	Proporção de óbitos maternos ocorridos.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual
--------	------------------------------------	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

RESULTADO= 100% - NO ANO DE 2021 TEVE AUSÊNCIA DE MORTALIDADE MATERNA

Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais da Atenção Primária no GTARO (Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos).

Ação Nº 2 - Investigar todos os óbitos maternos ocorridos no município.

Ação Nº 3 - Investigar casos de Near Miss.

JUSTIFICATIVA: Não houve mortalidade materna em 2021.

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA

RESULTADO 2021

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
								RESULTADO: 13 ÓBITOS = 84,76

2.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas	Taxa de mortalidade por causas externas	0	2017	Taxa	0,12	0,12	Taxa	
<p>Ação Nº 1 - Qualificar as equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento.</p> <p>Ação Nº 2 - Garantir a estrutura e equipamentos necessários em todas as UBS para a equipe prestar o primeiro atendimento.</p> <p>Ação Nº 3 - Identificar e manejar imediatamente as situações de urgência e emergência.</p> <p>Ação Nº 4 - Viabilizar o acesso eficaz do paciente a serviços de saúde qualificados e resolutivos.</p>									
JUSTIFICATIVA:									
<p>1 - Ocorreu 141 óbitos, sendo 13 óbitos - ocasionados por causas externas, corresponde a 84,76 dos óbitos de munícipes residentes</p> <p>2- Para o atendimento nas UBS é disponibilizado caixa de emergência.</p> <p>3 - O município disponibiliza (contrata) UTI móvel nos casos de urgência / emergência para os pacientes com risco de vida e que necessitam ser transferidos para outros hospitais.</p> <p>4 - Mantido o serviço de atendimento pela equipe SAME (Serviço de Atendimento Municipal de Emergência), as vítimas atendidas são referenciadas ao hospital de Caridade São Francisco de Assis de Rio Azul.</p>									
DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA									RESULTADO 2021
2.1.2	Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardiovasculares e cerebrovasculares	Taxa de mortalidade por doenças cardiovasculares e cerebrovasculares	2,77	2018	Taxa	2,77	2,77	Taxa	RESULTADO: 2,41
<p>Ação Nº 1 - Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel e fixo com atendimento pelo SAME (Serviço de Atendimento Municipal de Emergência).</p> <p>Ação Nº 2 - Viabilizar equipe, veículos e equipamentos adequados para o atendimento pré-hospitalar de pacientes em situação de urgência e emergência.</p>									
JUSTIFICATIVA:									
<p>1 - Ocorreu 141 óbitos, sendo 37 óbitos, ocasionados por Doenças Cardiovasculares e Cerebrovasculares, corresponde a 26,24% dos óbitos de munícipes residentes</p>									
DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA									RESULTADO 2021
2.1.3	Adotar critérios de Tempo-resposta para toda Rede Assistencial	Nº de ações/campanhas educativas realizadas.	1	2017	Número	1	4	Número	RESULTADO= 02

Ação Nº 1 - Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel e fixo com atendimento pelo SAME (Serviço de Atendimento Municipal de Emergência).

Ação Nº 2 - Viabilizar equipe, veículos e equipamentos adequados para o atendimento pré-hospitalar de pacientes em situação de urgência e emergência.

Ação Nº 3 - Desenvolver ações intersetoriais, Campanhas Educativas sobre classificação de risco, primeiro atendimento para todos os graus de urgência, atendimento resolutivo.

Ação Nº 4 - Implantação do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

JUSTIFICATIVA: O Serviço de Atendimento Municipal de Emergência foi mantido durante o ano todo, em decorrência da pandemia do Covid-19 as Campanhas Educativas sobre classificação de risco, primeiro atendimento para todos os graus de urgência, atendimento resolutivo, foram realizadas para os profissionais das Equipes de ESF - Barra da Cachoeira e para todos os integrantes do SAME.

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

RESULTADO 2021

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo: Efetivar o cuidado à saúde mental nos três níveis de atenção da Rede.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida	RESULTADO = 66,02
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
3.1.1	Garantir atendimento integral do paciente de saúde mental	Percentual de pacientes estratificados.	36,58	2017	Percentual	100	100	Percentual	

Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco dos pacientes em saúde mental conforme Manual sobre Saúde Mental - Oficina 8 do APSUS.

Ação Nº 2 - Capacitação para realizar estratificação de risco dos pacientes em saúde mental.

Ação Nº 3 - Implantação do Comitê de Saúde Mental.

Ação Nº 4 - Organizar o fluxo de atendimento entre UBS, NASF, Hospitais e CAPS bem como os encaminhamentos intersetoriais para CREAS, CRAS e educação.

Ação Nº 5 - Garantir os leitos necessários para os pacientes de Saúde Mental que necessitam internamento

Ação Nº 6 - Implantar o Programa de Saúde Mental no município, contratando profissional psiquiatra, psicólogo, educador físico, terapeuta ocupacional e assistente social. Incluir práticas integrativas como Yoga, Reick, Acupuntura e Fisioterapia. E contribuir com o Programa Saúde na Escola. (Implantação de CAPS álcool e droga e infantil Regional).

Ação Nº 7 - Ampliar o atendimento em Saúde Mental: na Atenção Básica, com mais ações de prevenção e medicamentos, e na Média e Alta Complexidade para internamento e tratamento dos caso agudos e crônicos: depressão, suicídio, alcoolismo e drogas. Capacitação e ampliação de recursos humanos e destinação de recursos financeiros na Área de Saúde Mental.

JUSTIFICATIVA: Estão cadastrados 418 pacientes de saúde menta(sofrimento mental) sendo 276 estratificados.

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

RESULTADO 2021

3.1.2	Implantar uma equipe multiprofissional para atendimento em saúde mental visto que há uma grande demanda de atendimentos no município.	Nº de profissionais na equipe	3	2017	Número	3	3	Número	RESULTADO = 50%
-------	---	-------------------------------	---	------	--------	---	---	--------	------------------------

Ação Nº 1 - Contratação através de Concurso Público de 01 Assistente Social, 01 Psicólogo e 01 Técnico de Enfermagem.

JUSTIFICATIVA: Foi disponibilizado atendimento psicológico para os pacientes por meio da psicóloga do NASF e por uma profissional que é credenciada ao CIS/AMCESPAR que atua aqui na SMS.

3.1.3	Melhorar a qualidade dos atendimentos em Saúde Mental no município por meio da Capacitação e formação continuada dos trabalhadores.	Nº de capacitações para profissionais em saúde mental ao ano.	1	2017	Número	1	4	Número	RESULTADO = 100%
-------	---	---	---	------	--------	---	---	--------	-------------------------

Ação Nº 1 - Promover capacitações para todos os profissionais da Atenção Básica.

Ação Nº 2 - Viabilizar a participação dos profissionais em eventos Estaduais e Nacionais como: Congressos, Seminários, Workshops, Capacitações e Aperfeiçoamentos em Saúde Mental.

Ação Nº 3 - Contribuir nos processos de Especialização Profissional da equipe.

Ação Nº 4 - Promoção de ações para a Saúde Mental do Trabalhador.

Ação Nº 5 - Melhorias das condições de trabalho evitando assédio moral.

Ação Nº 6 - Capacitação da equipe que realizam atendimento aos pacientes de saúde mental, para garantir a segurança do funcionário e do paciente, durante a abordagem e o transporte até o atendimento necessário.

JUSTIFICATIVA: As equipes da Atenção Primária receberam capacitação em Saúde Mental por meio do PlanificaSUS.

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

RESULTADO 2021

3.1.4	Garantir recursos materiais necessários para o funcionamento da equipe de Saúde Mental.	Nº de veículos adquiridos exclusivamente para atendimento de saúde mental.	0	2017	Número	1	1	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

RESULTADO = 0

Ação Nº 1 - Aquisição de um veículo exclusivo para atendimento de Saúde Mental.

JUSTIFICATIVA: Não foi adquirido veículo exclusivo para os profissionais para atendimento de Saúde Mental. Porém, cada Equipe de ESF possui veículo para realização das atividades e deslocamentos.

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL

RESULTADO 2021

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO: Aprimorar e implementar a Atenção Odontológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	Cobertura Populacional estimada pelas equipes básica de Saúde Bucal	23	2017	Percentual	70	65	Percentual

RESULTADO = 100%

Ação Nº 1 - Reativar a 2ª Equipe de Saúde Bucal no ESF 3 – Barra da Cachoeira.

Ação Nº 2 - Contratação de Cirurgião Dentista de 40 horas semanais para atender a demanda de atendimentos.

JUSTIFICATIVA:

01 - Foram contratados 03 profissionais Cirurgião Dentista para as ESB de Barra da Cachoeira, Invernada e Vila Diva.

02 - Houve ampliação da carga horária de 20 para 40 horas semanais de um Cirurgião Dentista que atua na ESB 05 - Anna Gembarowski.

03 - Foi realizada a manutenção de todos os equipamentos odontológicos para melhoria e qualidade no atendimento realizado.

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL									RESULTADO 2021
4.1.2	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Média de Ação coletiva de escovação dental supervisionada	8,71	2017	Percentual	10	10	Percentual	RESULTADO: Quantidade aprovada no ano / número de meses (58/12= 4,83 / 15.336 (população)x100 = 0,03
<p>Ação Nº 1 - Implantar estratégias em conjunto ESF/ESB visando o aumento de escovação dental supervisionada no município com aquisição de material de apoio, orientando profissionais envolvidos para acompanhamento da escovação dental de escolares.</p> <p>Ação Nº 2 - Desenvolver ações do PSE através das ESFs.</p>									
JUSTIFICATIVA:									
<p>01 - Foram contratados 03 profissionais Cirurgião Dentista para as ESB de Barra da Cachoeira, Invernada e Vila Diva.</p> <p>02 - Houve ampliação da carga horária de 20 para 40 horas semanais de um Cirurgião Dentista que atua na ESB 05 - Anna Gembarowski.</p> <p>03 - Foi realizada a manutenção de todos os equipamentos odontológicos para melhoria e qualidade no atendimento realizado.</p> <p>04 - O programa PSE já contempla ações em saúde bucal que podem ser desenvolvidas no decorrer do ano. Para incentivar a escovação dentária oferecido kits para os alunos das escolas municipais no período das ações do PSE, kit contendo: estojo, creme dental, escova, fio dental e revista .</p>									
DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL									RESULTADO 2021
4.1.3	Adequar o número de servidores (dentistas e THD) através de contratação por concurso público para implementação e implantação de equipe de saúde bucal	Nº de profissionais cirurgiões dentistas e THD contratados pelo município	1	2017	Número	2	4	Número	RESULTADO: 3
<p>Ação Nº 1 - Implantar o atendimento odontológico nas UBS de Faxinal de São Pedro, Água Quente dos Meiras, Porto Soares, Marumbi dos Elias, adequando o espaço físico, materiais e equipamentos necessários.</p>									

JUSTIFICATIVA:

01 - Foram contratados 03 profissionais Cirurgião Dentista para as ESB de Barra da Cachoeira, Invernada e Vila Diva.

02 - Houve ampliação da carga horária de 20 para 40 horas semanais de um Cirurgião Dentista que atua na ESB 05 - Anna Gembarowski.

03 - Foi realizada a manutenção de todos os equipamentos odontológicos para melhoria e qualidade no atendimento realizado.

04 - O atendimento odontológico não foi implantado nas UBS de Faxinal de São Pedro, Água Quente dos Meiras, Porto Soares, Marumbi dos Elias, adequando o espaço físico, materiais e equipamentos necessários, estando previsto para Abril/2022.

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL**RESULTADO 2021**

4.1.4	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	6,44	2017	Percentual	6	6	Percentual
-------	--	---	------	------	------------	---	---	------------

RESULTADO: 5,86%

Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas preventivas, nas UBS e nas escolas através do PSE (Programa de Saúde na Escola)

Ação Nº 2 - Disponibilizar o atendimento odontológico aos usuários em tempo oportuno para prevenção da exodontia.

JUSTIFICATIVA: Foram realizados 22.093 procedimentos individuais e 1.295 Exodontia em dentes permanentes.

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL**RESULTADO 2021**

4.1.5	Garantir o acesso para especialidades odontológicas de acordo com a Portaria MS/GM 1.424/24/06/2013	Percentual de pacinetes encaminhados para especialidades odontológicas	1.324	2018	Número	1.324	1.324	Número
-------	---	--	-------	------	--------	-------	-------	--------

RESULTADO: 5,03%

Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas preventivas, nas UBS e nas escolas através do PSE (Programa de Saúde na Escola).

Ação Nº 2 - Disponibilizar o atendimento odontológico aos usuários em tempo oportuno para prevenção da exodontia.

JUSTIFICATIVA: Foram contratados 03 profissionais odontólogos para aumentar a porcentagem de cobertura do município, onde assim também temos um aumento considerável de prevenção. As Equipes de ESB realizaram um total de 13.173 procedimentos sendo 663 realizados pelos profissionais do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL									RESULTADO 2021
4.1.6	Ampliar as ações de saúde bucal para as gestantes.	Percentual de gestantes com no mínimo 01 atendimento clínico e 01 ação educativa.	0	2017	Percentual	25	25	Percentual	Q1 =02 Q2 =54 Q3= 78 RESULTADO= 78%
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de saúde bucal para as gestantes, através de atendimento clínico e ações educativas no grupo de gestantes.									
JUSTIFICATIVA: A partir de junho/21 todas as ESB estavam em pleno funcionamento porém, as gestantes estavam receosas em comparecer nos atendimentos agendados.									
DIRETRIZ Nº 5 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO E CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)									RESULTADO 2021
OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO: Articular a atenção à saúde, a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com deficiência.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida	RESULTADO: 100%
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
5.1.1	Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos	Nº de nascidos vivos com teste de pezinho realizado.	98	2017	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste do pezinho.									
JUSTIFICATIVA: realizado o teste do pezinho na própria maternidade									
DIRETRIZ Nº 5 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO E CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)									RESULTADO 2021

5.1.2	Realizar o exame de Emissões otoacústicas evocadas (Teste da Orelhinha) para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos.	Nº de nascidos vivos no ano com teste da orelhinha realizado.	98	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 160
-------	---	---	----	------	------------	-----	-----	------------	-----------------------

Ação Nº 1 - Promover ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas à triagem auditiva.

JUSTIFICATIVA:

1 - No ano de 2021, ocorreram 193 nascimentos, dos quais 02 RN foram a óbito após o nascimento, 160 realizaram o teste da orelhinha e do pezinho, realizado já local de nascimento, sendo o Hospital de Caridade São Francisco de Assis, conveniado com o município, o responsável pelo agendamento e encaminhamento desde o dia 06/07/2020.

2 – Das crianças nascidas em outros municípios, utilizaram os serviços de saúde de planos de saúde ou mesmo particular, não sendo encaminhados para realizar o exame da orelhinha pelo município de Rio Azul.

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO E CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

RESULTADO 2021

5.1.3	Promover o atendimento integral às pessoas com deficiência.	Percentual de pessoas com deficiência atendidas.	0	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%
-------	---	--	---	------	------------	-----	-----	------------	------------------------

Ação Nº 1 - Garantir o acesso e o atendimento humanizado às pessoas com deficiência. Implantação de estratégias de humanização, acolhimento e análise da vulnerabilidade para as pessoas com deficiência.

Ação Nº 2 - Garantir tratamento adequado para as crianças diagnosticadas com deficiência e prestar suporte às famílias conforme a necessidade.

Ação Nº 3 - Garantir o atendimento multidisciplinar à pessoa com deficiência.

Ação Nº 4 - Acompanhamento e cuidado à saúde das pessoas com deficiência na atenção domiciliar.

Ação Nº 5 - Desenvolver ações de promoção, prevenção e curativas, visando o atendimento das pessoas com deficiência na Saúde Bucal.

JUSTIFICATIVA:

- 1 - Os portadores de deficiência são atendidos com prioridade, de forma humanizada, com acolhimento e encaminhamentos das demandas para os profissionais que darão seguimento na assistência.
- 2 - As equipes são sensibilizadas quanto à humanização na assistência ao paciente.
- 3 - Oferecido atendimento multidisciplinar (ESF, NASF, Academia da Saúde, Saúde Bucal).
- 4 - Realizado atendimento domiciliar pelas equipes de ESF e NASF
- 5 - Oferecido assistência pelas equipes de saúde bucal nas UBS, e se necessário são referenciados para (CEO) centro de especialidades odontológicas.

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO E CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**RESULTADO 2021**

5.1.4	Promover ações de inclusão social	Nº de ações de inclusão realizadas.	0	2017	Número	5	5	Número	RESULTADO: 05
-------	-----------------------------------	-------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------	----------------------

Ação Nº 1 - Desenvolver atividades no território que favoreçam a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e exercício da cidadania.

Ação Nº 2 - Garantir acessibilidade em todas as UBS.

Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM).

Ação Nº 4 - Apoiar e orientar, por meio do PSE, os educadores, educandos, famílias e comunidade escolar, visando a inclusão social das pessoas com deficiência.

Ação Nº 5 - Promover educação em saúde, com foco na prevenção de acidentes e quedas que possam levar a deficiência.

JUSTIFICATIVA:

- 1 - As UBS oferecem prioridade nos atendimentos para portadores de deficiências.
 - 2 - O Município adquiriu 02 ônibus adaptado para cadeirantes.
- O município está adequando o acesso as unidades com rampas de acesso para melhor atender a esta demanda.

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO E CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**RESULTADO 2021**

5.1.5	Reduzir a demanda reprimida (fila de espera) nas consultas e exames especializados	Percentual de vagas disponíveis.	0	2017	Percentual	10	10	Percentual	RESULTADO: A PRIORIDADE SÃO OS CRITÉRIOS CLÍNICOS.
-------	--	----------------------------------	---	------	------------	----	----	------------	---

Ação Nº 1 - Ampliar o número de consultas especializadas e exames para as pessoas com deficiência.

Ação Nº 2 - Todos os encaminhamentos obedecem os critérios clínicos de prioridade que são avaliados pela médica auditora.

JUSTIFICATIVA: todos os encaminhamentos obedecem os critérios clínicos de prioridade que são avaliados pela médica auditora.

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO E CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

RESULTADO 2021

5.1.6	Identificar precocemente as deficiências	Nº de ações de prevenções realizadas	4	2017	Número	4	4	Número	RESULTADO: META ALCANÇADA. FORAM REALIZADOS UM TOTAL DE 06 AÇÕES DE PREVENÇÃO.
-------	--	--------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------	---

Ação Nº 1 - Desenvolver ações de prevenção e identificação precoce de deficiências na fase pré, peri e pós-natal na infância, adolescência e vida adulta.

Ação Nº 2 - Promover a identificação precoce das deficiências por meio da atenção qualificada do pré-natal e da atenção integral ao recém-nascido por meio da rede de Atenção Materno Infantil.

Ação Nº 3 - Qualificação de triagem Neonatal.

JUSTIFICATIVA:

1 -A Triagem Neonatal – Teste do Pezinho – foi incorporada ao Sistema Único de Saúde (SUS) no ano de 1992 (Portaria GM/MS n.º 22, de 15 de Janeiro de 1992) com uma legislação que determinava a obrigatoriedade do teste em todos os recém-nascidos vivos e incluía a avaliação para Fenilcetonúria e Hipotireoidismo Congênito.

2 - O procedimento é realizado no hospital que fez o parto do RN. Os hospitais receberam orientações sobre a coleta e envio do material.

3 - O município registrou um total de 193 nascidos vivos em 2021 com residência em Rio Azul. Dos nascimentos ocorridos em Rio Azul, 160 crianças fizeram o Teste do Pezinho e da Orelhinha no próprio hospital.

4 - Intensificação das orientações sobre a importância do planejamento familiar através das Equipes de ESFs e pré-natal para a população feminina: nas consultas, escolas, gestantes, (importância da introdução do ácido fólico antes da gravidez e no primeiro trimestre. O ácido fólico na gravidez serve para prevenir defeitos numa estrutura embrionária que dará origem ao cérebro e à medula espinhal do bebê, o tubo neural. Portanto, o ácido fólico é importante para evitar malformações no sistema nervoso central do feto, tais como espinha bífida e anencefalia(ausência de cérebro). A falta de ácido fólico na gravidez pode causar ainda complicações gestacionais e atraso no desenvolvimento infantil.

5 - Intensificação das orientações e alerta sobre os riscos e as conseqüências do uso de medicamentos sem prescrição médica, álcool, tabaco e drogas na gestação. Atividade realizada em atendimentos individuais, nas escolas e nos grupos de gestantes. Ofertado serviço da SMS para gestantes tabagistas participar do grupo de Tabagismo.

6 - Intensificação das orientações e alerta sobre os riscos e as conseqüências da exposição da gestante aos agrotóxicos. Ações realizadas através dos ACS nas visitas domiciliares, das equipes nos atendimentos nas UBS, e nas consultas de pré - natal e em reuniões para população nas comunidades.

DIRETRIZ Nº 6 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

RESULTADO 2021

OBJETIVO Nº 6.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Previst a 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida	RESULTADO= 32 ÓBITOS POR DCNT
----	-------------------	--	------------------------	---------------------	------------------------	-------------------	-------------------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida				
6.1.1	Reduzir, em relação ao ano anterior, a taxa de mortalidade prematura	Nº de óbitos pela 4 principais DCNT na idade 30 a 69 anos	22	2017	Número	20	22	Número	

Ação Nº 1 - Intensificar as ações dos grupos de Hipertensos, através de atividades diferenciadas realizadas pelos profissionais do NASF e Academia de Saúde em parceria com as ESF para promoção de práticas corporais, atividades físicas, orientações sobre alimentação saudável, prevenção do tabagismo, alcoolismo entre outros.

Ação Nº 2 - Garantir a realização dos exames preventivo do câncer de colo de útero, mama, próstata entre outros.

Ação Nº 3 - Garantir a realização da estratificação de risco de Hipertensos e Diabéticos e acompanhamento e encaminhamento se necessário, de pacientes de risco para especialidades.

Ação Nº 4 - Manter ações de prevenção do Outubro Rosa e Novembro Azul.

Ação Nº 5 - Intensificar as ações de Prevenção do Alcoolismo, Tabagismo, e dos riscos do hábito do chimarrão em temperatura alta (muito quente).

Ação Nº 6 - Intensificação de ações para avaliação da cavidade oral pela equipe de odontologia semana de prevenção ao CA de boca. Estimular ações preventivas e campanhas pelas equipes de odontologia e ESFs, NASF, na primeira semana de novembro, considerada a Semana Nacional de Prevenção do CÂNCER BUCAL, tendo como objetivo sensibilizar a população e oportunizar a detecção precoce da doença.

Ação Nº 7 - Garantir os exames de rotina necessários para Hipertensos e Diabéticos.

JUSTIFICATIVA:

MORTALIDADE PREMATURA 30 A 69 ANOS POR DCNT – ANO 2021	TOTAL MUNICÍPIO
DCNT	QUANTIDADE
C00 - C97	08
E10 - E14	04
I00 - I99	16
J30 - J98	04
TOTAL	32

DIRETRIZ Nº 6 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

RESULTADO 2021

6.1.2	Ampliar para 100% a implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos.	Percentual de idosos com estratificação de risco para Fragilidade de idosos	0	2017	Percentual	100	100	Percentual
-------	--	---	---	------	------------	-----	-----	------------

RESULTADO= 100%

Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco para fragilidade de idosos em domicílio.

Ação Nº 2 - Manter cobertura de 100% de ACS no Município.

JUSTIFICATIVA: no ano de 2021 o município contava com 34 ACS, sendo solicitado a aplicação do quadro para 38 ACS, sendo o máximo permitido pelo Ministério da Saúde.

DIRETRIZ Nº 6 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

RESULTADO 2021

6.1.3	Qualificar e humanizar o atendimento ao idoso vítima de violência.	Nº de capacitações.	0	2017	Número	1	4	Número	RESULTADO= 0
<p>Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais da Atenção Básica para o atendimento integral do idoso (a) vítima de violência para a identificação das situações e atendimento da vítima.</p> <p>Ação Nº 2 - Sensibilizar a equipe para reconhecer situações e realizar a notificação da violência contra o idoso.</p> <p>JUSTIFICATIVA: Não houve capacitação para os profissionais em 2021, porém existem os protocolos que já são usados para o atendimento ao idoso vítima de violência em conjunto com o CRAS e CREAS.</p>									
DIRETRIZ Nº 6 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO									RESULTADO 2021
6.1.4	Qualificar o atendimento ao idoso .	Percentual de idosos estratificados do município, atendidos conforme grau de fragilidade.	0	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO= 0
<p>Ação Nº 1 - Viabilizar ações que fortalecem a organização de serviços de atenção investindo na promoção da saúde, no acesso a serviços e na qualificação de profissionais.</p> <p>JUSTIFICATIVA: Nas unidade de saúde, é realizado o atendimento ao idoso, onde são acompanhados por médico e enfermeiro, sendo feito os exames necessários, e estratificação de todos os usuários.</p>									
DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE									RESULTADO 2021
OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo: Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida	RESULTADO: 100%
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
7.1.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	91,32	2017	Percentual	100	100	Percentual	

Ação Nº 1 - Manter o funcionamento das 13 UBS com a garantia do custeio e o incremento.

JUSTIFICATIVA: todas as UBS prestaram atendimento à população durante o ano todo, por meio das 05 (cinco) Equipes de ESF.

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

RESULTADO 2021

7.1.2	Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica	Número de internações por causas sensíveis à Atenção Básica	59,29	2017	Percentual	50	50	Percentual	RESULTADO: 66,56%
-------	--	---	-------	------	------------	----	----	------------	--------------------------

Ação Nº 1 - Qualificar a Atenção Básica: adequando os recursos humanos necessários para cada ESF, intensificando a prevenção e promoção de saúde, visando a vinculação do usuário a atenção básica monitorando a assistência quanto a qualidade e quantidade.

JUSTIFICATIVA: dos 1.017 internamentos, 677 foram por causas sensíveis à Atenção Básica que corresponde a 66,56%

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

RESULTADO 2021

7.1.3	Manter o serviço de vacinação volante na realização de Campanhas Nacionais e Municipais	Número de pessoas vacinas pela equipe volante nas campanhas	800	2017	Número	850	850	Número	RESULTADO: 24.545
-------	---	---	-----	------	--------	-----	-----	--------	--------------------------

Ação Nº 1 - Estruturar equipe de vacinação volante com 02 técnicos de enfermagem, veículo para transporte dos imunobiológicos, cadeira ou maca para aplicação.

JUSTIFICATIVA:

1 - Manter o serviço de vacinação volante e extramuro condicionou melhor acessibilidade para população, as campanha nacionais e municipais. 2 - Durante o período da campanha Influenza foi realizada, em ação conjunta, visitas domiciliares pela equipe de epidemiologia, na área urbana, sendo aplicadas muitas doses de vacinas. 3 - Realizada visita nos grupos da terceira idade para oferecer a vacina Influenza. 4 - Realizada visita nas escolas municipais e estaduais da área urbana onde foram aplicadas doses de vacina Influenza. 5 - Uma das ações do PSE (Programa de Saúde na Escola) é a verificação da situação vacinal dos educandos, foram visitadas todas as Escolas Municipais. 6 - Durante a Campanha do Covid-19 foram disponibilizadas equipes para alicação de vacinas no Pavilhão da Igreja Matriz Sagrado Coração de Jesus de Rio Azul.

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

RESULTADO 2021

7.1.4	Manter a adesão do Programa Mais Médicos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	91,32	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: MANTIDA ADESÃO
Ação Nº 1 - Contratação de médicos para compor as ESF.									
JUSTIFICATIVA: O médico do programa mais médicos atua na equipe ESF 03 - Barra da Cachoeira.									
DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE									RESULTADO 2021
7.1.5	Aumentar a cobertura da população acompanhada pelos agentes comunitários de saúde	Cobertura populacional estimada pelas ACS	83	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 80%
Ação Nº 1 - Repor profissional ACS conforme a necessidade mediante concurso público.									
JUSTIFICATIVA: No ano de 2021 o município possuía 34 ACS com previsão de contratação para 4 vagas em 2022.									
DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE									RESULTADO 2021
7.1.6	Acompanhar as condicionalidades do Bolsa Família	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família	92	2017	Percentual	95	95	Percentual	RESULTADO: PRIMEIRA VIGÊNCIA: 87,34% SEGUNDA VIGÊNCIA:88,21%
Ação Nº 1 - Acompanhar 95% das condicionalidades do Programa Bolsa família.									
JUSTIFICATIVA: Em decorrência da Pandemia do COVID-19, no primeiro quadrimestre de 2021 as visitas dos agentes comunitários de saúde foram suspensas, dificultando a busca ativa de crianças , gestantes e nutrízes faltosas									
DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE									RESULTADO 2021
7.1.7	Contratar Nutricionista 40 horas exclusiva para SMS	Nº de horas da profissional na Secretaria de Saúde	8	2017	Número	40	40	Número	RESULTADO: 0 (Zero)
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso dos usuários aos serviços de nutrição e alimentação.									

JUSTIFICATIVA: Houve a realização de Concurso Público em 2021, sendo homologado em janeiro de 2022, não sendo possível a contratação no ano de 2021.

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

RESULTADO 2021

7.1.8	Contratar Educador Físico	Nº de profissionais na SMS.	0	2017	Número	0	1	Número	RESULTADO: META ALCANÇADA DE 2020.
-------	---------------------------	-----------------------------	---	------	--------	---	---	--------	---

Ação Nº 1 - Foi contratado um profissional Educador Físico em 04/04/2020.

JUSTIFICATIVA: Houve a contratação de um Educador Físico em 2020, com 40 horas semanais, por meio de Concurso Público nº 01/2015 - Estatutário. Também foi transferido outro profissional de Educação Física da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria de Saúde, desde 2019, sendo que os dois profissionais atuam nas Academias de Saúde.

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

RESULTADO 2021

7.1.9	Garantir atendimento ambulatorial de fisioterapia para reabilitação de usuários na Clínica de Fisioterapia na SMS.	Nº de atendimentos realizados	1.600	2017	Número	1.700	1.600	Número	RESULTADO: 1.143
-------	--	-------------------------------	-------	------	--------	-------	-------	--------	-------------------------

Ação Nº 1 - Atender os usuários que necessitam de fisioterapia conforme demanda.

JUSTIFICATIVA: A fisioterapeuta da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde realizou 1.143 atendimentos e 32 visitas domiciliares.

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

RESULTADO 2021

OBJETIVO Nº 7.2 - Objetivo: Aprimorar a qualificação da Rede de Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida	RESULTADO: 145.882 PROCEDIMENTOS
			Valor	Ano	Unidade de Medida				

7.2.1	Garantir que a população se beneficie com a realização de procedimentos simples na unidade de referência de seu domicílio.	Número de procedimentos realizados nas UBS Sede de ESF por ano,	44.184	2017	Número	45.000	45.000	Número
-------	--	---	--------	------	--------	--------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realização de pequenos procedimentos ambulatoriais nas Unidades Sedes de ESF com materiais e instrumentais adequados.

JUSTIFICATIVA: Vide atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2021.

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

									RESULTADO 2021
7.2.2	Manter o Contrato de Prestação de Serviços com o Hospital de Caridade São Francisco de Assis de Rio Azul.	Número de procedimentos ambulatoriais de população residente	306	2018	Número	1	400	Número	RESULTADO: O CONTRATO FOI RENOVADO POR MEIO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022 DE 25/02/2022 COM VIGÊNCIA ATÉ 24/02/2023.

Ação Nº 1 - Credenciamento para prestação de serviços de saúde, visando realização de consultas médicas especializadas, procedimentos médicos de atenção especializada em média complexidade e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade.

Ação Nº 2 - Manter o técnico de Raio-X por 4 horas diárias no Hospital. (Proposta Aprovada na XI Conferência de Saúde).

JUSTIFICATIVA:

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022 DE 25/02/2022 COM VIGÊNCIA ATÉ 24/02/2023, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Saúde em seus Estabelecimentos Próprios visando realização de:

- 1 - Consultas Médicas Especializadas;
- 2 - Manutenção de Pronto Atendimento nos horários em que as UBS estiverem fechadas no período noturno, finais de semana e feriados;
- 3 - Procedimentos médicos da atenção especializada de média complexidade e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e de hospitalares de média complexidade

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

RESULTADO 2021

7.2.3	Manter o número de equipes aderidas ao PMAQ (Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade)	Percentual de ESF e NASF com Adesão ao PMAQ.	100	2018	Percentual	5	4	Número	RESULTADO: O PMAQ foi extinto em 2019.
-------	---	--	-----	------	------------	---	---	--------	---

Ação Nº 1 - Estruturar as Equipes de ESF e para atingir o conjunto de padrões de qualidade no que se refere ao atendimento do usuário do SUS

JUSTIFICATIVA: Desde dezembro de 2019 o PMAQ foi extinto, passando a prevalecer o Programa Previne Brasil, instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que estabelece o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

RESULTADO 2021

7.2.4	Manter atualizadas as ESFs no CNES e SISAB (E-SUS)	Nº de ESF cadastradas no CNES E SISAB	4	2017	Número	5	5	Número	RESULTADO: TODAS AS EQUIPES DE ESF ESTÃO CADASTRADAS NO CNES E SISAB (E-sus)
-------	--	---------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------	---

Ação Nº 1 - Garantir atualização periódica nos Sistemas referidos.

JUSTIFICATIVA: O Município possui 05 (cinco) Equipes de Estratégia Saúde da Família.

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

RESULTADO 2021

OBJETIVO Nº 7.3 - Objetivo: Garantir o acesso, acompanhamento e resolutividade na Atenção à Saúde da Mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida	RESULTADO: 0,66
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
7.3.1	Ampliar o número de exames citopatológico de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos	Percentual de exames citopatológico realizados em mulheres na faixa etária	0,91	2017	Razão	0,99	1	Razão	

Ação Nº 1 - Estimular a coleta do exame citopatológico cervico-vaginal na população alvo através de campanhas e orientações.

Ação Nº 2 - Realizar campanha com horários diferenciados para a coleta de exames (noturno) para a população economicamente ativa.

Ação Nº 3 - Intensificar as ações de coleta durante a Campanha do Outubro Rosa.

Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária, através das ACS.

JUSTIFICATIVA: Foram realizados 788 exames em mulheres dentro da faixa etária de 25 a 64 lugares para uma população de 1.181, chegando-se a razão de 0,66.

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

RESULTADO 2021

7.3.2	Manter a busca ativa junto as UBS das mulheres com lesão de alto grau	Nº de mulheres com diagnóstico de lesão de alto grau de colo de útero.	6	2017	Número	100	100	Percentual	RESULTADO: LESÃO DE ALTO GRAU: 05 CASOS ;LESÃO DE BAIXO GRAU: 04 CASOS; ASC-US: 03 CASOS.
-------	---	--	---	------	--------	-----	-----	------------	--

Ação Nº 1 - Garantir o tratamento/seguimento informado de mulheres com diagnóstico de lesão intra-epiteliais de alto grau de colo de útero.

JUSTIFICATIVA:

1 - Em 2021, foram 12 exames citopatológicos do câncer de colo de útero alterado. Sendo 05 casos de mulheres com diagnóstico de alto grau; 04 com diagnóstico de lesão de baixo grau e 03 casos com resultados de ASC-US.

2 - As mulheres com exames alterados passam por consultas nas unidades básicas e se necessário encaminhadas para especialidades.

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

RESULTADO 2021

7.3.3	Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.	Proporção de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.	0,66	2017	Proporção	0,6	0,7	Proporção	RESULTADO: 0,46
-------	---	--	------	------	-----------	-----	-----	-----------	------------------------

Ação Nº 1 - Estimular a realização de mamografias na população alvo através de orientações.

Ação Nº 2 - Realizar atendimentos pré-agendados para fornecimento de requisições para realização de mamografia e oferecer horários diferenciados para a população economicamente ativa.

Ação Nº 3 - Intensificar as ações de orientações e prevenção durante a Campanha do Outubro Rosa.

Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária, através das ACS.

Ação Nº 5 - Ampliar o número de cota de exame de mamografia disponível para o município.

JUSTIFICATIVA: Foram realizados 278 mamografias em mulheres dentro da faixa etária preconizada e 171 em mulheres fora da faixa preconizada.

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

RESULTADO 2021

7.3.4	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias de resultados alterados	Percentual de mulheres com mamografias com resultados alterados acompanhados pelas ESF	26	2017	Número	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%

Ação Nº 1 - Implementar as ações de monitoramento de mamografias com resultados alterados com seguimento.

JUSTIFICATIVA: Com a realização das mamografias durante a Campanha do Outubro Rosa, foi detectado em 02 (duas) mulheres alteração do tipo Bi-RADS III e em 23 mulheres a alteração do tipo Bi-RADS 0, sendo 100% acompanhado.

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

RESULTADO 2021

7.3.5	Realizar Campanha do Outubro Rosa no município	Nº de ações de educação em saúde.	20	2017	Número	13	20	Número	RESULTADO: 14 EVENTOS, 13 NA ÁREA RURAL E 01 NA ÁREA URBANA.

Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde e oferta de exames citopatológico de colo de útero e mamografias para mulheres durante a campanha do “Outubro Rosa.

Ação Nº 2 - Promover um evento no mês de outubro em local adequado para mobilização de toda a sociedade rioazulense sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do Câncer de Mama e de Colo Uterino.

Ação Nº 3 - Fazer divulgação da Campanha Outubro Rosa nos meios publicitários disponíveis, nas empresas, serviços públicos e junto à comunidade de saúde do município para que se obtenha um número maior de mulheres atendidas/mobilizadas durante a campanha. As ações de conscientização visam disseminar o maior volume possível de informações sobre acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento, contribuindo para a redução da morbimortalidade.

Ação Nº 4 - Iluminar prédios públicos com lâmpadas “rosa” durante o mês de outubro.

Ação Nº 5 - Disponibilizar laço “rosa” em todas as UBS para entregar aos usuários do SUS.

Ação Nº 6 - Durante o mês de outubro mobilizar os servidores públicos para o uso de roupas rosas para fazer alerta a população.

Ação Nº 7 - Mobilizar campanha no município para “Doação de Cabelos” para confecção de perucas às mulheres que estão em tratamento do Câncer.

Ação Nº 8 - Mobilizar campanha no município para “Doação de Lenços” para às mulheres que estão em tratamento do Câncer.

Ação Nº 9 - Aquisição de camisetas para os funcionários da SMS para a Campanha "Outubro Rosa".

Ação Nº 10 - Descentralizar nas comunidades rurais eventos como Outubro Rosa, Novembro Azul entre outros.

JUSTIFICATIVA: Foram realizados 13 eventos nas seguintes localidades: Taquari, Marumbi dos Ribeiros, Marumbi ds Elias, Água Quente dos Meiras, Barra da Cachoeira, Cachoeira dos Paulistas, Rio Azul dos Soares, Invernada, Porto Soares, Lageado dos Mellos, Faxinal de São Pedro, Rio Vinagre, Faxinal dos Elias. Ainda foi realizado um evento na área urbana .

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

RESULTADO 2021

7.3.6	Qualificar e humanizar o atendimento à Mulher vítima de violência.	Nº de capacitações para todos os profissionais da Atenção Básica para o atendimento integral da Mulher vítima de violência.	0	2017	Número	0	1	Número	RESULTADO: A META NÃO FOI ANUALIZADA.

Ação Nº 1 - Capacitação de todos os profissionais da Atenção Básica para o atendimento integral da Mulher vítima de violência.

JUSTIFICATIVA: A meta não foi anualizada.

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

RESULTADO 2021

OBJETIVO Nº 7.4 - Garantir o acesso, acompanhamento e resolutividade na atenção à Criança e do adolescente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida	RESULTADO: 02 ÓBITOS INFANTIL = 10,47
			Valor	Ano	Unidade de Medida				

7.4.1	Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior	(Número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade / número de nascidos vivos de mães residentes) * 1.000	0	2017	Número	1	0	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil, através de estratégias que visem o fortalecimento da assistência ao pré-natal, parto e puerpério e puericultura.

Ação Nº 2 - Proceder monitorando junto as ESF e NASF das crianças menores de 01 ano dos riscos biológicos ambientais, com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos esses reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).

JUSTIFICATIVA: Ocorreu 02 óbitos infantis em 2021, os quais foram investigados, totalizando 10,47 o coeficiente.

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

RESULTADO 2021

7.4.2	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual
-------	---	--	-----	------	------------	-----	-----	------------

RESULTADO: 100% INVESTIGADO.

Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos infantis e fetais ocorridos no município.

JUSTIFICATIVA:

1 - Realizado investigação de 02 óbitos infantil e 03 fetais.

2 - Os óbitos são investigados pela epidemiologia municipal, em seguida passa por avaliação do GTARO Municipal para análise e fechamento da causa, onde após é encaminhado para o GTARO Regional.

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

RESULTADO 2021

7.4.3	Proporção de vaciniais do Calendário Nacional de Vacinação de crianças menores de 2 anos.	Percentual de cobertura vacinal adequada para as vacinas do calendário básico das vacinas.	100	2018	Proporção	75	100	Proporção
-------	---	--	-----	------	-----------	----	-----	-----------

RESULTADO: CONFORME TABELA ABAIXO.

Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação.

Ação Nº 2 - Intensificar ações nas Campanhas Nacionais de vacinação, com busca ativa de faltosos e manter equipe volante de vacinação para o deslocamento dos profissionais até as comunidades mais distantes.

JUSTIFICATIVA:

<i>Pop. 171</i>	<i>PENTAVALENTE (3ª DOSE)</i>	<i>PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE (2ª DOSE)</i>	<i>POLIOMIELITE (3ª DOSE)</i>	<i>TRÍPLICE VIRAL (1ª D)</i>	<i>TOTAL VACINAS COM COBERTURA ADEQUADA</i>
<i>1º Q 2021</i>	<i>35,67% 57 doses</i>	<i>32,75% 56 doses</i>	<i>33,33% 53 doses</i>	<i>30,99% 53 doses</i>	<i>0 %, NO 1º QUADRIMESTRE</i>
<i>2º Q 2021</i>	<i>90,62% 47 doses</i>	<i>80,47% 60 doses</i>	<i>78,91 % 48 doses</i>	<i>79,69 % 49 doses</i>	<i>0 %, NO 2º QUADRIMESTRE</i>
<i>3º Q 2021</i>	<i>84,2% 40 doses</i>	<i>96,25% 52 doses</i>	<i>82,46% 40 doses</i>	<i>87,13 % 47 doses</i>	<i>0 %, NO 2º QUADRIMESTRE</i>
<i>Doses aplicadas</i>	<i>144 84,2%</i>	<i>168 96,25%</i>	<i>141 82,46%</i>	<i>149 87,13 %</i>	<i>Proporção da meta alcançada 25 %, no ano</i>

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

RESULTADO 2021

7.4.4	Manter a Adesão do Município ao Programa PSE (Programa de Saúde na Escola)	Nº de escolas do município com adesão ao PSE	20	2017	Número	20	20	Número	RESULTADO: REALIZADO ADESAO AO PSE EM 2021 COM VALIDADE DE 02 ANOS.
-------	--	--	----	------	--------	----	----	--------	--

Ação Nº 1 - Desenvolver ações junto aos escolares visando a promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares do PSE, articulada de forma intersetorial entre as redes de saúde e de educação.

Ação Nº 2 - Adquirir e disponibilizar materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações do Programa PSE.

Ação Nº 3 - Desenvolver ações de combate ao Mosquito Aedes aegypti. Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas. Prevenção do uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas.

Ação Nº 4 - Promoção da Cultura da paz, Cidadania e Direitos Humanos. Prevenção das Violências e dos acidentes. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação Promoção e avaliação de Saúde Bucal e aplicação tópica de flúor.

Ação Nº 5 - Verificação da situação vacinal. Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil. Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS. Promoção de saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

JUSTIFICATIVA

01 - No ano de 2021 não foram realizadas ações do Programa nas Escolas por conta da Pandemia do COVID-19. As ações foram desenvolvidas em todas as escolas e CMEIS municipais, em 2022.
02- As 12 ações do PSE foram realizadas em todas as escolas cadastradas.

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

									RESULTADO 2021
7.4.5	Aquisição de material para desenvolver ações do PSE	Nº de escolas do município com adesão ao PSE.	20	201 7	Número	17	20	Número	RESULTADO: MATERIAL DISPONIBILIZADO

Ação Nº 1 - Adquirir e disponibilizar materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações do Programa PSE

JUSTIFICATIVA: Não foram adquiridos novos materiais, porém a Secretaria Municipal de saúde disponibilizou equipamentos e todo o material de apoio necessário para o desenvolvimento das atividades nas escolas.

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

									RESULTADO 2021
7.4.6	Qualificar e humanizar o atendimento à criança e ao adolescente vítima de abuso e exploração sexual e demais formas de violências	Nº de Capacitações.	0	201 7	Número	1	1	Número	RESULTADO: NÃO FOI REALIZADO CAPACITAÇÃO NO ANO DE 2021.

Ação Nº 1 - Capacitação de todos os profissionais da Atenção Básica para o atendimento integral da criança e do adolescente em situação de abuso, exploração sexual e outras formas de violência.

Ação Nº 2 - Implementar o fluxo de atendimento à criança com suspeita de violência, entre CREAS, UBS ou ESF, Conselho Tutelar, Hospital de referência e Ministério Público.

JUSTIFICATIVA: Não foi realizado capacitação no ano de 2021.

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

RESULTADO 2021

OBJETIVO Nº 7.5 - Objetivo: Ampliar Ações da Política Municipal de Saúde do Homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.5.1	Qualificar a atenção primária para garantir a promoção da saúde e prevenção dos agravos evitáveis da população masculina na perspectiva de linhas de cuidados que resguardem a integralidade da atenção.	Capacitação para profissionais da atenção primária, sobre a saúde do homem.	0	2017	Número	1	1	Número

RESULTADO 2021: NÃO FOI REALIZADO CAPACITAÇÃO NO ANO DE 2021.

Ação Nº 1 - Promover ações de conscientização na população masculina sobre a necessidade de buscar o serviço de saúde na Atenção Básica para a prevenção de agravos, visto que muitos agravos poderiam ser evitados caso os homens realizassem, com regularidade, as medidas de prevenção primária.

Ação Nº 2 - Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.

Ação Nº 3 - Qualificar e humanizar os profissionais da Atenção Básica para o correto atendimento ao homem, para que os mesmos considerem os serviços de saúde como espaços masculinos e, por sua vez os serviços de saúde reconheçam os homens como sujeitos que necessitem de cuidados.

Ação Nº 4 - Promover ações integradas com outras áreas governamentais.

JUSTIFICATIVA: Não foi realizado capacitação no ano de 2021.

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE								RESULTADO 2021	
7.5.2	Realizar Campanha Novembro Azul no município.	Nº de ações de prevenção em saúde	1	2017	Número	1	4	Número	RESULTADO: FORAM REALIZADOS 03 EVENTOS NO ANO DE 2021.
<p>Ação Nº 1 - Desenvolver ações em parceria com a iniciativa privada e entidades civis para esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando a saúde do homem, priorizando cardiologia, urologia (câncer de próstata), saúde mental, pneumologia.</p> <p>Ação Nº 2 - Promover ações de educação em saúde e oferta de exames PSA e/ou toque retal durante a campanha do “Novembro Azul”.</p> <p>Ação Nº 3 - Promover um evento no mês de novembro em local adequado para mobilização de toda a sociedade Rioazulense sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do Câncer de Testículos e Próstata.</p> <p>Ação Nº 4 - Fazer integração com outras Secretarias Municipais para organização de Evento “Torneio de Futebol”, “Torneio de Truco” para a mobilização da população masculina, visando alertar sobre a necessidade de prevenção primária.</p> <p>Ação Nº 5 - Fazer divulgação da Campanha “Novembro Azul” nos meios publicitários disponíveis, nas empresas, serviços públicos e junto à comunidade de saúde do município para que se obtenha um número maior de homens atendidos/mobilizados durante a campanha. As ações de conscientização visam disseminar o maior volume possível de informações sobre acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento, contribuindo para a redução da morbimortalidade.</p> <p>Ação Nº 6 - Iluminar prédios públicos com lâmpadas “azuis” durante o mês de novembro.</p> <p>Ação Nº 7 - Disponibilizar laço “azul” em todas as UBS para entregar aos usuários do SUS.</p> <p>Ação Nº 8 - Adquirir camisetas para os funcionários da SMS para a Campanha "Novembro Azul.</p> <p>Ação Nº 9 - Durante o mês de novembro mobilizar os servidores públicos municipais para o uso de roupas azuis para fazer alerta a população.</p> <p>JUSTIFICATIVA: O evento “Novembro Azul” foi realizado em 03 locais: 02 nas Unidades de Saúde da Vila Diva e Dr. Acir Rachid com a participação de homens da área urbana; 01 evento na localidade de Marumbi dos Elias com a participação de homens das localidades rurais das proximidades, 01 na localidade de Invernada com a participação das localidades próximas. Ainda foi realizada parceria com uma Clínica de Urologia de União da Vitória, credenciada ao CIS/AMCESPAR, para realização de consultas e exames médicos por profissional especializado. Nas consultas médicas de rotina nas UBS foram solicitados os exames de PSA para detecção de possíveis alterações na próstata.</p>									
DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE								RESULTADO 2021	
OBJETIVO Nº 7.6 - Objetivo: Implementar as ações de Planejamento familiar nas Unidades de Saúde do Município									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	RESULTADO: NÃO HOUVE O RECEBIMENTO DE MATERIAIS DA SESA NO ANO DE 2021.
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
7.6.1	Garantir a distribuição de material educativo em todas as UBS conforme envio da SESA	Nº de materiais educativos em saúde sexual e reprodutiva recebidos e distribuídos.	0	2017	Número	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Disponibilizar material educativo em saúde sexual e reprodutiva.									
JUSTIFICATIVA: Não houve recebimento de materiais em 2021.									
DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE									RESULTADO 2021
7.6.2	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gestantes entre 10 e 19 anos.	13,04	2017	Proporção	12	13	Proporção	RESULTADO 2021:DOS 191 NASCIMENTOS 30 FORAM DE MÃES ADOSLESCENTES.
Ação Nº 1 - Promover ações educativas periodicamente nas ESF, nas escolas, NASF e Academia da Saúde.									
Ação Nº 2 - Promover capacitação e educação continuada a todos os profissionais das ESF sobre o Planejamento Familiar.									
JUSTIFICATIVA: Dos 191 (cento e noventa e um) nascimentos 30 (trinta) foram de mães adolescentes, que corresponde ao percentual de 15,70 (quinze vírgula setenta).									
DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE									RESULTADO 2021
7.6.3	Promover capacitação e educação continuada a todos os profissionais das ESF sobre o Planejamento Familiar	Nº de capacitações.	0	2017	Número	1	1	Número	RESULTADO: DENTRO DAS ETAPAS DO PLANIFICA SUS A EQUIPE DO ESF 01 RECEBEU A CAPACITAÇÃO SOBRE O PLANEJAMNETO FAMILIAR.
Ação Nº 1 - Repassar aos usuários os métodos contraceptivos existentes no mercado e o quais estão disponíveis nas UBS do SUS para se possa escolher o mais adequado									

Ação Nº 2 - Promover o acolhimento de forma humanizada aos casais que buscam o atendimento sobre o Planejamento Familiar.

Ação Nº 3 - Orientar aos usuários do SUS que o Planejamento Familiar é um direito assegurado na Constituição Federal. Consiste em um conjunto de ações que auxiliam o casal que deseja ter filhos ou ainda, na prevenção da gravidez

JUSTIFICATIVA: Capacitações realizadas por meio do PlanificaSUS.

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

RESULTADO 2021

OBJETIVO Nº 8.1 - Implementar e garantir as ações do Núcleo de Apoio à saúde da Família

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida	RESULTADO: 05 EQUIPES SÃO APOIADAS PELO NASF.
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
8.1.1	Manter a equipe do NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	Percentual de ESF apoiadas pelo NASF	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	

Ação Nº 1 - Implementar e reestruturar o trabalho da Equipe do antigo NASF.

Ação Nº 2 - Realizar atendimento individual para usuários na UBS e no domicílio quando necessário e também participar das atividades coletivas em parcerias com as ESFs e Academia de Saúde, de acordo com as diretrizes dos programas estaduais e federais de saúde.

Ação Nº 3 - Realizar atividades de alongamento para o grupo da terceira idade, hipertenso diabético e portadores de obesidade.

Ação Nº 4 - Desenvolver atividades fisioterápicas na APS e visitas domiciliares a pacientes acamados, com demandas crônicas passíveis de resolução e apoio domiciliar.

Ação Nº 5 - Realizar periodicamente atividades em grupo com usuários portadores de dor crônica, por exemplo, coluna.

JUSTIFICATIVA:

01 - O trabalho do NASF foi readequado com redução da carga horária para 10h dos profissionais de Psicologia e Serviço Social, sendo a equipe redirecionada para EMAESM.02 - Os atendimentos geralmente são realizados na SMS, e quando necessário, são compartilhados com as outras equipes de saúde, seja na Academia de Saúde e UBS. 03 - AS atividades de alongamento para o grupo da terceira idade, hipertenso diabético e portadores de obesidade, foram executadas pela Academia de Saúde.04 - Foram realizadas 29 visitas domiciliares para atendimento a pacientes acamados, com demandas crônicas passíveis de resolução e apoio domiciliar.05 - A Academia de saúde da Vila Diva desenvolveu atividades em grupo com usuários portadores de dor crônica, por exemplo, coluna. O total de atendimentos realizados em 2021:

ATENDIMENTO REALIZADOS PELA EQUIPE DO NASF -2021		
PROFISSIONAL	VISITAS DOMICILIARES	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS
PSICÓLOGA	145	675
ASSISTENTE SOCIAL	203	1.106
FISIOTERAPEUTA	29	1.205
TOTAL	377	2.986

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**RESULTADO 2021**

8.1.2	Ampliar as ações do NASF através do trabalho compartilhado e colaborativo com as equipes de ESF	Nº de atendimentos individuais e coletivos realizados	2.829	2017	Número	3.000	3.000	Número	RESULTADO: 3.363 ATENDIMENTOS (377 VISITAS DOMICILIARES E 2.986 INDIVIDUAIS)
-------	---	---	-------	------	--------	-------	-------	--------	---

Ação Nº 1 - Realizar atendimento individual para usuários na UBS e no domicílio quando necessário e também participar das atividades coletivas em parcerias com as ESFs e Academia de Saúde, de acordo com as diretrizes dos programas estaduais e federais de saúde.

Ação Nº 2 - Desenvolver atividades fisioterápicas na APS e visitas domiciliares a pacientes acamados, com demandas crônicas passíveis de resolução e apoio domiciliar

Ação Nº 3 - Realizar periodicamente atividades em grupo com usuários portadores de dor crônica, por exemplo, coluna

Ação Nº 4 - Realizar atividades de alongamento para o grupo da terceira idade, hipertenso diabético e portadores de obesidade.

JUSTIFICATIVA:

01 - O trabalho do NASF foi readequado com redução da carga horária para 10h dos profissionais de Psicologia e Serviço Social, sendo a equipe redirecionada para EMAESM.

02 - Os atendimentos geralmente são realizados na SMS, e quando necessário, são compartilhados com as outras equipes de saúde, seja na Academia de Saúde e UBS.

03 - AS atividades de alongamento para o grupo da terceira idade, hipertensos, diabéticos e portadores de obesidade, foram executadas pela Academia de Saúde.

04 - Foram realizadas 29 visitas domiciliares para atendimento a pacientes acamados, com demandas crônicas passíveis de resolução e apoio domiciliar.

05 - A Academia de saúde da Vila Diva desenvolveu atividades em grupo com usuários portadores de dor crônica, por exemplo, coluna.

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

RESULTADO 2021

OBJETIVO Nº 8.2 - Intensificar o enfrentamento de Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) através dos programas de promoção a saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida	RESULTADO: 05 EQUIPES SÃO APOIADAS PELO NASF
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
8.2.1	Reestruturação da Academia da Saúde conforme Portaria Ministerial	Número de ESF apoiadas pelo Academia de Saúde.	4	2017	Número	5	5	Número	

Ação Nº 1 - Manter/ampliar os profissionais para desenvolver ações nas Academias de Saúde, de acordo com o previsto na Portaria MS Nº 2.681/2013.

Ação Nº 2 - Atuar de forma integrada nas ações de incentivo e organização das atividades a serem realizadas no Polo de Academia de Saúde.

Ação Nº 3 - Ampliar o acesso incentivando a população para participar das ações realizadas nas Academias de Saúde.

Ação Nº 4 - Realizar reuniões trimestrais para avaliação e organização das atividades desenvolvidas.

JUSTIFICATIVA: As 05 Equipes de ESF são apoiadas pelo NASF, sendo 02 da área rural e 03 na área urbana.

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

RESULTADO 2021

8.2.2	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 60 anos) pelos principais DCNT	Nº de óbitos pelas 4 principais DCNT na idade 30 a 69 anos	22	2017	Número	19	21	Número	RESULTADO: 32 ÓBITOS POR DCNT

Ação Nº 1 - Intensificar as ações dos grupos de Hiperdia, através de atividades diferenciadas realizadas pelos profissionais do NASF e Academia de Saúde em parceria com as ESF.

JUSTIFICATIVA: Foram realizadas ações de Hiperdia conforme cronograma:

MORTALIDADE PREMATURA 30 A 69 ANOS POR DCNT – ANO 2021	TOTAL MUNICÍPIO
DCNT	QUANTIDADE
C00 - C97	08
E10 - E14	04
I00 - I99	16
J30 - J98	04
TOTAL	32

RELATÓRIO DO HIPERDIA – 2021

ESF 02

MÊS DE REALIZAÇÃO

INVERNADA	JULHO, SETEMBRO, NOVEMBRO
RIO AZUL DOS SOARES	JULHO, SETEMBRO, NOVEMBRO
PORTO SOARES	JULHO, SETEMBRO, NOVEMBRO
FAXINAL DE SÃO PEDRO	JULHO, SETEMBRO, NOVEMBRO
BARRA DO RIO AZUL	JULHO, SETEMBRO, NOVEMBRO
CORTIÇA OU CHARQUEADA	JULHO, SETEMBRO, NOVEMBRO
BRAÇO DO POTINGA	JULHO, SETEMBRO, NOVEMBRO
SALTO DO BRAÇO DO POTINGA	JULHO, SETEMBRO, NOVEMBRO
VILA NOVA	JULHO, SETEMBRO, NOVEMBRO

- LOCALIDADES DE ÁGUA QUENTE DOS ROSAS, TAQUARI, MARUMBI DOS ELIAS E MARUMBI DOS RIBEIROS NÃO FOI REALIZADO HIPERDIA PELO DESABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS NO MÊS DE MAIO.
- HIPERDIA NÃO REALIZADO EM JULHO DEVIDO AO AUMENTO NO NUMERO DE CASOS DE COVID NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO ESF 03.
- LOCALIDADES DE BARRA DA CACHOEIRA E MARUMBI DOS RIBEIROS NÃO FOI REALIZADO HIPERDIA DEVIDO AS FÉRIAS DAS TÉCNICAS EM ENFERMAGEM.

ESF 03

MÊS DE REALIZAÇÃO

BARRA DA CACHOEIRA	MARÇO, MAIO, OUTUBRO
ÁGUA QUENTE DOS ROSAS	MARÇO, OUTUBRO, DEZEMBRO
ÁGUA QUENTE DOS MEIRAS	MARÇO, OUTUBRO, DEZEMBRO
POUSINHO	MARÇO, MAIO, OUTUBRO, DEZEMBRO
MARUMBI DOS ELIAS	MARÇO, OUTUBRO, DEZEMBRO
FAXINAL DOS LIMAS	MARÇO, MAIO, OUTUBRO, DEZEMBRO
FAXINAL DOS ELIAS	MARÇO, MAIO, OUTUBRO, DEZEMBRO
MARUMBI DOS RIBEIROS	MARÇO, OUTUBRO
TAQUARI	MARÇO, OUTUBRO, DEZEMBRO
FAXINAL DOS MOURAS	MARÇO, MAIO, OUTUBRO, DEZEMBRO

8.2.3	Garantir a realização das ações previstas dos programas vigentes no âmbito da nutrição e alimentação na atenção básica.	Nº de atividades realizadas durante o ano.	0	2017	Número	1	1	Número	RESULTADO: 03
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------	----------------------

Ação Nº 1 - Ações do Programa Bolsa Família: Visita Domiciliar semestral por meio das ACS que preenchem um Formulário denominado Mapa de Acompanhamento Sistema Bolsa Família que contém Informações Nutricionais, Vacinação e Pré-Natal e a inserção dos dados no Sistema Bolsa Família na Saúde- BFA.

Ação Nº 2 - Ações do SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional): leitura dos dados do SISVAN e encaminhamento para atendimento médico e/ou de nutricionista como por exemplo sobrepeso e baixo peso.

Ação Nº 3 - Implementar ações sobre Alimentação Saudável do Programa Saúde na Escola.

JUSTIFICATIVA:

1 - Ações de Promoção de Alimentação Saudável foram realizadas pela nutricionista no Programa Saúde na Escola, no ESF 3. Nas demais equipes, o tema foi abordado pela própria equipe.
2 - SISVAN - A avaliação do estado nutricional da população atendida na atenção básica ocorre por meio da Vigilância Alimentar e Nutricional nos serviços de saúde da Atenção Básica, inclui a avaliação antropométrica (peso e estatura) e do consumo alimentar, cujos dados são consolidados no sistema de vigilância alimentar e nutricional, estão incluídos no programa gestantes e crianças do programa bolsa família e leite das crianças e fora do programa.
3 - O mapa de acompanhamento do Bolsa Família realizado em duas vigências durante o ano, sendo no primeiro e segundo semestre sendo na Primeira Vigência: 87,34% e Segunda Vigência: 88,21%, sendo prejudicada as ações por conta da pandemia.

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE									RESULTADO 2021
8.2.4	Implementar a ações da Academia de Saúde	Profissionais cadastrados no CNES.	3	2017	Número	3	3	Número	RESULTADO: 5

Ação Nº 1 - Manter/ampliar os profissionais para desenvolver ações na Academia de Saúde, de acordo com o previsto na Portaria MS Nº 2.681

JUSTIFICATIVA: No ano de 2021 estavam cadastrados no CNES 02 Educador Físico, 01 Fonoaudiólogo, 01 Nutricionista e 01 Fisioterapeuta.

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE									RESULTADO 2021
--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------------------

8.2.5	Implementar o Grupo de Apoio a Gestão do Polo para incentivo às atividades da Academia de Saúde	Nº de reuniões periódicas	12	2017	Número	12	12	Número	RESULTADO: 25
-------	---	---------------------------	----	------	--------	----	----	--------	----------------------

Ação Nº 1 - Manter/ampliar os profissionais para desenvolver ações nas Academias de Saúde, de acordo com o previsto na Portaria MS Nº 2.681/2013.

Ação Nº 2 - Atuar de forma integrada nas ações de incentivo e organização das atividades a serem realizadas no Polo de Academia de Saúde.

Ação Nº 3 - Ampliar o acesso incentivando a população para participar das ações realizadas nas Academias de Saúde.

Ação Nº 4 - Realizar reuniões trimestrais para avaliação e organização das atividades desenvolvidas.

JUSTIFICATIVA: Atuar de forma integrada nas ações de incentivo e organização das atividades a serem realizadas no Polo de Academia de Saúde. Foram realizadas ações em conjunto com outros profissionais nos meses de junho, julho e agosto/21 para monitoramento dos casos pós covid em 14 semanas contínuas. Ainda ocorreram reuniões com outros profissionais para a Linha de Cuidados da Obesidade, totalizando em 11 reuniões.

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

RESULTADO 2021

8.2.6	Implementar as ações das Academias de Saúde para a promoção de saúde como preconiza a Portaria MS nº 2.681.	Nº de ações realizadas a população para participar das ações realizadas nas Academias de Saúde.	960	2017	Número	2.000	2.000	Número	RESULTADO: 2.391
-------	---	---	-----	------	--------	-------	-------	--------	-------------------------

Ação Nº 1 - Atuar de forma integrada nas ações de incentivo e organização das atividades a serem realizadas no Polo de Academia de Saúde.

Ação Nº 2 - Ampliar o acesso incentivando a população para participar das ações realizadas nas Academias de Saúde.

Ação Nº 3 - Realizar reuniões trimestrais para avaliação e organização das atividades desenvolvidas.

JUSTIFICATIVA: total de atividades realizadas pelos profissionais da Academia de Saúde.

EQUIPE/PROFISSIONAL	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE		TOTAL	
	CONST.	ATV. GRUP/AV. ANT./VIST. DOM.	CONST.	ATV. GRUP/AV. ANT./VIST. DOM.	CONST.	ATV. GRUP/AV. ANT./VIST. DOM.	CONST.	ATV. GRUP/AV. ANT./VIST. DOM.
FISIOTERAPEUTA (DÉBORA DE QUADROS)	193	0	231	0	262	0	686	0
NUTRICIONISTA (ADRIANE T. MORAES)	39	21	43	9	38	16	120	46
FONOAUDIOLÓGA (PAULA MARIA PANKIW)	0	0	188	0	295	0	483	0
TAMARA	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	232	21	462	9	595	16	1289	46

EQUIPE/PROFISSIONAL	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE		TOTAL	
	CONST.	ATV. GRUP/AV. ANT./VIST. DOM.	CONST.	ATV. GRUP/AV. ANT./VIST. DOM.	CONST.	ATV. GRUP/AV. ANT./VIST. DOM.	CONST.	ATV. GRUP/AV. ANT./VIST. DOM.
Educador Físico Douglas	0	82	0	359	0	615	0	1056
Educador Físico Nasf Evaldo	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	0	82	0	359	0	615	0	1056

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DO SUS

RESULTADO 2021

OBJETIVO Nº 9.1 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	RESULTADO: 100% DAS DEMANDAS SÃO AUDITADOS.
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
9.1.1	Custear o Serviço Médico de Regulação	Proporção de serviços regulados no município.	100	2017	Proporção	100	100	Proporção	

Ação Nº 1 - Viabilizar Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Médica na Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Saúde conta com a prestação de serviços de 04 horas semanais da Médica Auditora e Reguladora Dra. Gisele Cuzzuol Pedrini.

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DO SUS									RESULTADO 2021
9.1.2	Disponibilizar equipamentos necessários para Complexo Regulador Municipal.	Proporção de serviços regulados no município.	100	2017	Proporção	100	100	Proporção	RESULTADO: 100% DAS DEMANDAS SÃO AUDITADOS.

Ação Nº 1 - Fornecer os subsídios necessários para operacionalização do Complexo Regulador Municipal em conformidade com o Ministério da Saúde e Central de Regulação Estadual.

JUSTIFICATIVA: No Setor de Regulação atuam 04 funcionários de carreira e 01 estagiária, onde é disponibilizado espaço adequado, mesas, cadeiras, computadores, impressoras, linhas telefônicas e internet de excelente qualidade para o desenvolvimento das atividades inerentes ao setor.

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DO SUS									RESULTADO 2021
9.1.3	Auditar 100% das demandas encaminhadas pela	Proporção de demanda auditada.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 100% DAS DEMANDAS SÃO AUDITADOS.

	UBS em tempo oportuno									
Ação Nº 1 - Executar o serviço de auditoria médica em todas as demandas encaminhadas pelos profissionais das UBS, garantido assim qualidade no atendimento em tempo oportuno.										
JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Saúde conta com a prestação de serviços de 04 horas semanais da Médica Auditora e Reguladora Dra. Gisele Cuzzuol Pedrini										
DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DO SUS										RESULTADO 2021
9.1.4	Monitorar a qualidade da prestação dos serviços contratualizados.	Proporção de serviços contratualizados e monitorados.	100	2017	Proporção	100	100	Proporção	RESULTADO: 100% DAS DEMANDAS SÃO AUDITADOS E MONITORADAS.	
Ação Nº 1 - Avaliar as ações e os estabelecimentos de saúde por meio de indicadores e padrões de conformidade.										
Ação Nº 2 - Acompanhar as Autorizações de Internações Hospitalares- AIH do município.										
JUSTIFICATIVA:A gestão juntamente com o Serviço de Regulação fazem o monitoramento sobre a qualidade da prestação dos serviços contratualizados.										
DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DO SUS										RESULTADO 2021
9.1.5	Garantir o internamento para os usuários do SUS	Nº de AIH mensal.	65	2017	Número	65	65	Número	RESULTADO: O MUNICÍPIO RECEBE 65 AIH'S/MÊS.	
Ação Nº 1 - Manter as Autorizações de Internações Hospitalares - AIH's no município.										
JUSTIFICATIVA: O município emitiu um total 755 AIH's (Autorização de Internação Hospitalar) no ano de 2021.										
DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DO SUS										RESULTADO 2021

9.1.6	Viabilizar acesso aos usuários que necessitam de Cuidados Continuados através da UCCI e Rebouças (Unidade de Cuidados Continuados Integrados), conforme Critérios de Admissão e Exclusão	Número de usuários internados na UCCI.	0	2017	Número	7	7	Número	RESULTADO: FORAM ENCAMINHADOS 11 PACIENTES DE RIO AZUL PARA ATENDIMENTOS CONTINUADOS.
-------	--	--	---	------	--------	---	---	--------	--

Ação Nº 1 - Objetivar a recuperação do paciente clínica e funcional, a avaliação e a reabilitação integral e intensiva da pessoa com perda transitória ou permanente de autonomia, potencialmente recuperável de forma parcial ou total e que não necessite de cuidados hospitalares intensivos em estágio agudo.

JUSTIFICATIVA: O município de Rio Azul encaminhou conforme critérios 11 pacientes para receber os cuidados continuados no Hospital de Rebouças, Dona Darcy Vargas.

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ATENÇÃO À SAÚDE

RESULTADO 2021

OBJETIVO Nº 10.1 - Intensificar as ações em nível Regional para garantir/viabilizar o atendimento especializado aos municípios.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida	RESULTADO 2021: PRIORIDADES ELENCADE NA OFICINA NO DIA 09/11/2021 E APROVADAS NA CIR (COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL) EM 10/11/2021.
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
10.1.1	Garantir a integração do município ao Plano Diretor de Regionalização.	Percentual de participação nas de ações de Regionalização realizadas.	0	2017	Percentual	100	100	Percentual	

Ação Nº 1 - Dar suporte às Redes implantadas: Rede Mãe Paranaense (materno-infantil), Rede Paraná Urgências, Rede de Saúde Mental, Rede de Saúde Bucal.

Ação Nº 2 - Viabilizar e implementar ações para os Programas Estratégicos da Rede de Atenção à Saúde implantados pela SESA: Programa de Qualificação dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná – HOSPSUS; Programa de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Paraná – COMSUS; Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS; Programa de Qualificação da Vigilância à Saúde – VIGIASUS.

JUSTIFICATIVA: Foi realizada uma reunião regional para atualização das prioridades da região, as quais foram levadas para a reunião Macroregional e o PRI da Macro leste foi atualizado. O levantamento foi em 2019, e no ano de 2021 teve a oficina para atualização.

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ATENÇÃO À SAÚDE									RESULTADO 2021
10.1.2	Manter o contrato do município junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR - CIS/AMCESPAR	Contrato renovado anualmente	1	2017	Número	1	1	Número	RESULTADO: RENOVARO O CONTRATO DE PROGRAMA Nº 005/2022 ENTRE O CIS/AMCESPAR E O MUNICÍPIO DE RIO AZUL/PR

Ação Nº 1 - Otimizar os recursos e priorizar os mesmos de acordo com as necessidades locais, demandas reprimidas, insuficiência ou ausência de serviço e/ou ações de saúde no município.

JUSTIFICATIVA: Constituí-se como Objeto do Presente Contrato de Programa a definição da regras e critérios de participação financeira do CONSORCIADO, junto ao CONSÓRCIO, nos repasses devidos ao custeio das despesas da execução nos programas mantidos pelo CIS/AMCESPAR, conforme rol abaixo, programas executado periodicamente.

PROGRAMA DE SERVIÇO ESPECIALIZADA DE SAÚDE:	Disponibiliza aos municípios os serviços de exames, cirurgias, casas de apoio, procedimentos ambulatoriais e consultas com médicos especialistas e com outros profissionais da área da Saúde. Os atendimentos são agendados pelas secretarias municipais de saúde, através da central de agendamento do CIS com acesso on-line a qualquer hora do dia, sendo os atendimentos realizados com hora marcada nas diversas clínicas, hospitais, laboratórios, consultórios credenciados pelo CIS e nos ambulatórios do Consórcio, conforme a demanda do município e sua disponibilidade financeira.
PROGRAMA PSICOSSOCIAL:	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II – O Centro de Atenção Psicossocial, é uma Clínica Especializada no tratamento e reinserção social dos pacientes com transtornos mentais. São custeadas pelo município as despesas que excedem o valor repassado pelo Ministério da saúde para o custeio das ações do Programa.
PROGRAMA ODONTOLÓGICO:	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO II E LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS - LRPD – Oferece atendimento odontológico especializado nas áreas de Cirurgia oral menor, diagnóstico e detecção do câncer bucal, Endodontia, Periodontia especializada, Dentística especializada e Atendimento especializado para pacientes portadores de necessidades especiais. No LRPD realiza os atendimentos odontológicos para confecção e fornecimento de próteses odontológicas totais, que são confeccionadas em laboratório próprio. São custeadas pelo município as despesas que excedem o valor repassado pelo Ministério da saúde para o custeio das ações do Programa.
PROGRAMA QUALICIS:	É um Programa do Estado do Paraná, que realiza atendimentos com médicos especializado e com a equipe multidisciplinar do CIS, nas áreas de Gestante, Criança, Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Pessoa Idosa e Saúde Mental. São custeadas pelos municípios as despesas que excedem o valor repassado pelo Estado e que não estão previstas no termo de convênio.
PROGRAMA ÓRTESE E PRÓTESE:	Realiza o fornecimento de órteses e próteses, como kits de Bolsas de colostomia, Urostomia e adjuvantes. Óculos de grau, Cadeira de rodas, banho, muletas, andadores, Próteses especiais sob medidas que não sejam relacionadas ao ato cirúrgico. São custeadas pelos municípios as despesas que excedem o valor repassado pelo Ministério da saúde e que não estão previstas no contrato.
PROGRAMA DE SERVIÇO BÁSICO DE APOIO COMPLEMENTAR:	Possibilita prestação de serviços médicos de caráter amplo, nas dependências das unidades de saúde dos municípios consorciados e a aquisição de material de consumo para área da saúde.
PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A COVID-19:	Realiza a aquisição de equipamentos de proteção individual e material de consumo para utilização nas unidades de saúde dos municípios. Também possibilita a contratação de profissionais da área da saúde para atuar na linha de frente da COVID-19 nos municípios consorciados.
PROGRAMA FROTAS	Qual dispõem de veículos para transportes de pacientes, equipe e pessoal, específicos dos serviços de saúde, dentro e fora dos municípios. Atividades destinadas conforme o uso, atividades, compondo os valores diretos e indiretos. A aplicação é volátil de forma complementar a logística necessária, além de pôr a disposição dos municípios consorciados.

10.1.3	Garantir atendimento especializado para usuários do SUS.	Nº de atendimentos especializados realizados	18.587	2017	Número	30.000	30.000	Número	RESULTADO: FORAM DISPONIBILIZADOS 75.522 DENTRE EXAMES E CONSULTAS VIA TFD,CIS/AMCESPAR E SIS/SUS/FAE.
--------	--	--	--------	------	--------	--------	--------	--------	---

Ação Nº 1 - Disponibilizar as consultas especializadas e exames de média complexidade através do CIS/AMCESPAR conforme a demanda ofertada.

Ação Nº 2 - Viabilizar junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde de Irati, credenciamento de Clínicas Especializadas para realização de Exames Complementares e a contratação de mais Médicos/Profissionais como: Neurologista, Psiquiatra, Neurologista Pediátrico e Terapeuta Ocupacional entre outros, ampliando desta forma a disponibilidade de vagas por município.

JUSTIFICATIVA:

EXAMES E CONSULTAS CIS/ AMCESPAR/2021	QUANTIDADE
CONSULTAS CIS/AMCESPAR	5.747
EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM CIS/AMCESPAR	62.168
ATENDIMENTOS NO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)	258
EXAMES E CONSULTAS TFD	
CONSULTAS TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO)	281
EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM TFD	562
EXAMES SIA SUS/FAE	
EXAMES LAB. LABORATÓRIO SANTA TEREZINHA	4.343
EXAMES LAB. LABORATÓRIO VITAL BRASIL	3.163
TOTAL	75.522

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ATENÇÃO À SAÚDE								RESULTADO 2021	
10.1.4	Garantir o atendimento no CAPS do CIS/AMCESPAR	Nº de atendimento realizados para usuários do município.	0	201 7	Número	20	20	Número	RESULTADO: 104 CONSULTAS.
Ação Nº 1 - Viabilizar o atendimento psicossocial para os usuários do SUS no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) - Irati.									
JUSTIFICATIVA: Os pacientes foram atendidos conforme suas demandas, sendo que foram realizadas 104 consultas com a equipe multiprofissional.									
DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA REGIONAL E MACRORREGIONAL								RESULTADO 2021	

OBJETIVO Nº 11.1 - Contribuir para o Fortalecimento da CIB Estadual e das CIB Regional

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Garantir a participação da Gestão Municipal da Saúde nas reuniões da CIB Regional e Estadual. Nº de participações em reuniões Regional e Estadual.	Nº de participações em reuniões Regional e Estadual.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual

RESULTADO: 100% DE PARTICIPAÇÃO.

Ação Nº 1 - Contribuir com a elaboração da Pauta para as reuniões da CIB Regional com assuntos relacionados à: Pleitear meios legais junto CIB Regional e Estadual para ampliação da listagem de equipamentos e material permanente para aquisição com Recursos oriundos de Emendas Parlamentares; Melhorar e aumentar a porcentagem dos tributos repassados pela esfera federal à Saúde dos Municípios

Ação Nº 2 - Que a esfera Federal repasse mantenha para os municípios 5% da arrecadação dos impostos mais 2% do valor do PIB dos dois últimos anos para atender melhor os municípios; Aumento e atualização de valores da Tabela SUS; Estabelecer alíquota mínima de 15% de investimento para União repassar aos Estados;

Ação Nº 3 - Que o financiamento da Atenção Especializada que atualmente recai sobre o município, para pagamento de consultas e exames especializados através dos Consórcios de Saúde, passem a ser de responsabilidade e obrigatoriedade do Estado e da União, para que a aplicação obrigatória de recursos financeiros municipais em saúde, possa ser totalmente utilizada na implementação e melhoria da Atenção Básica, através das Equipes de Saúde da Família.

Ação Nº 4 - Participar das reuniões da CIB Regional e quando possível da Estadual, garantindo o subsídio necessário.

Ação Nº 5 - Discutir junto a CIB Regional que a AMCESPAR busque a União com outras associações de Municípios do Paraná, a fim de exigir do Governo Federal mais recursos financeiros para serem aplicados na saúde básica dos municípios.

JUSTIFICATIVA: Participação da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em todas as reuniões da CIB regional no ano de 2021.

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE

RESULTADO 2021

OBJETIVO Nº 12.1 - Investir em infraestrutura na Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Equipar as UBS que foram construídas ampliadas/reformadas	Nº de UBS Construídas Ampliadas Reformadas	2	2017	Número	4	13	Número

RESULTADO: aquisição de materiais por meio do pregão eletrônico nº 78/2021

Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e material permanente (Ex: mobiliários, bebedouros), necessários para todas as UBS.

Ação Nº 2 - Adquirir e disponibilizar máquinas de xérox nas Unidades Sedes de ESF, e para as demais UBS impressoras.

Ação Nº 3 - Licitar e manter empresa para manutenção de equipamentos e manutenção preventiva.

Ação Nº 4 - Ampliar a UBS de Invernada onde atualmente é sede de ESF 02 (Proposta da XI Conferência de Saúde

Ação Nº 5 - Viabilizar recursos junto ao Governo Federal para Ampliar a UBS de Invernada sede da ESF 02.

Ação Nº 6 - Adequar a UBS de Barra da Cachoeira com sala de expurgo e curativo conforme normas do Manual de Estruturas Físicas do Ministério da Saúde e a Legislação da Vigilância Sanitária.. (Proposta da XI Conferência de Saúde

Ação Nº 7 - Construir Academia de Saúde ao Ar Livre nas sedes de ESF. (Proposta da XI Conferência de Saúde

Ação Nº 8 - Adequar todas as Unidades Básicas de Saúde com manutenção dos telhados, portas e janelas e colocação de toldos, bancos externos e telas nas portas e janelas e demais manutenções que se fizerem necessárias

Ação Nº 9 - Contratar/designar um profissional que realize serviços de manutenção exclusivamente na Secretaria Municipal de Saúde.

Ação Nº 10 - Instalação de sistema Alternativo de desinfecção de água na UBS de Barra da Cachoeira e Marumbi dos Ribeiros e realizar manutenção periódica nas demais garantindo a qualidade da água

JUSTIFICATIVA: foi realizado o Pregão Eletrônico 078/2021 - cujo objeto contempla Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de suprimentos de informática, equipamentos permanentes e eletrônicos para as Secretarias Municipais, pelo qual foi adquirido equipamentos necessários para as Unidades Básicas de Saúde conforme segue: 07 impressoras (Vila Diva, Acir Rachid, Barra da Cachoeira, Anna Gembarowski, Invernada e Pré-Natal, Secretaria Municipal de Saúde); 09 Aquecedores Portátil (Barra da Cachoeira, Água Quente dos Meiras, Faxinal de São Pedro, Taquari, Porto Soares, Marumbi dos Elias, Marumbi dos Ribeiros Rio Azul dos Soares e Invernada); 19 armários (SMS, Vila Diva, Acir Rachid, Barra da Cachoeira, Anna Gembarowski, Invernada, Faxinal de São Pedro, Taquari, Porto Soares, Marumbi dos Ribeiros, Rio Azul dos Soares, Marumbi dos Elias, Água Quente dos Meiras); 02 Centrífuga de roupas (Anna Gembarowski e Vila); 03 fogões a gás (SMS, Barra da Cachoeira, Acir Rachid); 09 Gaveteiro (SMS, Barra da Cachoeira, Marumbi dos Elias, Vila Diva, Acir Rachid, Invernada, Anna Gembarowski, Faxinal de São Pedro, Porto Soares); 02 geladeiras (SMS); 02 HD Externo Portátil (SMS); 07 Mesa de Trabalho em L (SMS); 09 mesas para computador (não chegou ainda); 03 microondas (SMS, Estoque e Acir Rachid); 06 arquivos de Aço com 04 gavetas (02 no estoque; SMS, Vila Diva, ESF 04 e ESF05) 01 impressora tanque colorido (SMS - CMS); 16 computadores completos (SMS), 03 Monitor (SMS); 02 Projetores de Imagem (SMS); 10 Pendrive de 32GB (SMS)

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE									RESULTADO 2021
12.1.2	Aquisição de computadores para todas as UBS	Nº de UBS do município	12	2017	Número	13	13	Número	RESULTADO: 16 COMPUTADORES.

Ação Nº 1 - Aquisição de computadores para todas as UBS.

Ação Nº 2 - Aquisição de Software para Informatização dos Serviços de Saúde, que interligue todos os setores e contribua assim com a agilidade dos processos internos da secretaria, evitando gastos com papéis e otimizando o tempo de todos em filas e demais situações.

Ação Nº 3 - Implantar rede de Internet nas UBS.

Ação Nº 4 - Criação e implementação de um sistema informatizado e integrado nacionalmente para registro de dados em prontuários online, estado e município serão responsáveis pela integração de comunicação entre o sistema de saúde e os sistemas educacionais por meio de um sistema integrado de informações (Proposta aprovada na XI Conferência de Saúde).

JUSTIFICATIVA: No final do ano de 2021 foram adquiridos 16 computadores que serão distribuídos para todas as Unidades Básicas de Saúde para serem usados no decorrer dos atendimentos e inseridas as informações do Sistema Próprio adquirido IDS (Inteligência em Gestão Pública). Ainda ficaram algumas Unidades sem acesso a Internet com previsão para 2022.

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE									RESULTADO 2021
12.1.3	Implantar rede de Internet nas UBS	Nº de UBS sem acesso à internet	10	2017	Número	5	10	Número	RESULTADO: FORAM INSTALADOS NAS UBS DE INVERNADA E BARRA DA CACHOEIRA.

Ação Nº 1 - Viabilizar os meios para garantir a implantação da rede de internet nas UBS

JUSTIFICATIVA: O processo para instalação de Internet nas demais localidades Rurais está em processo de andamento para 2022.

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE

RESULTADO 2021

12.1.4	Instalar linha telefônica nas Sede das ESF 2 Invernada e ESF 3 Barra da Cachoeira.	Nº de sede sem telefone	2	2017	Número	2	3	Número
--------	--	-------------------------	---	------	--------	---	---	--------

RESULTADO: NÃO FORAM INSTALADAS LINHAS TELEFÔNICAS NAS UBS DE INVERNADA E BARRA DA CACHOEIRA.

Ação Nº 1 - Viabilizar instalação de linhas telefônicas nas sedes de ESF.

JUSTIFICATIVA: Meta não foi atingida neste ano.

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE

RESULTADO 2021

12.1.5	Instalar central telefônica para as UBS ESF 01 e 04 (área urbana)	Nº de central telefônica instalada	0	2017	Número	2	3	Número
--------	---	------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

RESULTADO: NÃO FORAM INSTALADAS LINHAS TELEFÔNICAS NAS UBS DE INVERNADA E BARRA DA CACHOEIRA.

Ação Nº 1 - Garantir a instalação de Central Telefônica nas UBS ESF 01, 04 e 05, a fim de melhorar a qualidade do serviço prestado.

JUSTIFICATIVA: Meta não foi atingida neste ano.

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE

RESULTADO 2021

12.1.6	Adequar as lavanderias das UBS	Nº de UBS do município com lavanderia adequada.	0	2017	Número	6	13	Número
--------	--------------------------------	---	---	------	--------	---	----	--------

RESULTADO: FORAM ADQUIRIDAS LAVADORAS DE ROUPAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VILA DIVA E ANNA GEMBAROWSKI.

Ação Nº 1 - Ampliar e equipar as lavanderias das UBS garantindo melhor qualidade de trabalho aos profissionais.

JUSTIFICATIVA: A meta foi cumprida parcialmente, ficando para o ano 2022.

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE

RESULTADO 2021

12.1.7	Adquirir, 01 veículo novo exclusivo para ESF 4 (Centro)	Nº de veículos usados exclusivamente pela ESF	0	2017	Número	1	1	Número	RESULTADO: FORAM ADQUIRIDOS 04 (QUATRO) VEÍCULOS PARA AS UBS DE: VILA DIVA, ANNA GEMBAROWSKI, INVERNADA E DR. ACIR RACHID.
--------	---	---	---	------	--------	---	---	--------	---

Ação Nº 1 - Adquirir veículos para deslocamento e desenvolvimento das atividades e Serviços da Equipe de ESF

JUSTIFICATIVA: Adesão do município de Rio Azul/PR para o recebimento de (04) quatro veículos para as Equipes Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Equipe de Atenção Primária (eAP). Considerando a Resolução SESA Nº 585/2021, que dispõe sobre a doação de veículos às equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e da Atenção Primária (eAP) aos municípios integrantes do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde. O município de Rio Azul/PR, de acordo com o Anexo III da Resolução SESA Nº 585/2021, foi contemplado com (04) quatro) veículos VW Gol zero quilômetro, que melhorará a ampliação de atendimento aos pacientes de nosso município.

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE

RESULTADO 2021

12.1.8	Reformar/construir calçadas em todas as UBS	Nº de UBS existentes	1	2017	Número	6	12	Número	RESULTADO: FORAM CONSTRUÍDAS NAS 03 UBS URBANAS: VILA DIVA, ANNA GEMBAROWSKI, E DR. ACIR RACHID
--------	---	----------------------	---	------	--------	---	----	--------	--

Ação Nº 1 - Adequar/construir calçadas em todas as UBS que se fizerem necessário, visando a acessibilidade dos usuários.

Ação Nº 2 - Construir rampas de acesso, instalação de barras de apoio, sinalização horizontal para pessoas com deficiência visual, sinalização de vaga de estacionamento exclusivo para pessoas com necessidades especiais e ambulâncias, e demais elementos para garantir o acesso à pessoas com deficiências.

JUSTIFICATIVA: As calçadas foram construídas nas Unidades na área urbana , ficando para o ano de 2022 realizar nas demais unidades rurais.

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE

RESULTADO 2021

12.1.9	Adquirir veículos com Recursos do Transporte Sanitário	Nº de veículos adquiridos	2	2017	Número	4	4	Número	RESULTADO: FORAM ADQUIRIDOS 04 (QUATRO) VEÍCULOS COM RECURSOS DO TRANSPORTE SANITÁRIO DE 2021 .
--------	--	---------------------------	---	------	--------	---	---	--------	--

Ação Nº 1 - Viabilizar aquisição de veículos conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Ação Nº 2 - Adquirir 02 ambulâncias e 02 veículos com recursos do Transporte Sanitário, havendo necessidade de contrapartida do município.

JUSTIFICATIVA:

01 - Adesão do município de Rio Azul ao Incentivo de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA Nº 933/2021. Considerando a Resolução SESA Nº 933/2021, de 08/10/2021, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, no exercício de 2021. De acordo com o ANEXO I - RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 o município de Rio Azul/PR está habilitado a pleitear a ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil) tendo como objeto a ser adquirido uma VAN 0 (zero). O Veículo adquirido com esse recurso foi uma VAN PASSAGEIRO 0 KM, Marca PEUGEOT EXPERT PCIA - P =Modelo415911 - Cor Branca - AnoFabricação/Modelo 2021- CHASSI 9V8VBBHXGMA002844, MOTOR 10JCAP0085815, no valor de R\$ 187.750,00 (Cento e oitenta mil, setecento e cinquenta reais), com a contrapartida do município de R\$ 17.750,00 (dezesete mil, setecentos e cinquenta reais).

02. Ainda foram adquiridos 02(dois) veículos novos, zero km com capacidade para 5 ocupantes, da Marca RENAULT KWID ZEN, no valor de R\$ 50.480,00 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais) cada um. A aquisição de bens para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA Nº 644/2020, que contempla 01(um) Veículo Básico no Valor de R\$ 35.000,00.

03 - Considerando a Resolução SESA Nº 769/2019, de 06/12/2019, que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

O município de Rio Azul/PR foi habilitado por meio da Resolução SESA Nº 596/2020, 28/04/2020, a receber 01(um) Veículo Básico no Valor de R\$ 35.000,00 e 01 (uma) Ambulância Tipo B no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE**RESULTADO 2021**

12.1.10	Adquirir equipamentos necessários para atendimento em Saúde Bucal	Nº de UBS com atendimento em Saúde Bucal	4	2017	Número	5	5	Número	RESULTADO: FORAM ADQUIRIDOS 05 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS COMPLETOS E AUTOCLAVES.
---------	---	--	---	------	--------	---	---	--------	--

Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para prestar atendimento de qualidade a população.

Ação Nº 2 - Reestruturar as salas odontológicas com aquisição de equipamentos necessários para prestar o atendimento e também para que possa ser utilizado os equipamentos de RX odontológico já existentes.

JUSTIFICATIVA: Por meio do Pregão Presencial Nº 98/2021 foram adquiridos 05 consultórios odontológicos completos sendo para as seguintes UBS: Marumbi dos Ribeiros, Água Quente dos Meiras, Faxinal de São Pedro, Taquari e Porto Soares.

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE**RESULTADO 2021**

12.1.11	Instalar fraldários nas Sedes de UBS	Nº de UBS Sede de ESF sem fraldários	5	2017	Número	1	5	Número	RESULTADO: 0(zero)
---------	--------------------------------------	--------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------	---------------------------

Ação Nº 1 - Viabilizar a instalação de fraldários nas UBS Sede de ESF

JUSTIFICATIVA: Meta não atingida.

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO 2021

OBJETIVO Nº 13.1 - Universalidade do acesso aos medicamentos para tratar as doenças prevalentes no município, garantindo a continuidade do tratamento de forma racional em consonância aos princípios do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida	RESULTADO: 100%
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
13.1.1	Atualizar o Sistema de gerenciamento da Assistência Farmacêutica - HORUS	Relatório Quadrimestral Gerencial do Sistema.	0	2017	Número	0	3	Número	

Ação Nº 1 - O município adquiriu Sistema Próprio (Software) para controle de estoque, relatórios e dados de dispensação de medicamentos dos usuários.

JUSTIFICATIVA: O município utiliza Sistema Próprio para dispensação de medicamento, controle de estoque e relatório de produção e controle.

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO 2021

13.1.2	Utilizar o Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde	Percentual de Dados de compras de medicamentos e produtos para a saúde registrados no sistema	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 80%
--------	--	---	-----	------	------------	-----	-----	------------	-----------------------

Ação Nº 1 - Registrar e disponibilizar on-line no BPS as informações de compras públicas e privadas de medicamentos e produtos para a saúde.

JUSTIFICATIVA: 80% das demandas foram informadas no Sistema.

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO 2021

13.1.3	Qualificar a Assistência farmacêutica Básica através do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS)	Percentual de farmácia básicas municipais estruturadas.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual
--------	--	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

RESULTADO: 60%

Ação Nº 1 - Estruturação dos serviços farmacêuticos considerando área física, equipamentos, mobiliários, despesas de custeio e recursos humanos.

JUSTIFICATIVA: Falta as Unidades do interior estra devidamente

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO 2021

13.1.4	Utilizar o Recurso de Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica para fins de estruturação do Serviço Farmacêutico Municipal	Percentual de farmácia básicas municipais estruturadas.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual
--------	---	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

RESULTADO: 60%

Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, material permanente e materiais de consumo para estruturar de acordo com a necessidade as Unidades de Farmácia dispostas nas UBS e CAF.

JUSTIFICATIVA: Falta as Unidades do interior estarem devidamente

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO 2021

13.1.5	Propiciar o acesso dos usuários aos medicamentos do Programa Paraná Sem Dor.	Nº de usuários cadastrados no Programa.	24	2017	Número	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%
--------	--	---	----	------	--------	-----	-----	------------	------------------------

Ação Nº 1 - Viabilizar ao usuário o processo para solicitação dos medicamentos conforme listagem disponível do Programa Paraná sem Dor.

JUSTIFICATIVA: Disponibilizado o acesso ao Programa Paraná Sem Dor, através de cadastro na Farmácia de Central para toda a demanda de pacientes.

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO 2021

13.1.6	Propiciar o acesso dos usuários aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.	Nº de usuários cadastrados	-	-	Número	250	247	Número	RESULTADO: 100%
--------	---	----------------------------	---	---	--------	-----	-----	--------	------------------------

Ação Nº 1 - Viabilizar ao usuário o processo para solicitação dos medicamentos conforme listagem disponível no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

JUSTIFICATIVA: Disponibilizado acesso dos usuários aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica através de cadastro na Farmácia Central da Secretaria de Saúde, com um total de 371 pacientes cadastrados

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO 2021

13.1.7	Propiciar o acesso dos usuários aos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.	Percentual de usuários com acesso aos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%
--------	---	--	-----	------	------------	-----	-----	------------	------------------------

Ação Nº 1 - Viabilizar ao usuário o processo para solicitação dos medicamentos conforme listagem disponível no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.

JUSTIFICATIVA: É viabilizado os medicamentos conforme a demanda e os protocolos do SUS. No ano de 2021 foram cadastrados no Sistema IDS 15.394 usuários na Farmácia Municipal

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									RESULTADO 2021
13.1.8	Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica.	Nº de reuniões por período.	0	2017	Número	6	12	Número	RESULTADO: 50%

Ação Nº 1 - Designar profissionais médicos enfermeiros, dentistas e farmacêuticos para formulação da REMUME estudando a inclusão/exclusão de medicamentos fora da RENAME e de acordo com o perfil epidemiológico do município.

Ação Nº 2 - Formular Protocolos Clínicos dos medicamentos fora da RENAME.

JUSTIFICATIVA: Município possui lista de medicamentos fora de RENAME porém sem participação da Comissão que não está ativa. Em decorrência da Pandemia não foram realizadas reuniões com a presença de médicos, enfermeiros, farmacêuticos, coordenação de atenção primaria a fim de atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									RESULTADO 2021
13.1.9	Capacitar periodicamente os profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica no município.	Nº de funcionários capacitados.	5	2017	Número	9	9	Número	RESULTADO: 0%

Ação Nº 1 - Oferecer treinamento sobre a utilização dos medicamentos para garantia do uso racional e adesão ao tratamento.

JUSTIFICATIVA: Em decorrência da Pandemia não foram realizadas capacitações.

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									RESULTADO 2021
13.1.10	Promover ações de fármaco vigilância	Percentual de notificações apresentadas/observadas.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%

Ação Nº 1 - Realizar o cadastro da Farmácia Municipal no NOTIVISA e determinar quais servidores municipais terão acesso ao sistema. Realizar o treinamento dos funcionários farmácia e da equipe da Secretaria para utilização do Sistema e/ou dos casos passíveis de notificação.

Ação Nº 2 - Realizar as notificações apresentadas/observadas.

JUSTIFICATIVA:

- 1 - Farmácia devidamente cadastrada junto ao NOTIVISA, funcionários orientados para as devidas notificações junto ao Sistema, quando for necessário.
- 2 - Não houve nenhum caso que necessitasse ser notificado no Sistema NOTIVISA.

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO 2021

13.1.11	Implementar as ações propostas no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de serviços de saúde.	Coleta adequada de resíduos sólidos de saúde	12	2017	Número	12	12	Número	RESULTADO: 100%

Ação Nº 1 - Identificar os pontos de coleta de medicamentos destinados ao descarte.

Ação Nº 2 - Promover a educação aos usuários do SUS sobre o descarte de medicamentos.

JUSTIFICATIVA:

- 1 - Todos os estabelecimentos produtores de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) com os devidos Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), devidamente atualizados e aprovados pela Vigilância Sanitária.
- 2 - Realizado orientações sobre o descarte correto de medicamentos vencidos que estão nos domicílios para que seja recolhido pela farmácia central, e também para os pacientes que fazem uso de insulina, após o uso das seringas e agulhas desprezar em local apropriado (embalagem firme com tampa) e trazer a até a secretaria de saúde a fim de dar descarte final correto.

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO 2021

OBJETIVO Nº 13.2 - Garantir Equipe Qualificada na Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida	RESULTADO: 60%
			Valor	Ano	Unidade de Medida				

13.2.1	Readequar o número de funcionários e/ou estagiários para suprir a demanda de atendimento na Assistência Farmacêutica	Nº de profissionais da Equipe de Assistência Farmacêutica	5	2017	Número	9	9	Número
--------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Estruturar a Equipe da Assistência Farmacêutica de acordo com a necessidade das Unidades de Farmácia dispostas nas UBS e CAF.

JUSTIFICATIVA: Falta de recursos humanos de acordo com as necessidades que são desenvolvidas pela Assistência Farmacêutica

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO 2021

13.2.2	Qualificar e humanizar o atendimento na Assistência Farmacêutica	Nº de profissionais qualificados	5	2017	Número	9	9	Número	RESULTADO: 00%
--------	--	----------------------------------	---	------	--------	---	---	--------	-----------------------

Ação Nº 1 - Viabilizar a participação dos profissionais em eventos como: reuniões técnicas, palestras, Congressos, Seminários, Capacitações e Aperfeiçoamentos em Assistência Farmacêutica.

JUSTIFICATIVA: Em decorrência da pandemia não ocorreu a participação dos profissionais em cursos, palestras e encontros. Todos os profissionais do setor da farmácia são constantemente supervisionados pelas farmacêuticas do setor e pela gestão que sempre prezam pelo atendimento qualificado.

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO 2021

OBJETIVO Nº 13.3 - Garantir medicamentos e insumos seguros e eficazes em quantidade suficiente para atender a demanda de saúde no serviço público

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida	RESULTADO: 100%
			Valor	Ano	Unidade de Medida				

13.3.1	Garantir 100% de medicamentos e insumos do CBAF adquiridos através do Consórcio Paraná Saúde	Percentual de medicamentos e insumos do CBAF adquiridos através do Consórcio Paraná Saúde	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	
--------	--	---	-----	------	------------	-----	-----	------------	--

Ação Nº 1 - Financiar os medicamento e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) constantes nos anexos I e IV da RENAME.

JUSTIFICATIVA: A maior parte dos os medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) são adquiridos através de licitação. O Investimento do Município na aquisição de medicamentos foi no valor de R\$ 490.972,26 (quatrocentos e noventa mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos) aproximadamente em 2021.

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO 2021

13.3.2	Garantir 100% dos medicamentos e insumos do CBAF adquiridos através de licitação, da listagem de medicamentos complementar municipal.	Percentual de medicamentos e insumos do CBAF adquiridos através da licitação	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%
--------	---	--	-----	------	------------	-----	-----	------------	------------------------

Ação Nº 1 - Financiar os medicamento e insumos da Assistência Farmacêutica constantes na REMUME.

JUSTIFICATIVA: A maior parte dos os medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) são adquiridos através de licitação, sendo aplicado o valor de R\$ 553.291,12 (quinhento e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e doze centavos)

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO 2021

13.3.3	Garantir 100% de medicamentos e insumos do CBAF adquiridos através do Consórcio Paraná Saúde e/ou licitação e complementação do valor repassado.	Percentual de medicamentos e insumos do CBAF adquiridos através do Consórcio Paraná Saúde e/ou licitação e complementação do valor repassado.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%
--------	--	---	-----	------	------------	-----	-----	------------	------------------------

Ação Nº 1 - Financiar os medicamento e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) constantes nos anexos I e IV da RENAME.

JUSTIFICATIVA: A maior parte dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) são adquiridos através de licitação, sendo aplicado o valor de R\$ 553.291,12 (quinhento e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e doze centavos). O Investimento do Município na aquisição de medicamentos foi no valor de R\$ 490.972,26 (quatrocentos e noventa mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos) em 2021 do Consórcio Paraná Saúde, totalizando o valor de R\$ 1.044.263,38 (Um milhão, quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									RESULTADO 2021
13.3.4	Manter o Convênio com o Consórcio Paraná Saúde	Renovação anual do convênio.	1	2017	Número	1	4	Número	RESULTADO: 100%

Ação Nº 1 - Viabilizar a renovação anual do Convênio com o Consórcio Paraná Saúde.

JUSTIFICATIVA: O convênio Nº 01/2021, que entre si celebram o município de Rio Azul eo Consórcio Intergestores paraná Saúde com vista a operacionalização da Assistência Farmacêutica do Sus no município. Com vigência de 04 anos contados a partir de 15/05/2021. Repassar ao Consórcio, recuses financeiros no valor global (total) de R\$ 2.400.000,00, o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R\$ 600.000,00; o valor total anual sera repassado em quatro parcelas de R\$ 150.000,00, as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, ate o dia 5 (cinco) dos meses de Março;, Junho, Setembro e Dezembro, sendo a primeira parcela em Junho/2021 e a ultima em Março/2025, totalizando dezesseis parcelas, conforme piano de aplicação em anexo, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							RESULTADO 2021
OBJETIVO Nº 13.4 - Promover ações para Promoção e Proteção da Saúde							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Previst a 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida	RESULTADO: 0

			Valor	Ano	Unidade de Medida				
13.4.1	Padronizar as ações da Assistência Farmacêutica	Nº de POPs formulados	0	2017	Número	2	5	Número	

Ação Nº 1 - Formular Procedimentos Operacionais Padrão (POP) relacionados à Assistência Farmacêutica.

JUSTIFICATIVA: Implantado POP (Procedimentos Operacional Padrão) para a rede de frio em 2019, no ano de 2020 e 2021 não foi formulado nenhum POP.

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO 2021

OBJETIVO Nº 13.5 - Promover orientações sobre o autocuidado relacionados ao medicamento e insumos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida	RESULTADO: 100%
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
13.5.1	Promover orientações aos usuários através dos grupos de Hiperdia, Tabagismo, Gestantes entre outros.	Percentual de usuários orientados.	80	2017	Percentual	100	100	Percentual	

Ação Nº 1 - Orientar os usuários sobre o uso racional de medicamentos.

Ação Nº 2 - Promover campanhas nos dias comemorativos do calendário da saúde.

Ação Nº 3 - Promover reuniões encontros, divulgações e campanhas.

Ação Nº 4 - Orientar os usuários sobre o uso racional de medicamentos.

JUSTIFICATIVA: Foi de realizado o Hiperdia que tem por objetivo cadastrar e acompanhar todos os pacientes hipertensos, diabéticos e cardíacos a fim de que através do cuidado especial consigamos fazer um controle das doenças e garantir uma melhor qualidade de vida aos pacientes. As equipes de Saúde acompanhadas por uma farmacêutica foram nas Unidades de Saúde e em outros pontos de fácil acesso à população para realizar acompanhamento, com atualização de prescrições médicas, solicitação de exames e a entrega efetiva da medicação por um período de dois meses aproximadamente. No grupo de Combate ao Tabagismo foram realizadas 19 reuniões com 15 participantes.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

OBJETIVO Nº 14.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Investigar 100% dos óbitos fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100	2017	Proporção	100	100	Proporção

RESULTADO= 100%

Ação Nº 1 - Oficializado o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito).

Ação Nº 2 - Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.

Ação Nº 3 - Fortalecer o processo de investigação, através do envolvimento das ESF, Pré-Natal e Vigilância Epidemiológica.

Ação Nº 4 - Garantir a resolutividade aplicando os encaminhamentos obtidos após o GTARO afim de evitar novos óbitos.

JUSTIFICATIVA: Em 2021 ocorreram 03 óbitos fetais e 02 óbitos infantis, sendo 100% investigado.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	0	2017	Número	100	100	Proporção
--------	-------------------------------------	---	---	------	--------	-----	-----	-----------

RESULTADO= 0 (zero)

Ação Nº 1 - Oficializado o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito).

Ação Nº 2 - Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.

Ação Nº 3 - Fortalecer o processo de investigação, através do envolvimento das ESF, Pré-Natal e Vigilância Epidemiológica.

Ação Nº 4 - Garantir a resolutividade aplicando os encaminhamentos obtidos após o GTARO afim de evitar novos óbitos.

JUSTIFICATIVA: Não ocorreram óbitos maternos no ano de 2021

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.3	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados	1	2017	Número	100	100	Proporção
--------	--	--	---	------	--------	-----	-----	-----------

RESULTADO= 100%

Ação Nº 1 - Oficializado o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito).

Ação Nº 2 - Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.

Ação Nº 3 - Fortalecer o processo de investigação, através do envolvimento das ESF, Pré-Natal e Vigilância Epidemiológica.

Ação Nº 4 - Garantir a resolutividade aplicando os encaminhamentos obtidos após o GTARO afim de evitar novos óbitos.

JUSTIFICATIVA: Ocorreram 05 (cinco) óbitos em mulheres em idade fértil (MIF), sendo 100% investigados.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.4	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de vida	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer.	0	2017	Número	100	100	Proporção
--------	--	--	---	------	--------	-----	-----	-----------

RESULTADO= 100%

Ação Nº 1 - Realizar reuniões técnicas afim de atualizar as informações, tratamento e fluxos de acordo com os protocolos vigentes com as equipes de ESF.

Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente os Sistemas de Informações (SINAN).

Ação Nº 3 - Garantir a realização de teste rápidos na rotina de pré- natal e campanhas anuais de Testes Rápidos.

JUSTIFICATIVA: Está sendo realizado o monitoramento e acompanhamento de 03 (três) crianças expostas a sífilis, onde até o momento não apresentaram alterações congênitas causadas pela sífilis.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.5	Alcançar 95% de coberturas vacinais do calendário básico de vacinação	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança.	100	2017	Percentual	95	95	Percentual	RESULTADO: PNEUMO= 100% PENTA= 93,57% POLIO= 91,81% SCR= 87,13%
--------	---	--	-----	------	------------	----	----	------------	--

Ação Nº 1 - Realizar consulta constante ao Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas.

Ação Nº 2 - Garantir apoio técnico às equipes de ESF.

Ação Nº 3 - Gerenciar mensalmente o Sistema de Informação de Eventos Adversos Pós- Vacinação.

Ação Nº 4 - Promover ações de educação permanente.

Ação Nº 5 - Intensificar a busca ativa de usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno.

Ação Nº 6 - Elaborar materiais informativos sobre imunização.

Ação Nº 7 - Centralizar as vacinas nos ESF's da cidade, disponibilizando diariamente dois profissionais em cada sala.aborar materiais informativos sobre imunização.

JUSTIFICATIVA: Foi realizado a cobertura vacinal de 100% da vacina Pneumo10. As demais não atingiram a meta de 95%, onde a Penta atingiu cobertura de 93,57%, a Polio 91,81% e a SCR 87,13%. Considerando percentual de cobertura adequado de 25%.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.6	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%..	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	0	2017	Número	100	100	Proporção	RESULTADO= 02 CASOS EM ACOMPANHAMENTO
--------	--	--	---	------	--------	-----	-----	-----------	--

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde em Manejo Clínico de TB, TBDR e sobre o Manejo Clínico Coinfecção TB – HIV.

Ação Nº 2 - Desenvolver ações integradas para garantir o Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e buscados sintomáticos respiratórios.

Ação Nº 3 - Promover reuniões técnicas com as equipes de ESF.

Ação Nº 4 - Monitorar o banco do SINAN, com oficinas de qualificação dos dados.

JUSTIFICATIVA: Em 2021 ocorreu o diagnóstico de 02 casos de TB, com tratamento concluído e 02 casos de ILTB, em tratamento.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.7	Garantir a proporção de testagem para HIV em 100% dos casos novos de tuberculose	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	0	2017	Número	100	100	Proporção	RESULTADO= 100%
--------	--	---	---	------	--------	-----	-----	-----------	------------------------

Ação Nº 1 - Disponibilizar exame anti-HIV (sorologia ou teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.

Ação Nº 2 - Realizar capacitação permanente com as equipes técnicas integradas no processo.

JUSTIFICATIVA: Nos dois casos que obtiveram diagnósticos positivos, foram realizados testes rápidos (TR) para HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C, sendo todos com resultados não reagentes.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.8	Manter acima de 98%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100	2017	Proporção	96	98	Proporção	RESULTADO= 99,98%
--------	--	--	-----	------	-----------	----	----	-----------	--------------------------

Ação Nº 1 - Garantir a atualização dos codificadores de causa básica do óbito de investigação de causa básica mal definida.

JUSTIFICATIVA: Todas as causas de ocorrências de óbitos foram investigadas, entretanto em 01 (um) deles não foi possível definir a causa básica do óbito.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.9	Encerrar a investigação de pelo menos 95% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de caso de doenças de Doenças de Notificação Compulsória Imediata(DNCI) encerradas em 60 dias após a notificação.	100	2017	Proporção	100	100	Proporção	RESULTADO= 100%
--------	--	---	-----	------	-----------	-----	-----	-----------	------------------------

Ação Nº 1 - Manter a retroalimentação do município para o encerramento oportuno.

Ação Nº 2 - Garantir a participação dos profissionais da vigilância e assistência sobre as DNCI.

Ação Nº 3 - Investigar e encerrar oportunamente todos os casos de doenças e agravos de Notificação Compulsória no SINAN.

Ação Nº 4 - Digitar, atualizar e transferir dados da investigação no SINAN no mínimo semanalmente.

JUSTIFICATIVA: Obteve-se 09 (nove) casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), onde todos os casos foram encerrados em tempo oportuno, atingindo dessa forma a meta proposta.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

									RESULTADO 2021
14.1.10	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	Nº de casos novos de AIDS em menores de 05 anos de idade na população da mesma faixa etária.	0	2017	Número	0	0	Número	RESULTADO= NENHUM CASO NOVO DE AIDS EM MENORES 05 ANOS DE IDADE

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce.

Ação Nº 2 - Garantir a testagem rápida na rotina de pré-natal.

Ação Nº 3 - Garantir kits de Testes Rápidos e aumentar o número de executores nos serviços de saúde.

Ação Nº 4 - Realização de campanhas de testagem rápida anuais.

Ação Nº 5 - Monitoramento mensal e avaliação dos Sistemas de Informação.

Ação Nº 6 - Sensibilizar a população e os profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.

JUSTIFICATIVA: Não foi diagnosticado durante o ano nenhum caso de AIDS em menores de 05 (cinco) anos de idade.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.11	Aumentar/Manter as Unidades de Saúde que notificam a violência interpessoal e autoprovocada	Percentual de Unidades novas notificadoras	9	201 7	Número	10	10	Número
---------	---	--	---	----------	--------	----	----	--------

RESULTADO= 13

Ação Nº 1 - Realizar reuniões técnicas regulares com as equipes de ESF visando aumentar as unidades com notificações de violência implantada.

Ação Nº 2 - Manter as parcerias com CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e Assistência Social para a continuidade do recebimento de notificações advindas de tais órgãos.

Ação Nº 3 - Monitorar mensalmente e avaliar os dados dos Sistemas de Informação.

JUSTIFICATIVA: O município atualmente conta com 13 (treze) unidades notificadoras.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.12	Digitar as notificações de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória (DNC) no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e transferir a informação pelo SISNET conforme legislação vigente	Enviar no mínimo 50 lotes ao ano.	52	201 7	Número	52	52	Número
---------	--	-----------------------------------	----	----------	--------	----	----	--------

RESULTADO= 52

Ação Nº 1 - Digitar e transferir dados da investigação do SINAN em tempo oportuno.

Ação Nº 2 - Enviar pelo menos um lote semanal com informação da semana epidemiológica de notificação (SINAN NET), conforme calendário epidemiológico.

JUSTIFICATIVA: Foram realizados envio de lotes semanais contendo os dados das investigações feitas, com alimentação do sistema SINAN.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.13	Registrar 100% dos óbitos no SIM-Sistema de Informação de Mortalidade Federal.	Percentual de DO coletadas em relação aos esperados.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO= 100%
---------	--	--	-----	------	------------	-----	-----	------------	------------------------

Ação Nº 1 - Garantir a coleta das declarações de óbito (DO) nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de registro civil.

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de DO, através de confronto dos registros dos sepultamentos nos cemitérios locais com os bancos locais do SIM, Cartórios, SVO, IML e Estabelecimentos de Saúde.

Ação Nº 3 - Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde Nº 116/2009.

Ação Nº 4 - Garantir equipe técnica responsável pela interlocução e digitação das Declarações de Óbito (DO).

Ação Nº 5 - Aprimorar a qualidade da informação através de análises de consistência completude e duplicidades do banco local.

Ação Nº 6 - Disponibilizar computador exclusivo para o uso do interlocutor do SIM, com configuração compatível com a versão atualizada do Sistema.

Ação Nº 7 - Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO).

JUSTIFICATIVA: Foram realizados os registros de todos os óbitos no sistema de informação de mortalidade (SIM).

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.14	Alimentar o SINASC - Sistema de Informação de Nascidos Vivos Federal, registrando 90% dos Nascidos Vivos no SINASC de acordo com a Portaria Nº 116/2009 do Ministério da Saúde.	Percentual de DNV coletadas em relação as esperadas.	100	2017	Percentual	90	90	Percentual	RESULTADO= 100%
---------	---	--	-----	------	------------	----	----	------------	------------------------

Ação Nº 1 - Intensificar a coleta das DNV com busca ativa nos Estabelecimentos de Saúde de ocorrência e nos Cartórios de Registro Civil.

Ação Nº 2 - Aprimorar a qualidade da informação através de análises de consistências, completude e duplicidades dos bancos locais.

Ação Nº 3 - Coletar as DNV nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de Registro civil.

Ação Nº 4 - Sensibilizar os profissionais de saúde quanto ao preenchimento da Declaração de Nascido Vivo (DNV).

Ação Nº 5 - Disponibilizar computador exclusivo para o uso do interlocutor do SINASC, com configuração compatível com a versão atualizada do Sistema.

JUSTIFICATIVA: Foi realizado o registro no Sistema de Informação de Nascidos Vivos Federal (SINASC) de todas as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) disponibilizadas e preenchidas para o período.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									RESULTADO 2021
14.1.15	Realizar coleta de amostra para todo caso suspeito de doença exantemática (Sarampo/Rubéola) conforme protocolo específico.	Número de casos suspeitos de doenças exantemáticas com encerramento por critério de laboratório.	0	2017	Número	100	100	Percentual	RESULTADO= 100%

Ação Nº 1 - Avaliar sinais, sintomas e diagnóstico diferencial e consultar o Guia da Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde.

Ação Nº 2 - Realizar vigilância ativa e sensível frente a todo caso suspeito, atentando principalmente para o deslocamento para outros Estados e países que possuem ocorrência de casos autóctones.

Ação Nº 3 - Preencher a ficha epidemiológica e realizar coleta de sorologia (IgM e IgG) para todo caso suspeito de sarampo/rubéola. As amostras devem ser coletadas até o 28º dia. Caso a amostra tenha sido coletada antes do 5º dia do início exantema e o resultado do IgM for negativo, realizar uma segunda coleta no período de 20 a 25 dias após a primeira coleta.

Ação Nº 4 - Acompanhar o resultado dos exames realizados no Lacen/PR através do GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial).

Ação Nº 5 - Encerrar a ficha epidemiológica no SINAN em prazo oportuno (60 dias) para evitar o encerramento inconclusivo pelo sistema com o número 8.

Ação Nº 6 - Enviar semanalmente o Boletim de Notificação Semanal (BNS) relativo às exantemáticas para a Regional de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Não houveram suspeitos de doenças exantemáticas no período avaliado.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									RESULTADO 2021
14.1.16	Notificar e investigar todo caso suspeito de Coqueluche conforme Normas Vigentes (Ministério da Saúde, SESA e SMS).	Percentual acima de 90% de casos notificados e investigados conforme protocolo vigente.	0	2017	Número	90	90	Percentual	RESULTADO= 100%

Ação Nº 1 - Realizar reuniões técnicas com os profissionais de saúde afim de detectar precocemente casos suspeitos e realização de busca ativa nos serviços de saúde.

Ação Nº 2 - Encaminhar os casos suspeitos à Santa Casa de Irati para coleta de amostra clínica (swab de nasofaringe).

Ação Nº 3 - Preencher a Ficha de Notificação e Investigação de forma completa e legível, principalmente o campo 60 (classificação final).

Ação Nº 4 - Encerrar investigação em até 60 dias no SINAN NET, após a data de notificação.

JUSTIFICATIVA: Não houve notificação de casos de coqueluche para investigação, bloqueio e ou tratamento.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.17	Realizar coleta de amostras biológicas para todo caso suspeito de Meningite e/ou Doença Meningocócica.	Percentual igual ou acima de 95% dos casos suspeitos com coleta de amostras biológicas (líquor, soro e/ou sangue)	100	2017	Percentual	95	95	Percentual
---------	--	---	-----	------	------------	----	----	------------

RESULTADO= 100%

Ação Nº 1 - Garantir na suspeita clínica de meningite a coleta de líquor e sangue/soro para diagnóstico laboratorial, no Kit Meningite, fornecido pelo LACEN/PR, preferencialmente antes do início do tratamento com antibióticos.

Ação Nº 2 - Garantir equipe da vigilância epidemiológica de sobreaviso nos finais de semana e feriados com disponibilidade de linha telefônica e veículo e materiais necessários.

Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais do Hospital para proceder à notificação imediata do caso para Vigilância Epidemiológica Municipal via fone/fax ou e-mail.

Ação Nº 4 - Encaminhar amostra do líquor para o laboratório de referência local do município para exame Quimiocitológico, Bacterioscopia e cultura e encaminhar amostras de líquor, sangue/soro para o LACEN/PR para realização de Cultura, Látex e PCR, conforme rotina laboratorial.

Ação Nº 5 - Preencher a Ficha de Investigação Epidemiológica (FIE), digitar no sistema de informação (SINAN NET) e encerrar em tempo oportuno (até 60 dias). Anexar cópia da FIE na requisição do LACEN/PR quando encaminhar as amostras para análise laboratorial.

Ação Nº 6 - Acompanhar a evolução dos casos e realizar bloqueio quimioprofilático nos casos de Doença Meningocócica e Meningite por HaemophilusInfluenzae conforme padronizado no Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde.

Ação Nº 7 - Consultar o Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Manual de Coleta e Envio de Amostras de LACEN/PR, como rotina do processo de trabalho.

Ação Nº 8 - Acompanhar os resultados dos exames no GAL.

JUSTIFICATIVA: Não ocorreram casos suspeitos de meningite ou doença meningocócica no período avaliado.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RESULTADO 2021

14.1.18	Realizar a vigilância de contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de Hanseníase por local de residência atual entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes.	0	2017	Número	100	100	Proporção
---------	--	--	---	------	--------	-----	-----	-----------

RESULTADO= 100%

Ação Nº 1 - Realizar exames dermatoneurológicos em todos os contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase para diagnóstico precoce.

Ação Nº 2 - Alimentar o sistema de informação – SINAN – Hanseníase, através do boletim mensal de acompanhamento do SINAN.

Ação Nº 3 - Implantar tabela de acompanhamento.

Ação Nº 4 - Consultar constantemente o Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas.

JUSTIFICATIVA: Não houve casos diagnosticados de Hanseníase no período, para que fosse necessário avaliar e examinar os contatos.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.19	Tratar e curar todo caso novo de Hanseníase de acordo com as normas vigentes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	Percentual de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes e curados até 31/12 do ano de avaliação.	0	2017	Número	100	100	Percentual
---------	--	--	---	------	--------	-----	-----	------------

RESULTADO= 100%

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Atenção Primária para realizar diagnóstico e tratamento de hanseníase.

Ação Nº 2 - Alimentar e atualizar os dados do Boletim Mensal de Acompanhamento de Hanseníase no Sistema de Informação e Agravos de Notificação – SINAN.

Ação Nº 3 - Consultar constantemente o Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas.

Ação Nº 4 - Garantir o TDO (Tratamento Diretamente Observado)

Ação Nº 5 - Monitorar os casos em tratamento

JUSTIFICATIVA: Não houve casos diagnosticados de Hanseníase no período, para que fosse necessário avaliar e examinar os contatos.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.20	Realizar a investigação de contatos de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	Percentual de contatos examinados em determinado período de casos novos de TB Pulmonar Bacilífera.	0	2017	Número	100	100	Percentual	RESULTADO= 100%
---------	--	--	---	------	--------	-----	-----	------------	------------------------

Ação Nº 1 - Promover investigação dos contatos conforme protocolo.

Ação Nº 2 - Planejar e organizar a cota de exames necessários para investigação de contatos conforme protocolo.

Ação Nº 3 - Investigar contatos realizando teste de HIV.

Ação Nº 4 - Descrever em prontuário a investigação realizada e registrar no SINAN.

Ação Nº 5 - Notificar e realizar o tratamento da infecção latente, quando indicada.

Ação Nº 6 - Atualizar mensalmente o Boletim de Acompanhamento registrando no SINAN os dados que possam estar pendentes como: Baciloscopia de acompanhamento, número de contatos investigados, resultados em andamento de Cultura, Teste de HIV e Histopatologia.

JUSTIFICATIVA: No período foram diagnosticados 02 (dois) casos de TB Pulmonar Bacilíferas, com todos os seus contatos examinados. Entre esses contatos, 02 (duas) pessoas continuam em tratamento para ILTB.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.21	Identificar e examinar os Sintomáticos Respiratórios (SR) objetivando a detecção precoce de casos novos de Tuberculose.	Percentual de Sintomáticos Respiratórios (SR) examinados e identificados.	0	2017	Percentual	1	1	Percentual	RESULTADO= 6,62%
---------	---	---	---	------	------------	---	---	------------	-------------------------

Ação Nº 1 - Identificar precocemente através da garantia dos exames com duas Baciloskopias de Escarro para BAAR dos Sintomáticos Respiratórios (SR).

Ação Nº 2 - Planejar e organizar a cota de exames necessários para investigação de contatos conforme protocolo.

Ação Nº 3 - Sensibilizar as equipes de ESF sobre a importância da captação precoce dos SR.

Ação Nº 4 - Anotar os SR identificados no Livro de Registro do Sintomáticos Respiratórios dos Serviços de Saúde (ESF e Hospital).

Ação Nº 5 - Investigar população vulnerável conforme Manual de Recomendações para o Controle de Tuberculose no Brasil 2011.

Ação Nº 6 - Manter a alimentação do GAL em parceria com os laboratórios que realizam Baciloscopia e/ou Cultura de Escarro.

JUSTIFICATIVA: No período avaliado, das 151 (cento e cinquenta e uma) pessoas que deveriam ser examinadas para SR (Sintomáticos Respiratórios), apenas 10 (dez) pessoas desta população foi examinada, a qual corresponde a 6,62%.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.22	Diminuir a taxa de abandono de tratamento de tuberculose.	Número de casos encerrados por abandono por data de diagnóstico.	0	2017	Número	4	4	Percentual	RESULTADO= NÃO HOUVE ABANDONO DE TRATAMENTO, SENDO POSSÍVEL A COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO EM 100% DOS CASOS.
---------	---	--	---	------	--------	---	---	------------	---

Ação Nº 1 - Acompanhar o paciente conforme normas vigentes e encerrar o caso por abandono em taxas inferiores a 5%, com supervisão diária da tomada do medicamento (Tratamento Diretamente Observado - TDO).

Ação Nº 2 - Estabelecer um plano de cuidado em conjunto com a equipe para sensibilizar o paciente da importância da adesão ao tratamento.

Ação Nº 3 - Realizar TDO diário (exceto finais de semana e feriados) para todos os pacientes com tuberculose estimulando a adesão ao tratamento.

Ação Nº 4 - Atualizar mensalmente o Boletim de Acompanhamento registrando no SINAN os dados que possam estar pendentes como: baciloscopia de acompanhamento, número de contatos investigados, resultados em andamento de cultura, teste HIV, histopatologia, encerrar o caso oportunamente.

JUSTIFICATIVA: Todos os casos diagnosticados no período avaliado, seguem em Tratamento Diretamente Observado (TDO) até o início de 2022, não sendo detectado, em nenhum dos casos, abandono de tratamento.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.23	Solicitar cultura para BAAR conforme normas vigentes.	Percentual de casos de tuberculose indicados que realizaram a cultura	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO= 0%
---------	---	---	-----	------	------------	-----	-----	------------	----------------------

Ação Nº 1 - Solicitar a cultura para BAAR nos serviços de saúde e encaminhamento para laboratório que se submete ao controle de qualidade do LACEN/PR, conforme as normas vigentes. Para avaliação desta ação serão consideradas as culturas realizadas no momento do diagnóstico para os seguintes pacientes: - em retratamento (recidiva ou reingresso após abandono); - com teste HIV positivo; - pessoas privadas de liberdade; - com tuberculose em profissionais de saúde; - com baciloscopia de escarro negativa no momen

Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais de saúde para a importância da realização do exame de cultura nos casos acima citados.

Ação Nº 3 - Atualizar mensalmente o Boletim de Acompanhamento registrando no SINAN os dados que possam estar pendentes como: baciloscopia de acompanhamento, número de contatos investigados, resultados em andamento de cultura, teste HIV, histopatologia.

JUSTIFICATIVA: Nos 02 (dois) casos de TB diagnosticados no período, não foi possível o envio das amostras para cultura. As amostras encaminhadas, não possuíam material adequado para semear cultura, pois apresentavam somente saliva, não conseguindo, desta forma, amostras adequadas para realização de exames.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.24	Informar semanalmente os casos de doença diarreica aguda DDA no Sistema SIVEP DDA, atendidos nas Unidades de Saúde que atendem diarreia	Registro semanal dos casos de DDA notificados no SIVEP DDA	52	2017	Número	52	52	Número	RESULTADO= 52
---------	---	--	----	------	--------	----	----	--------	----------------------

Ação Nº 1 - Registrar semanalmente a ocorrência ou não de diarreias atendidas nas unidades de saúde no Sistema SIVEPDDA possibilitando a detecção de alteração do perfil epidemiológico (possíveis surtos).

Ação Nº 2 - Capacitar os técnicos da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Atenção Primária para monitoramento das diarreias e identificação de surtos e utilização do Sistema SIVEPDDA.

JUSTIFICATIVA: Foi realizado o registro semanal das doenças diarreicas agudas (DDA) no Sistema SIVEP DDA, que foram atendidas nas Unidades de Saúde.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.25	Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (Sala de Vacina) quanto às boas práticas de vacinação.	Percentual de salas de vacinas monitoradas anualmente, utilizando-se o Instrutivo de Supervisão do MS	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO= 0
---------	--	---	-----	------	------------	-----	-----	------------	---------------------

Ação Nº 1 - Implantar o SI-PNI On-line nas salas de vacinas das Unidades Sede do ESF.

Ação Nº 2 - Manter sistema de registro de aprazamento de vacinas pelo SI-PNI.

Ação Nº 3 - Realizar periodicamente a busca ativa dos faltosos.

Ação Nº 4 - O município adquiriu Sistema Próprio (Software) para inserir as informações sobre imunização.

JUSTIFICATIVA: A ação não foi realizada devido a pandemia, pois foram destinados os esforços as inúmeras atividades desenvolvidas para quebra da cadeia de transmissão do coronavírus. Sobrecarregando algumas ações da vigilância em saúde, entre estas ações, o monitoramento das salas de vacinas ficou em deficit.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.26	Digitar no SI-PNI Desktop e SI-PNI On-line todas as doses de imunobiológicos aplicadas.	Percentual de salas de vacina alimentando os Sistemas.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO= 100%
---------	---	--	-----	------	------------	-----	-----	------------	------------------------

Ação Nº 1 - Implantar o SI-PNI On-line nas salas de vacinas das Unidades Sede do ESF.

Ação Nº 2 - Disponibilizar equipamento de informática adequado e capacitação para os profissionais para alimentação do Sistema.

Ação Nº 3 - Disponibilizar equipamento de informática adequado e capacitação para os profissionais para alimentação do Sistema.

Ação Nº 4 - O município adquiriu Sistema Próprio (Software) para controle de informações sobre imunização.

JUSTIFICATIVA: O sistema de informação atual para alimentação de vacinas aplicadas. Está sendo utilizado sistema próprio municipal, onde as UBS e suas salas de vacinas o alimentam diariamente, conforme administração de doses de imunobiológicos.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.27	Notificar e investigar qualquer evento adverso categorizado como moderados, graves e/ou inusitados decorrente da vacinação.	Percentual de eventos adversos pós-vacinação notificados e investigados.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO= 100%
---------	---	--	-----	------	------------	-----	-----	------------	------------------------

Ação Nº 1 - Notificar e investigar a ocorrência de qualquer evento adverso pós vacinação de acordo com o Manual de Normas Técnicas do Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA: Em 2021, tivemos 31 (trinta e uma) notificações de Eventos Adversos Pós-Vacina, sendo nenhum categorizado como moderado, grave ou inusitados. Todos os EAPV foram investigados, independente da categoria.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									RESULTADO 2021
14.1.28	Vacinar para Hepatite B todo recém-nascido dentro das primeiras doze horas após o nascimento na Unidade Hospitalar que realiza partos.	Percentual de doses aplicadas de Hepatite B nas primeiras doze horas após o nascimento de mães residentes no município.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO= 100%
<p>Ação Nº 1 - Realizar vacinação de rotina para Hepatite B no hospital evitando o risco de transmissão vertical.</p> <p>Ação Nº 2 - Realizar vacinação de rotina para Hepatite B no hospital evitando o risco de transmissão vertical.</p> <p>Ação Nº 3 - Monitorar os registros do SI-PNI, e no Sistema Próprio de Software verificando a cobertura adequada.</p>									
JUSTIFICATIVA: Todos os recém-nascidos receberam a vacina contra Hepatite B, nas primeiras 12 horas de vida.									
DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									RESULTADO 2021
14.1.29	Aumentar a realização de Testes rápidos ou convencionais por diagnóstico de HIV-AIDS, Sífilis e Hepatites Virais	Nº de Testes realizados na população.	4.797	2017	Número	6.500	6.500	Número	RESULTADO= 7.987 TR
<p>Ação Nº 1 - Disponibilizar insumos necessários para realização de testes rápidos e exames complementares.</p> <p>Ação Nº 2 - Promover ações de educação permanente e ampliar o número de profissionais executores do teste rápido.</p> <p>Ação Nº 3 - Desenvolver campanhas pontuais e ações aumentando o número de oportunidade de diagnóstico.</p> <p>Ação Nº 4 - Incentivar a testagem nas ações de rotina.</p>									
JUSTIFICATIVA: Foram realizados 7.987 (sete mil novecentos e oitenta e sete) testes rápidos na população, sendo 2.146 (dois mil cento e quarenta e seis) para HIV, 2.091 (dois mil e noventa e um) para sífilis, 1.889 (mil oitocentos e oitenta e nove) para Hepatite B e 1.861 (mil oitocentos e sessenta e um) para Hepatite C. Ainda foram realizados testes laboratoriais para diagnósticos de HIV, Sífilis e Hepatites virais, totalizando 3.786 (três mil setecentos e oitenta e seis) exames.									
DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									RESULTADO 2021

14.1.30	Realizar diagnóstico de portadores de hepatites Virais tipo B na população geral.	Taxa de detecção de Hepatite B.	0	2017	Taxa	4	4	Taxa	RESULTADO = 0
---------	---	---------------------------------	---	------	------	---	---	------	----------------------

Ação Nº 1 - Disponibilizar insumos necessários ao diagnóstico ampliando a testagem na população geral, incluindo a população assintomática.

Ação Nº 2 - Utilizar estratégias pontuais através de campanhas e ações rotineiras da Atenção Primária de Atenção à Saúde.

Ação Nº 3 - Promover ações de educação permanente e ampliar o número de profissionais executores do teste rápido.

Ação Nº 4 - Desenvolver campanhas pontuais e ações aumentando o número de oportunidade de diagnóstico.

JUSTIFICATIVA: No ano de 2021 não foi diagnosticado nenhum caso de Hepatite B, porém a taxa esperada é de 6.60 (6 casos ano) de acordo com a população.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.31	Realizar diagnóstico de portadores de hepatites Virais tipo C na população geral.	Taxa de detecção de Hepatite C, na população geral.	13,22	2017	Taxa	17,22	17,22	Taxa	RESULTADO= 13,04
---------	---	---	-------	------	------	-------	-------	------	-------------------------

Ação Nº 1 - Disponibilizar insumos necessários ao diagnóstico ampliando a testagem na população geral, incluindo a população assintomática.

Ação Nº 2 - Utilizar estratégias pontuais através de campanhas e ações rotineiras da Atenção Primária de Atenção à Saúde.

Ação Nº 3 - Desenvolver campanhas pontuais e ações aumentando o número de oportunidade de diagnóstico.

Ação Nº 4 - Incentivar a testagem nas ações de rotina.

JUSTIFICATIVA: O município teve 02 (dois) casos de Hepatite C, sendo taxa de detecção de 13,04.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.32	Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica no Hospital local	Número de ações de Vigilância Epidemiológica no Hospital local.	1	2017	Número	1	4	Número	RESULTADO= 0
---------	--	---	---	------	--------	---	---	--------	---------------------

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde para adoção das condutas recomendadas no Manual de Vigilância Epidemiológica.

JUSTIFICATIVA: Devido a pandemia, conforme decreto estadual inibindo ações em grupos, e sobrecarga de ações referente a Pandemia do Covid-19, não foi realizado capacitação.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.33	Promover educação permanente em ações de vigilância epidemiológica para equipes de atenção primária, pronto atendimento e vigilância em saúde.	Nº de capacitações no ano.	4	2017	Número	1	4	Número
---------	--	----------------------------	---	------	--------	---	---	--------

RESULTADO: 03

Ação Nº 1 - Planejar o conteúdo programático da capacitação, baseando no perfil epidemiológico local e regional.

Ação Nº 2 - Planejar o recurso financeiro e logístico e de articulação para viabilização da capacitação em vigilância epidemiológica para profissionais do município.

Ação Nº 3 - Sensibilizar a equipe da importância da vigilância epidemiológica para melhoria dos indicadores de saúde local e da assistência à saúde.

JUSTIFICATIVA:

Foi realizado:

- 1- Capacitações com as equipes de monitoramento para enfrentamento da pandemia, com ACS, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros, Fisioterapeutas, Educador Físico.
- 2- Capacitação com os Motoristas do transporte escolar, referente a Resolução SESA nº 098/2021.
- 3- Capacitação com os Motoristas de ambulâncias para 15 pessoas.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.34	Possibilitar a participação de profissionais nos cursos de educação permanente em ações de vigilância epidemiológica.	Nº de profissionais capacitados.	113	2017	Número	123	123	Número
---------	---	----------------------------------	-----	------	--------	-----	-----	--------

RESULTADO: 105 profissionais foram capacitados.

Ação Nº 1 - Planejar o recurso financeiro e logístico e de articulação para viabilização da capacitação em vigilância epidemiológica para profissionais do município.

Ação Nº 2 - Sensibilizar a equipe da importância da vigilância epidemiológica nas ações de planejamento da epidemiologia da Atenção primária e do pronto atendimento (hospital) com base nos indicadores epidemiológicos locais e regionais.

JUSTIFICATIVA: Com a proibição via Decreto Estadual, devido a pandemia do Covid-19, foi realizado, somente, a capacitação da equipe de linha de frente no enfrentamento a pandemia.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.35	Realizar investigação entomológica das unidades domiciliares notificadas quanto a presença de triatomíneos (barbeiro).	Percentual de pesquisa em unidades domiciliares com notificação positiva.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%
---------	--	---	-----	------	------------	-----	-----	------------	------------------------

Ação Nº 1 - Manter os postos de informação de triatomíneos (PIT).

Ação Nº 2 - Executar as atividades entomológicas relacionadas a pesquisa intra e peridomiciliar e borrifação das unidades domiciliares infestados por triatomíneos.

JUSTIFICATIVA: Foi encontrado 01 (um) triatomíneos (barbeiro) com pesquisa entra e peridomiciliar.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.36	Realizar no mínimo 3 (três) ciclos de visitas domiciliares para controle de dengue nos municípios infestados	Percentual de imóveis visitados em, pelo menos, três ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	67	2017	Percentual	80	80	Percentual	RESULTADO: META ATINGIDA NOS 03 CICLOS REALIZADOS.
---------	--	--	----	------	------------	----	----	------------	---

Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para tratamento e eliminação de criadouros de Aedes aegypti em no mínimo 03 ciclos e 80% dos imóveis em cada ciclo, conforme estabelecidos nas diretrizes nacionais de controle da dengue.

Ação Nº 2 - Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato de o imóvel estar fechado ou recusa do morador à entrada do ACE.

Ação Nº 3 - Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue.

JUSTIFICATIVA: Foi realizado 03 (três) ciclos. No 1º ciclo: 90,89% dos imóveis visitados; no 2º ciclo: 91% dos imóveis visitados e no 3º ciclo: 86,94% dos imóveis visitados. Atingindo a meta nos 03 ciclos.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.37	Realizar levantamento do índice de infestação.	Percentual de infestação.	0	2017	Percentual	0	0	Percentual
---------	--	---------------------------	---	------	------------	---	---	------------

RESULTADO: 100%

Ação Nº 1 - Possuir agentes de endemias em número suficiente para as ações de campo conforme preconizado pelo PNCD.

Ação Nº 2 - Possuir supervisão de trabalho de campo conforme preconizado pelo PNCD.

Ação Nº 3 - Capacitar agentes de endemias e supervisores para Levantamento de Índice – LIA e Levantamento Rápido de Índice para Aedes aegypti – LIRAa.

JUSTIFICATIVA: Foi realizado o levantamento em 03 (três) ciclos, totalizando 100%.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.38	Enviar amostras para isolamento viral de dengue.	Número de amostras enviadas.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual
---------	--	------------------------------	-----	------	------------	-----	-----	------------

RESULTADO: A/C (Ausência de casos)

Ação Nº 1 - Encaminhar em tempo oportuno 10% das amostras com NS1 positivo de dengue para Isolamento Viral ao Lacen/PR.

JUSTIFICATIVA: não houve casos suspeitos da doença para que houvesse o envio de amostras.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.39	Realizar vigilância das taxas de colinesterase plasmática em trabalhadores expostos a inseticidas.	Percentual de trabalhadores com exame realizado na frequência indicada.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual
---------	--	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

RESULTADO: NÃO REALIZADO NENHUM POR FALTA DE EXPOSIÇÃO DO TRABALHADOR AO INSETICIDA

Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar os trabalhadores e as ações realizadas.

Ação Nº 2 - De acordo com a legislação vigente, somente é realizada a coleta para exames se o trabalhador fizer exposição, não havendo necessidade de fazer periodicamente..

JUSTIFICATIVA: Não foram realizados exames nos trabalhadores para detecção de colinesterase, pois não foram utilizados inseticidas. O exame deve ser realizado em casos de aplicação de inseticida no trabalhador que fizer exposição.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									RESULTADO 2021
14.1.40	Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães.	Encaminhar 12 de amostras biológicas ao ano, da população canina estimada, com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial, no LACEN/PR.	1	2017	Número	12	12	Número	RESULTADO: 0 (zero)

Ação Nº 1 - Encaminhar 0,1% de amostras biológicas da população canina estimada, com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial, de acordo com o Manual de Coleta e Envio de Amostras Biológicas ao LACEN/PR.

JUSTIFICATIVA: Não foram encaminhadas amostras pelo município ao Laboratório Central, por não haver nenhuma reclamação de animais mortos em condição de coleta e envio.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									RESULTADO 2021
14.1.41	Construir ou adequar sala para realização da coleta de material (amostras biológicas da população canina).	Construção de sala para realização da coleta de material.	0	2017	Número	1	1	Número	RESULTADO: 0 (zero)

Ação Nº 1 - Construir ou adequar espaço apropriado para servir como sala de necropsia para realização da coleta de materiais para envio ao LACEN/PR.

JUSTIFICATIVA: Sala não construída/adequada para realização da coleta de material (amostras biológicas da população canina).

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									RESULTADO 2021
---	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------

14.1.42	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos.	100% de amostras enviadas/ano, de acordo com a demanda atendida.	2	2017	Número	100	100	Percentual	RESULTADO: 02 (dois) morcegos = 100%
---------	---	--	---	------	--------	-----	-----	------------	---

Ação Nº 1 - Enviar amostra de animal (morcegos, gatos e mamíferos silvestres) com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (SINAN) e realizando as ações cabíveis.

JUSTIFICATIVA: Foram enviadas 02 amostras de morcegos para pesquisa no dia 18/12/2021 cadastradas no GAL e notificadas no SINAN conforme registro: GAL 210401000051 e SINAN 6710561 e GAL 210401000050 e SINAN 6710562.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.43	Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental da Hantavirose e/ou Leptospirose.	Porcentagem dos casos investigados e encerrados dentro do prazo de 60 dias.	9	2017	Número	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%
---------	---	---	---	------	--------	-----	-----	------------	------------------------

Ação Nº 1 - Notificar e investigar todos os casos suspeitos e confirmados de Hantavirose e/ou Leptospirose, utilizando o Roteiro de Investigação em todos os casos de Hantavirose e nos casos que evoluírem a óbito por Leptospirose.

JUSTIFICATIVA: não houve casos notificados.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.44	Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental dos acidentes por animais peçonhentos.	Número de casos investigados e encerrados dentro do prazo de 60 dias.	63	2017	Número	100	100	Percentual	RESULTADO: 63 NOTIFICAÇÕES.
---------	--	---	----	------	--------	-----	-----	------------	------------------------------------

Ação Nº 1 - Notificar e investigar todos os casos suspeitos e confirmados dos Acidentes por animais peçonhentos.

Ação Nº 2 - Utilizar o Roteiro de Investigação em todos os casos graves e óbitos por estes acidentes.

Ação Nº 3 - Realizar Oficinas Técnicas do SINAN para capacitação dos técnicos do município.

JUSTIFICATIVA: Foram notificados 63 casos e todos investigados e encerrados em tempo oportuno.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.45	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica (utilizando-se do SINAP).	Número de amostras recebidas e enviadas no decorrer do ano.	4	2017	Número	100	100	Percentual
---------	---	---	---	------	--------	-----	-----	------------

RESULTADO: 03 (três) amostras = 100%

Ação Nº 1 - Encaminhar sistematicamente amostras para identificação de animais peçonhentos, causadores ou não de acidentes; divulgação das medidas de prevenção de acidentes e controle quando necessário.

JUSTIFICATIVA: Foram enviadas 03 amostras de animais peçonhentos, sendo 02 causadores de acidentes.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.46	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano - VIGIÁGUA, através da realização de análises dos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100% das análises realizadas seus resultados devidamente alimentados no SISÁGUA.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual
---------	--	--	-----	------	------------	-----	-----	------------

**RESULTADO:
COLIFORMES TOTAIS: 101 AMOSTRAS - 83,33%
CLORO RESIDUAL LIVRE : 130 AMOSTRAS - 108%
TURBIDEZ : 144 AMOSTRAS - 120%**

Ação Nº 1 - Realizar de forma contínua a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo de água fora dos padrões de potabilidade, exigidos pela Portaria MS n.º 2914/2011.

Ação Nº 2 - Elaborar Plano de Amostragem da Vigilância considerando todas as formas de abastecimento (SAA, SAC e SAI).

Ação Nº 3 - Realizar amostragem de análises para os parâmetros: coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de acordo com o preconizado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem.

JUSTIFICATIVA:

Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros

	COLIFORMES TOTAIS	CLORO RESIDUAL LIVRE	TURBIDEZ
1 QUADRIMESTRE	20 - 50%	42 - 105%	42 - 105%
2 QUADRIMESTRE	41 - 102,5%	44 - 110%	48 - 120%
3 QUADRIMESTRE	40 – 100%	44 – 110%	54 – 120%
TOTAL ANUAL	101 -83,33%	130 – 108%	144 – 120%

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									RESULTADO 2021
14.1.47	Alimentar os dados referentes à vigilância da qualidade da água para consumo no SISÁGUA.	100% dos dados de vigilância alimentados no SISÁGUA	12	2017	Número	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%

Ação Nº 1 - Atualizar anualmente 100% dos Cadastros contidos no SISÁGUA (SAA, SAC e SAI) até o 1º trimestre do ano corrente.

Ação Nº 2 - Manter rotina mensal de alimentação dos dados de Controle no SISÁGUA até o último dia do mês subsequente.

JUSTIFICATIVA: 100% dos dados são alimentados no SISÁGUA - SAI - 30; SAC - 17 E SAA - 01 e no SISÁGUA- 12.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.48	Cadastrar no SISOLO pelo menos uma área suspeita de conter solo contaminado ou atualizar dados de área já cadastrada anteriormente pelo município.	Cadastrar novas áreas e/ou atualizar 100% de dados do SISOLO, até o mês de dezembro de cada ano.	1	2017	Número	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%
---------	--	--	---	------	--------	-----	-----	------------	------------------------

Ação Nº 1 - Disponibilizar de profissional capacitado para realizar ações de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a áreas Contaminadas – VIGISOLO com cadastramento de áreas suspeitas e alimentação das informações no SISOLO.

JUSTIFICATIVA: Atualizado uma área cadastrada no SISOLO - 100%

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.49	Cadastrar no SIEVISA os estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.	100% dos cadastros realizados e disponíveis em sistema de informação.	498	2017	Número	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%
---------	---	---	-----	------	--------	-----	-----	------------	------------------------

Ação Nº 1 - Cadastrar no SIEVISA todos os estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, ação que consiste no levantamento mediante busca ativa de todos os estabelecimentos sob ação da Vigilância Sanitária no município.

JUSTIFICATIVA: 100% dos estabelecimentos cadastrados no SIEVISA. O SIEVISA importa todos os cadastros dos estabelecimentos através do Sistema REDESIM/EMPRESA FÁCIL, não sai relatório do SIEVISA dos Estabelecimentos cadastrados.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.50	Realizar inspeções em todos os estabelecimentos cadastrados bem como elaborar respectivo relatório ou outro documento que descreva as ações realizadas na inspeção, de acordo com a demanda e avaliação de risco quanto aos estabelecimentos ou ramos de atividades a serem inspecionados.	0% de inspeções realizadas nos diversos estabelecimentos cadastrados do município com a devida descrição das ações em relatório ou outro documento.	72	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%
---------	--	---	----	------	------------	-----	-----	------------	------------------------

Ação Nº 1 - Inspeccionar os estabelecimentos verificando a existência ou não de fatores de risco sanitário, que poderão produzir agravo à saúde individual ou coletiva e/ou ao meio ambiente, devendo o Setor de VISA utilizar a legislação sanitária pertinente a cada estabelecimento.

JUSTIFICATIVA: Inspeccionados 337 estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária e 57 Estabelecimentos de Serviços de Alimentação. Classificação de Risco conforme Resolução SESA Nº 1034/2020 e Deliberação CIB Nº 85/2021/ Anexo I.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.51	Implementar ações referentes s Resolução SESA nº 004/2017 ou outra que venha substituíla	100% dos estabelecimentos de que trata a Resolução em situação adequada	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%
---------	--	---	-----	------	------------	-----	-----	------------	------------------------

Ação Nº 1 - Vigilância Sanitária realizando ações junto ao empreendimento familiar rural, aos MEI e empreendimento econômico solidário, que sejam produtores de alimentos destinados ao consumo humano.

JUSTIFICATIVA: Foram realizadas ações com 05 MEI Agroindustriais - José Adão Faria, Ana Kowalik, Lidia S. Teixeira, Flávia Goreski e Sabores do Faxinal.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.52	Realizar alimentação regular dos procedimentos de Vigilância Sanitária no SIA/SUS.	100% dos procedimentos registrados regularmente no SIA/SUS = 12 remessas ao ano.	12	2017	Número	12	12	Número	RESULTADO: 100%
Ação Nº 1 - Realizar o registro dos procedimentos de Vigilância Sanitária no SIA/SUS, de acordo com os indicadores e prazos estabelecidos pela legislação vigente.									
JUSTIFICATIVA: É realizado alimentação do SIA SUS (Sistema de Informações Ambulatoriais) mensalmente, sendo 12 competências alimentadas.									
DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									RESULTADO 2021
14.1.53	Alimentar rotineiramente o banco de dados dos diversos sistemas relacionados à Vigilância Sanitária.	Relatórios dos Sistemas de Informação.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%
Ação Nº 1 - Manter Sistemas de Informação alimentados e atualizados.									
JUSTIFICATIVA: Sistemas 100% atualizados e alimentados com informações, SIEVISA, SISÁGUA, SISOLO, SSGEO, GAL, SINAP e SIES.									
DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									RESULTADO 2021
14.1.54	Manter atualizada a base de dados do CNES.	100% dos cadastros regulares.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%
Ação Nº 1 - Realizar alimentação regular da base de dados do CNES.									
JUSTIFICATIVA: Atualizações realizadas.									
DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									RESULTADO 2021
14.1.55	Avaliar 100% dos PGRSS dos estabelecimentos	100% dos PGRSS avaliados e/ou revisados pela VISA.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%

	geradores de RSS do município.									
Ação Nº 1 - Avaliar os PGRSS dos geradores de RSS do município.										
JUSTIFICATIVA: Os PGRSS são aprovados na abertura dos estabelecimentos e avaliados durante as inspeções rotineiramente, sendo revisados 15 estabelecimentos no ano de 2021.										
DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.										RESULTADO 2021
14.1.56	Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária de acordo com a demanda.	100% das ações realizadas durante o ano e devidamente comprovadas.	3	2017	Percentual	10	10	Número	RESULTADO: SETOR DE REGULAÇÃO 18 E POPULAÇÃO 11, TOTAL 29.	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações que promovam a produção e disseminação da informação em Vigilância Sanitária, bem como atividades educativas para a população e setor regulado – em caráter de orientação e informação.										
JUSTIFICATIVA: Realizado 11 ações para população, 18 para o setor regulado.										
DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.										RESULTADO 2021
14.1.57	Fortalecer e qualificar as ações de vigilância em saúde no município, utilizando o repasse de incentivos financeiros do nível estadual - VIGIASUS, através da aquisição de equipamentos/instrumentos e materiais de consumo.	100% das notas fiscais de entrega dos produtos.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: O VigiãSUS foi extinto.	
Ação Nº 1 - Aplicação do incentivo estadual em capital e custeio das ações de Vigilância em Saúde.										

Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos/instrumentos e material de consumo conforme previsto no Plano de Aplicação do VIGIASUS.

Ação Nº 3 - Acompanhar a execução das ações e da utilização dos incentivos financeiros por meio de instrumentos de gestão próprios.

JUSTIFICATIVA: Não houve repasse de recursos do VigiasUS.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.58	Realizar o acolhimento e atendimento de denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.	Mínimo de 80% de atendimento durante o ano e devidamente comprovadas.	100	2017	Percentual	80	80	Percentual
---------	--	---	-----	------	------------	----	----	------------

RESULTADO: 89,65%

Ação Nº 1 - Disponibilizar canais apropriados para o registro e encaminhamento de notificações de eventos adversos e queixas técnicas bem como atender pedidos de informações e reclamações referentes aos temas de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, sejam oriundos do usuário ou de órgãos externos, como o Ministério Público, SESA, ANVISA, Conselhos de Classe, órgãos de fiscalização.

JUSTIFICATIVA: Foram recebidas 29 denúncias desta 26 foram resolvidas.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.59	Realizar ações de Vigilância Sanitária relacionadas à coleta e envio de amostras para monitoramento da qualidade de produtos e serviços de interesse à saúde.	100% de coletas realizadas de acordo com a demanda.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual
---------	---	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

RESULTADO: 89,65%

Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de produtos de interesse à saúde atendendo a demandas de Programas de monitoramento da qualidade próprios ou estabelecidos pelo Estado ou pela ANVISA ou para a investigação de desvio de qualidade ou evento adverso relacionado a produtos e serviços.

JUSTIFICATIVA: Foram realizado 02 amostras de leite conforme calendário enviado pela 4ª Regional de Saúde.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.60	Realizar ações de Vigilância Sanitária relacionadas à execução de medidas administrativo-sanitárias.	100% de medidas administrativo-sanitárias executadas de acordo com a necessidade.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual
---------	--	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

RESULTADO: 100%

Ação Nº 1 - Lavrar Termos de Intimação, de Apreensão, de Interdição e Auto de Infração, quando constatadas irregularidades decorrentes das ações de Vigilância Sanitária, conforme previsto no Artigo 521 do Código de Saúde do Paraná.

JUSTIFICATIVA: Foi lavrado 01 termo de Intimação e 25 notificações referentes medidas Sanitárias do COVID-19

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.61	Realizar ações de Vigilância Sanitária através da instauração de processos administrativos sanitários.	100% dos processos administrativo-sanitários instaurados, em trâmite ou concluídos de acordo com a necessidade.	0	2017	Número	100	100	Percentual
---------	--	---	---	------	--------	-----	-----	------------

RESULTADO: 0 (zero)

Ação Nº 1 - Instaurar Processo Administrativo Sanitário em função de lavratura de Auto de Infração, para fins de apurar e julgar a infração constatada. Deverá conter instrução, julgamento e conclusão dos processos de acordo com o rito processual estabelecido no Código de Saúde do PR.

JUSTIFICATIVA: Não foi necessário abrir processo administrativo.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.62	Realizar o julgamento dos Processos Administrativos Sanitários instaurados.	Nº de Processos administrativos julgados.	0	2017	Número	100	100	Percentual
---------	---	---	---	------	--------	-----	-----	------------

RESULTADO: 0 (zero)

Ação Nº 1 - Julgar os Processos Administrativos Sanitários instaurados seguindo o rito processual estabelecido.

JUSTIFICATIVA: Não foi necessário abrir processo administrativo.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.63	Qualificar servidores da Vigilância Sanitária.	100% dos servidores devidamente capacitados.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual
---------	--	--	-----	------	------------	-----	-----	------------

RESULTADO: 100%

Ação Nº 1 - Realizar qualificação e capacitação dos servidores da VISA ou oportunizar a participação dos técnicos nas capacitações oferecidas pertinentes ao tema e área de atuação.

JUSTIFICATIVA: Os servidores da SESA participaram de todos os eventos ofertados pela SESA.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.64	Registrar ações da VISA no SIEVISA	Alimentação de 100% das ações no SIEVISA	100	2017	Percentual	100	100	Percentual
---------	------------------------------------	--	-----	------	------------	-----	-----	------------

RESULTADO: 100%

Ação Nº 1 - Acessar regularmente o SIEVISA. Alimentar regularmente o SIEVISA com as ações realizadas pela VISA.

JUSTIFICATIVA: Todas as ações são alimentadas regularmente no sistema SIEVISA.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.65	Realizar ações de VISA relacionadas à investigação de surtos de DTA;s.	100% das investigações realizadas	0	2017	Número	100	100	Percentual
---------	--	-----------------------------------	---	------	--------	-----	-----	------------

RESULTADO: 100%

Ação Nº 1 - Investigar surtos de DTA's nos locais de produção do alimento suspeito, coletar amostras, elaborar relatórios, preliminares e conclusivos, em conjunto com a vigilância epidemiológica.

JUSTIFICATIVA: Não houve registro de surtos.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.66	Equipe multidisciplinar de Vigilância em Saúde devidamente capacitada, preparada para desenvolver ações de vigilância em saúde no atendimento a situações de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos perigosos.	100% do atendimento das ocorrências	0	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 0 (zero)
Ação Nº 1 - Acompanhar e participar, em parceria com outros órgãos, do atendimento a situação de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos perigosos e eventos de massa, com notificação adequada.									
JUSTIFICATIVA: Não existe nenhum profissional da vigilância em saúde capacitado para o atendimento em situações de risco decorrentes de desastres naturais, porém em 2021 não teve situações de risco.									
DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									RESULTADO 2021
14.1.67	Atualizar o Diagnóstico de Situação da Saúde do Trabalhador do município.	Diagnóstico atualizado uma vez ao ano.	1	2017	Número	1	4	Número	RESULTADO: 01 (uma)
Ação Nº 1 - Buscar informações junto a órgãos das secretarias do município, instituições, banco de dados do SUS e outros para atualização do Diagnóstico do ano anterior.									
JUSTIFICATIVA: Diagnóstico atualizado no ano de 2021.									
DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									RESULTADO 2021

14.1.68	Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através de notificações dos agravos e doenças relacionados ao trabalho, contando principalmente com ações colaborativas da Atenção Primária do município.	100% das notificações dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho no decorrer do ano, buscando o aumento de 10% ao ano.	67	2017	Número	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%.
---------	---	--	----	------	--------	-----	-----	------------	-------------------------

Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais de saúde para o atendimento ao acidentado de trabalho, ao suspeito e/ou portador de doenças relacionadas ao trabalho.

Ação Nº 2 - Atendimento para realização de diagnóstico, tratamento, reabilitação, nexos causal e promoção da saúde do trabalhador, através da anamnese ocupacional.

Ação Nº 3 - Notificar no SINAN os agravos relacionados ao trabalho, de acordo com as Portarias n.º 204 e 205/2016 - MS, ou outra que venha em substituição, preenchendo corretamente os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente.

JUSTIFICATIVA: Houve 01 (uma) notificação de LER/DORT relacionado ao trabalho com encaminhamento para diagnóstico, tratamento e reabilitação.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.69	Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes.	100% das investigações realizadas no decorrer do ano.	13	2017	Número	100	100	Percentual	RESULTADO: 0 (zero)
---------	---	---	----	------	--------	-----	-----	------------	----------------------------

Ação Nº 1 - Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através da investigação de todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais, acidentes com crianças e com adolescentes para posterior intervenção pela equipe de Vigilância, na causa que gerou o acidente, prevenindo assim a ocorrência de novos acidentes.

JUSTIFICATIVA: foram 60 notificações de Acidente de Trabalho, porém não houve acidentes de trabalho graves, fatais ou envolvendo crianças e adolescentes.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.70	Desenvolver ações para a erradicação do Trabalho Infantil e acidentes de trabalho com crianças e adolescentes.	Diminuição do percentual de crianças trabalhadoras (n.º absoluto)	0	2017	Número	1	0	Número	RESULTADO: 0 (zero)
---------	--	---	---	------	--------	---	---	--------	----------------------------

Ação Nº 1 - Capacitar toda a rede de atenção à saúde e outras instituições sobre o trabalho infantil.

Ação Nº 2 - Integrar ações com a rede de enfrentamento e combate à violência.

JUSTIFICATIVA: Não houve acidentes de trabalho graves, fatais ou envolvendo crianças e adolescentes.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.71	Propiciar condições necessárias para a capacitação da equipe em Saúde do Trabalhador.	100% de participação dos técnicos nas capacitações oferecidas em Saúde do Trabalhador no decorrer do ano (Educação Permanente).	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%
---------	---	---	-----	------	------------	-----	-----	------------	------------------------

Ação Nº 1 - Capacitar toda a rede de atenção à saúde e outras instituições sobre o trabalho infantil.

Ação Nº 2 - Integrar ações com a rede de enfrentamento e combate à violência.

JUSTIFICATIVA: Houve participação em dois cursos online em 30/08/2021 CEST e 03/09/2021 SILOS.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.72	Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através da vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela Vigilância Sanitária municipal.	100% dos estabelecimentos inspecionados no ano.	31	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%
<p>Ação Nº 1 - Realizar nas inspeções de rotina a vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela Vigilância Sanitária municipal, buscando conhecer, detectar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, intervindo de maneira a assegurar o controle e/ou eliminação dos mesmos.</p> <p>JUSTIFICATIVA: A Vigilância Sanitária Municipal usa o olhar em Saúde do Trabalho em todas as inspeções.</p> <p>DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.</p>									
14.1.73	Realizar ações de Saúde do Trabalhador no ramo da construção civil.	Nº de inspeções ou outras ações, devidamente registradas.	0	2017	Número	30	30	Número	RESULTADO: 0 (zero)
<p>Ação Nº 1 - Realizar inspeções em ambientes e processos de trabalho no ramo/atividade da construção civil, realizar ações de prevenção, busca a organização da assistência aos trabalhadores e a participação no controle social pelos trabalhadores desse ramo.</p> <p>Ação Nº 2 - Desenvolver ações de educação aos trabalhadores do ramo da construção civil em parceria com outros órgãos como CREA/PR.</p> <p>JUSTIFICATIVA: Nenhuma ação específica foi realizada. Porém, são repassadas orientações na abertura das empresas e no decorrer das inspeções de rotina. Conforme Resolução SESA Nº 1.034/2020 esta atividade é considerada de baixo risco sanitário, inclusive é dispensado de licenciamento sanitário.</p> <p>DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.</p>									
14.1.74	Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador no Trabalho Rural.	Nº de inspeções ou outras ações, devidamente registradas.	0	2017	Número	3	12	Número	RESULTADO: 0 (zero)

Ação Nº 1 - Realizar um diagnóstico da situação do trabalho rural no município, levantando o número de propriedades rurais, tipo de cultura, consumo de agrotóxicos, dados de morbimortalidade, entre outros que possam subsidiar ações das equipes de saúde que visem a redução de impactos danosos à saúde do trabalhador rural.

Ação Nº 2 - Realizar inspeções e outras ações em ambientes e processos de trabalho rural, a organização da assistência aos trabalhadores, ações de prevenção e a participação no controle social pelos trabalhadores desse ramo.

Ação Nº 3 - Capacitar toda a área técnica da SMS de Rio Azul para o diagnóstico, tratamento, notificação e investigação de casos de intoxicação exógena, principalmente por agrotóxicos.

Ação Nº 4 - Realizar ações interinstitucionais de promoção à saúde do trabalhador rural.

JUSTIFICATIVA: Foi realizado a coleta das embalagens de agrotóxicos em todas as comunidades rurais. Em conformidade com diretrizes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Emater, Empresas do ramo da fumiicultura e prefeitura. Existe o diagnóstico de saúde do trabalhador em geral, porém não foi atualizado. No ano de 2021 não foram realizadas ações específicas para este ramo e nem capacitações.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

								RESULTADO 2021	
14.1.75	Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador Municipal, estabelecendo com gestores municipais a necessidade de critérios de operação e normatização para a proteção dos trabalhadores municipais.	Inspeções em 100% dos ambientes e processos de trabalho da área de saúde, fornecer EPC's e EPI's a 100% dos trabalhadores de acordo com a necessidade.	1	2017	Número	1	4	Número	RESULTADO: 0 (zero)

Ação Nº 1 - Implantação da Prevenção de Riscos Ambientais do Trabalho.

Ação Nº 2 - Implantação do Controle Médico Ocupacional.

Ação Nº 3 - Realizar inspeções e outras ações em ambientes e processos de trabalho dos funcionários municipais, garantindo aos trabalhadores Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) cumprindo as Normativas de acordo com a função de cada trabalhador e ao tipo de exposição.

JUSTIFICATIVA:

1 - Objetivo não alcançado junto à Gestão Municipal (falta PPRA, PCMSO, CIPA).

2 - Quanto aos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde tem à disposição EPC's e EPIs.

3 - Realizado um treinamento para os motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, sobre higienização concorrente e terminal de ambulância para prevenção da contaminação pelo COVID-19

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**RESULTADO 2021**

14.1.76	Reduzir os acidentes de trabalho e os agravos à saúde do trabalhador, e mobilizar o envolvimento da sociedade, dos órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações, sociedade civil organizada para prevenir e alertar sobre os problemas que ocorrem no mundo do trabalho e em decorrência do mesmo. Realizar no mínimo 01 atividades educativas no dia 28 de abril de cada ano.	Realizar no mínimo 01 atividades educativas no dia 28 de abril de cada ano.	0	2017	Número	1	4	Número	RESULTADO: 0 (zero)

Ação Nº 1 - Promover atividade educativa relacionada ao mês Abril Verde, levando à sociedade a questão da saúde e segurança do trabalhador (dia 28 de abril é o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho).

Ação Nº 2 - Dar visibilidade à Saúde do Trabalhador, garantindo mecanismos de comunicação institucional e social referente à Área de Saúde do Trabalhador no SUS.

JUSTIFICATIVA: Não realizado nenhum evento devido a pandemia do COVID-19.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.77	Adequar o quadro de recursos humanos do setor de Vigilância em Saúde.	Equipes com números adequados de funcionários.	0	2017	Número	1	3	Número	RESULTADO: 0 (zero)
---------	---	--	---	------	--------	---	---	--------	----------------------------

Ação Nº 1 - Contratar profissionais por meios legais, para adequar a Equipe de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador), contemplando assim a efetiva realização das ações.

JUSTIFICATIVA: Foi contratada dois estagiários para a equipe de Vigilância em Saúde. A equipe do Setor de Vigilância Epidemiológica estava composta de 01 Enfermeiro e 01 Técnico em Enfermagem, e a Vigilância Sanitária Um Médico Veterinário, 01 Técnico em Saneamento.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESULTADO 2021

14.1.78	Atualizar cadastros dos laboratórios clínicos e analíticos e postos de coleta.	100% das fichas cadastrais atualizadas e enviadas à RS.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%
---------	--	---	-----	------	------------	-----	-----	------------	------------------------

Ação Nº 1 - Atualizar fichas cadastrais dos laboratórios e postos de coleta, nos primeiros 3 meses do ano, com devido envio de planilha para RS.

JUSTIFICATIVA: Realizado atualização de cadastros de 03 (três) laboratórios clínicos e analíticos e postos de coleta.

DIRETRIZ Nº 15 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

RESULTADO 2021

OBJETIVO Nº 15.1 - Investir na qualificação e valorização dos trabalhadores do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	RESULTADO: 5
			Valor	Ano	Unidade de Medida				

15.1.1	Implementar ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores da atenção à saúde	Número de ações de educação permanente para qualificação dos trabalhos de atenção à saúde.	1	2017	Número	1	4	Número
--------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Promover educação permanente para os trabalhadores do SUS.

Ação Nº 2 - Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos, congressos, seminários encontros, cursos entre outros.

JUSTIFICATIVA: Foi implantado o PlanificaSUS em todas as Equipes de ESF, sendo ele, uma estratégia de educação permanente que busca consolidar a operacionalização plena da Rede de Atenção à Saúde (RAS), por meio da implantação metodológica da Planificação da Atenção à Saúde (PAS). Visa desenvolver competências, habilidades e atitudes necessárias às equipes técnicas e gerenciais para organizar, qualificar e integrar os processos de trabalho da Atenção Primária à Saúde (APS), Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) e Atenção Hospitalar (AH) com foco nas necessidades de saúde dos usuários. O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e o Ministério da Saúde, em parceria com o Hospital Israelita Albert Einstein, por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (ProadisUS), desenvolveram uma metodologia para operacionalizar a PAS, denominada PlanificaSUS.

Os profissionais de saúde participam de capacitações conforme a oferta pelo estado e pelo município. Neste ano de 2021, muitas das capacitações/reuniões técnicas aconteceram online por vídeo conferências.

DIRETRIZ Nº 15 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

RESULTADO 2021

15.1.2	Garantir infraestrutura para os eventos da saúde	Número de locais próprios para realização de capacitações, encontros, reuniões das equipes e setores da secretaria Municipal de saúde	2	2017	Número	7	2	Número
--------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

RESULTADO: 8

Ação Nº 1 - Garantir infraestrutura para as capacitações, encontros e reuniões das equipes e setores da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA: É disponibilizado as salas de reuniões da secretária de saúde e das sedes dos ESF, a sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação e a Câmara de vereadores.

DIRETRIZ Nº 15 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

RESULTADO 2021

15.1.3	Pagamento do adicional de insalubridade aos trabalhadores de saúde mediante LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho)	Criação de Lei Municipal que autorize pagamento de insalubridade aos profissionais de saúde municipais.	12	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: Funcionário contratados pela CLT - Empregado Públicos
--------	---	---	----	------	------------	-----	-----	------------	---

Ação Nº 1 - Solicitar ao órgão competente criação de Lei Municipal para o pagamento de insalubridade para todos os funcionários que atuam no setor de saúde pública municipal, de acordo com a classificação de risco.

JUSTIFICATIVA: o pagamento de Adicional de insalubridade é realizado para os empregados públicos mediante a comprovação de exposição a riscos.

DIRETRIZ Nº 15 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

RESULTADO 2021

15.1.4	Pagamento de Incentivo financeiro aos profissionais que desempenham função de coordenação ou chefia	Número de profissionais que desempenham função de chefia ou coordenação.	1	2017	Número	4	4	Número	RESULTADO: 03
--------	---	--	---	------	--------	---	---	--------	----------------------

Ação Nº 1 - Viabilizar junto a administração municipal a garantia de pagamento de incentivo financeiro aos profissionais que desempenham função de coordenação ou chefia, de acordo com a Lei vigente.

JUSTIFICATIVA: Foi pago para a Coordenação de Atenção Básica, Coordenação de Endemias, Coordenação de Epidemiologia.

DIRETRIZ Nº 15 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

RESULTADO 2021

15.1.5	Implantar o Plano de Cargos e Salários para os funcionários concursados do Emprego Público CLT.	Número de profissionais concursados pelo Emprego Público.	50	2017	Número	51	53	Número	RESULTADO: Não realizado
--------	---	---	----	------	--------	----	----	--------	---------------------------------

Ação Nº 1 - Solicitar ao Executivo estudo de impacto orçamentário para inclusão dos servidores do Emprego Público no Plano de Cargos e Salários dos Cívicos.

Justificativa: devido a pandemia, foi instituído um decreto onde o poder executivo não poderia ter aumento em sua folha de pagamento, devido a instabilidade financeira de todo o Brasil

DIRETRIZ Nº 16 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA **RESULTADO 2021**

OBJETIVO Nº 16.1 - Implementar ações visando desenvolver estratégias para que ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida	RESULTADO: 100%
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
16.1.1	Garantir o funcionamento das atividades da ouvidoria.	Número de atividades realizadas na Ouvidoria	61	2017	Número	100	100	Percentual	

Ação Nº 1 - Garantir o custeio das atividades da Ouvidoria (Recursos Humanos, materiais e equipamentos).

JUSTIFICATIVA:O Serviço de Ouvidoria está estruturado na Secretaria Municipal de Saúde com disponibilidade de sala, computador, telefone e servidora designada para atendimentos das demandas. No ano de 2021 ocorreu 89 manifestações: 41 elogios, 15 reclamações, 32 solicitações e 01 denúncia.

DIRETRIZ Nº 16 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA **RESULTADO 2021**

16.1.2	Atender 100% das demandas	Percentual de acolhimento das manifestações na Ouvidoria sejam encaminhadas/respondidas.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%
--------	---------------------------	--	-----	------	------------	-----	-----	------------	-----------------

Ação Nº 1 - Garantir que 100% de acolhimento das manifestações na ouvidoria sejam encaminhadas, respondidas, conforme preconiza o MS.

JUSTIFICATIVA: Todas as manifestações foram acolhidas e dado o devido encaminhamento

DIRETRIZ Nº 16 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA									RESULTADO 2021
16.1.3	Estimular a participação dos usuários quando há a necessidade de registro na Ouvidoria	Número de atividades realizadas na Ouvidoria.	61	2017	Número	100	100	Percentual	RESULTADO: 100% = 78 manifestações
Ação Nº 1 - Orientar os usuários do SUS sobre a importância do registro de manifestações na Ouvidoria Municipal do SUS.									
JUSTIFICATIVA: Ocorreu distribuição de panfletos sobre informações da Ouvidoria Municipal, com telefone e endereço para acolhida das manifestações, sendo o número (42) 3463-1554 disponível para atendimento. Quadrimestralmente foi apresentado em Audiência Pública relatório das manifestações para o Conselho Municipal de Saúde e para a Câmara Municipal de Vereadores. Os elogios registrados na Ouvidoria para os servidores da Secretaria de Saúde são repassados em forma de Certificado com registro fotográfico e divulgação nas Redes Sociais.									
DIRETRIZ Nº 16 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA									RESULTADO 2021
16.1.4	Manter 100% a confiabilidade nas informações e a maioria das resoluções das solicitações dos usuários.	Percentual de confiabilidade e resolução das demandas	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%
Ação Nº 1 - Garantir a confiabilidade e a resoluções das demandas.									
JUSTIFICATIVA: Todas as manifestações foram acolhidas na íntegra e dado o devido encaminhamento.									
DIRETRIZ Nº 17 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS									RESULTADO 2021
OBJETIVO Nº 17.1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Previst a 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida	RESULTADO: 100%		

			Valor	Ano	Unidade de Medida				
17.1.1	Fortalecer e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	Acompanhar as atividades do CMS.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	

Ação Nº 1 - Viabilizar condições, materiais, técnico-administrativas necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, conforme a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA: O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul está em pleno funcionamento conforme demonstrado na Tabela: REALIZAÇÕES REFERENTES AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. Possui sala para as atividades do CMS, com computador, impressora, linha telefônica e uma servidora municipal com disponibilidade para atuar como Secretária Executiva.

DIRETRIZ Nº 17 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

RESULTADO 2021

17.1.2	Fortalecer e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	Acompanhar os relatórios trimestrais das atividades realizadas na SMS e da gestão financeira, conforme apresentação em reuniões e Audiência Pública.	3	2017	Número	3	12	Número	RESULTADO: 3 Audiências Públicas.
--------	---	--	---	------	--------	---	----	--------	--

Ação Nº 1 - Acompanhar os relatórios trimestrais das atividades realizadas na SMS e da gestão financeira, conforme apresentação em reuniões e Audiência Pública.

JUSTIFICATIVA:

1 - Foram realizadas 03 Audiências Públicas, tendo embasamento legal o Art. 9º da LRF – Transparência § 4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada trimestre, em Audiência Pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas casas Legislativas estaduais e municipais. As Audiências foram realizadas nas seguintes datas:

	1º Quadrimestre/2021	Ata CMS Nº	Resolução CMS Nº
Enviado ao Conselho Municipal de Saúde em	28/05/2021	259/2021	007/2021
Enviado para Câmara de Vereadores em	28/05/2021	260/2021	008/2021
	2º Quadrimestre/2021	Ata CMS Nº	Resolução CMS Nº
Enviado ao Conselho Municipal de Saúde em	29/09/2021	262/21	010/2021
Enviado para Câmara de Vereadores em	30/09/2021	263/21	011/2021
	3º Quadrimestre/2021	Ata CMS Nº	Resolução CMS Nº
Enviado ao Conselho Municipal de Saúde em	16/02/2022	265/2022	004/2022
Enviado para Câmara de Vereadores em	25/02/2022	266/2022	005/2022

DIRETRIZ Nº 17 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

DIRETRIZ Nº 17 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS									RESULTADO 2021
17.1.3	Elaborar indicadores norteadores da gestão em saúde do município.	Número de relatórios quadrimestrais apresentados para o Conselho Municipal de Saúde	3	2017	Número	3	12	Número	RESULTADO: 3

Ação Nº 1 - Número de Relatórios quadrimestrais apresentados ao Conselho Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

1 - Foram realizadas 03 Audiências Públicas dando embasamento legal o Art. 9º da LRF – Transparência § 4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas casas Legislativas estaduais e municipais. As Audiências foram realizadas nas seguintes datas:

	1º Quadrimestre/2021	Ata CMS Nº	Resolução CMS Nº
Enviado ao Conselho Municipal de Saúde em	28/05/2021	259/2021	007/2021
Enviado para Câmara de Vereadores em	28/05/2021	260/2021	008/2021
	2º Quadrimestre/2021	Ata CMS Nº	Resolução CMS Nº
Enviado ao Conselho Municipal de Saúde em	29/09/2021	262/21	010/2021
Enviado para Câmara de Vereadores em	30/09/2021	263/21	011/2021
	3º Quadrimestre/2021	Ata CMS Nº	Resolução CMS Nº
Enviado ao Conselho Municipal de Saúde em	16/02/2022	265/2022	004/2022
Enviado para Câmara de Vereadores em	25/02/2022	266/2022	005/2022

DIRETRIZ Nº 17 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS**RESULTADO 2021**

17.1.4	Fortalecer e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	Acompanhar e fiscalizar a execução do PPA, LDO, LOA, Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatórios Quadrimestrais e Relatório Anual de Gestão.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%
--------	---	---	-----	------	------------	-----	-----	------------	------------------------

Ação Nº 1 - Viabilizar condições, materiais, técnico-administrativas necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, conforme a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA: Houve a participação do Conselheiros para elaboração do Plano de Saúde Gestão 2018/2021, da PAS e do RAG dos anos de Gestão do Plano de Saúde.

DIRETRIZ Nº 17 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

RESULTADO 2021

17.1.5	Fortalecer e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	Acompanhar e participar ativamente juntamente com a Comissão Organizadora na realização de Conferências Municipais de Saúde.	0	2017	Número	0	1	Número	RESULTADO: 0
--------	---	--	---	------	--------	---	---	--------	---------------------

Ação Nº 1 - Acompanhar e participar ativamente juntamente com a Comissão Organizadora na realização de Conferências Municipais de Saúde.

Ação Nº 2 - A última conferência foi realizada em março de 2019. A próxima acontecerá em 2022.

JUSTIFICATIVA: Não houve realização de Conferência Municipal de Saúde no ano 2021.

DIRETRIZ Nº 17 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

RESULTADO 2021

17.1.6	Fortalecer e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	Garantir a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em conferências, congressos, seminários e eventos relacionados ao controle social e gestão participativa do SUS.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 0
--------	---	---	-----	------	------------	-----	-----	------------	---------------------

Ação Nº 1 - Garantir a participação dos Conselheiros Municipais de saúde em conferências, congressos, seminários e eventos relacionados ao controle social e gestão participativa do SUS.

JUSTIFICATIVA: em 2021 não houve capacitação para conselheiros de saúde e eventos relacionados ao Controle Social em decorrência da Pandemia.

DIRETRIZ Nº 17 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

RESULTADO 2021

17.1.7	Realizar a Pré-Conferência Municipal de Saúde e a XI Conferência Municipal de Saúde em Junho/2019.	Acompanhar a realização de Pré-Conferência e de Conferência Municipal de Saúde.	0	2017	Número	0	1	Número	RESULTADO: 0
--------	--	---	---	------	--------	---	---	--------	---------------------

Ação Nº 1 - A Pré Conferência foi realizada no dia 27 de fevereiro de 2019 e a Conferência Municipal de Saúde no dia 20 de março de 2019. A próxima está prevista para 2022.

JUSTIFICATIVA: Não houve realização de Conferência Municipal de Saúde no ano 2021.

DIRETRIZ Nº 17 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

RESULTADO 2021

17.1.8	Manter 100% dos Conselheiros de Saúde cadastrados no Sistema de acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).	Proporção de Conselheiros cadastrados no SIACS.	100	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%
--------	--	---	-----	------	------------	-----	-----	------------	------------------------

Ação Nº 1 - Atualizar periodicamente o Sistema, garantido as informações.

JUSTIFICATIVA: 100 % atualizado.

DIRETRIZ Nº 17 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

RESULTADO 2021

OBJETIVO Nº 17.2 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida	RESULTADO: 0
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
17.2.1	Fortalecer e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	Capacitar/qualificar de maneira satisfatória suas atribuições	-	-	Percentual	100	100	Percentual	

Ação Nº 1 - Capacitar/qualificar os conselheiros municipais de saúde por meio de um projeto de educação permanente em saúde, a fim de desempenhar de maneira satisfatória suas atribuições legislação vigente.

JUSTIFICATIVA: Em 2021 não houve capacitação para conselheiros de saúde e eventos relacionados ao Controle Social em decorrência da Pandemia.

DIRETRIZ Nº 18 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

RESULTADO 2021

OBJETIVO Nº 18.1 - Acompanhar os processos de gestão do financiamento em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida	RESULTADO: 22,91%
			Valor	Ano	Unidade de Medida				

18.1.1	Garantir a aplicação de no mínimo 15% por exercício financeiro, da receita líquido de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	19,33	2017	Percentual	15	15	Percentual
--------	---	--	-------	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Acompanhar a execução do orçamento total previsto na LOA (Lei Orçamentária Anual).

Ação Nº 2 - Acompanhar a receita líquida de impostos vinculada à saúde.

Ação Nº 3 - Acompanhar a alimentação do SIOPS Municipal dentro dos prazos e critérios previstos com o objetivo de apurar as receitas totais e as despesas em ações e serviços públicos de saúde.

Ação Nº 4 - Realizar a Prestação de Contas de forma transparente, a aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.

JUSTIFICATIVA: O índice de Aplicação dos Recursos Financeiros Municipais em Saúde no Período: 01/01/2021 a 31/12/2021, foi de 22,91% (vinte e dois, vírgula noventa e um por cento) de acordo com o Relatório Resumindo da Execução Orçamentária – RREO – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DIRETRIZ Nº 19 - ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE PANDEMIA DA DOENÇA PELO SARS-CoV-2 (COVID-19).

RESULTADO 2021

OBJETIVO Nº 19.1 - Definir as responsabilidades, estabelecer a organização necessária, de modo a atender a situações de emergência relacionadas à circulação do vírus no Município, implementando ações de prevenção e monitoramento da doença, promovendo assistência adequada ao paciente e ações de vigilância sensível e oportuna.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida	RESULTADO: 0
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
19.1.1	Constituir Comitê Técnico para Enfrentamento da COVID-19.	Número de comitês instituídos.	0	2017	Número	0	1	Número	

Ação Nº 1 - Manter o Comitê Técnico para o enfrentamento da COVID-19, constituído por profissionais dos diversos setores da Secretaria de Saúde, bem como outros participantes de setores externos.

Ação Nº 2 - Reunir o comitê semanalmente com a finalidade de revisar, gerenciar, fornecer orientações e incluir ações de enfrentamento da Pandemia.

JUSTIFICATIVA: O Comitê foi constituído em 2020 composto por profissionais da saúde, gestores, representantes de outras Secretarias, Polícia Militar e representantes da sociedade civil.

DIRETRIZ Nº 19 - ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE PANDEMIA DA DOENÇA PELO SARS-CoV-2 (COVID-19).

RESULTADO 2021

19.1.2	Elaborar Plano de Contingência Municipal para Prevenção e Controle de Pandemia da Doença pelo SARS-CoV-2 (COVID-19) no município.	Número de Planos de Contingência elaborados e atualizados conforme cenário epidemiológico local.	0	2017	Número	0	1	Número	RESULTADO: Atualizado
--------	---	--	---	------	--------	---	---	--------	------------------------------

Ação Nº 1 - Atualizar o Plano de Contingência Municipal para Prevenção e Controle de Pandemia da Doença pelo SARS-CoV-2 (COVID-19)

Ação Nº 2 - Analisar os riscos relacionadas à circulação do vírus no Município

Ação Nº 3 - Elaborar um plano de ação de prevenção e monitoramento da doença

Ação Nº 4 - Implantar um fluxo de atendimento e assistência a saúde em combate ao Coronavírus, SARS COV2

Ação Nº 5 - Mobilizar ações intersecretarias municipais a fim de garantir apoio na divulgação de informações verdadeiras a população evitando pânico, bem como na orientação quanto sinais e sintomas da doença e fluxos de atendimento

JUSTIFICATIVA: Foi elaborado em 2020 e sendo atualizado no decorrer do ano, de acordo com o cenário do município.

DIRETRIZ Nº 19 - ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE PANDEMIA DA DOENÇA PELO SARS-CoV-2 (COVID-19).

RESULTADO 2021

19.1.3	Adaptar uma Unidade de Saúde para atendimento exclusivo aos pacientes com sintomas gripais.	Número de Unidades de Saúde adaptadas para atendimento exclusivo para pacientes com sintomas gripais.	0	2017	Número	1	1	Número	RESULTADO: 01
--------	---	---	---	------	--------	---	---	--------	----------------------

Ação Nº 1 - Definir o Centro de Saúde ESF 04 como Unidade de referência para Síndrome Gripal, adequando os espaços para manter fluxo unidirecional de pacientes.

Ação Nº 2 - Manter uma unidade de referência para o atendimento dos pacientes que apresentem sintomas de Síndrome Gripal afim de otimizar materiais, recursos humanos, aprimorar o fluxo de atendimento e encaminhamentos de casos ao hospital e evitar a circulação de pessoas sintomáticas estabelecendo medidas de prevenção e controle relacionados a Síndrome Gripal

Ação Nº 3 - Definir 02 equipes com 01 médico, 01 enfermeiro, 03 técnicos em enfermagem, 01 atendente de farmácia e profissionais para a limpeza da Unidade conforme escala de trabalho com dias alternados

Ação Nº 4 - Definir 01 equipe de profissionais para o monitoramento telefônico dos pacientes em isolamento domiciliar criando um Call Center, registrando as informações repassadas em planilha de acompanhamento criada para este fim.

Ação Nº 5 - Realocar o atendimento Pré-Natal do Município (centralizado) para a Anna Gembarowski sendo uma Unidade de atendimento exclusiva para este fim.

Ação Nº 6 - Realocar as equipes dos ESF na Unidade sede do ESF 01 Vila Diva, para atendimento conforme demanda espontânea, cancelar as consultas agendadas (puericultura, idosos, saúde da mulher, saúde do homem, hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.) atendimentos em grupos no geral e alocar as equipes de saúde do interior para esta unidade.

Ação Nº 7 - Descentralizar a vacinação contra a Influenza evitando aglomerações nas UBS. Definir locais para a vacinação em escolas, igrejas, academia de saúde e tendas ao ar livre. centralizar a vacinação contra a Influenza evitando aglomerações nas UBS. Definir locais para a vacinação em escolas, igrejas, academia de saúde e tendas ao ar livre.

Ação Nº 8 - Realizar atividades de educação em saúde, medidas de prevenção (cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas) e identificação de sinais e sintomas de alerta a população referente ao Coronavírus para que os sintomáticos sejam encaminhados para a unidade de referência já na porta de entrada.

Ação Nº 9 - Na Unidade de Referência organizar o acesso dos pacientes com sintomas respiratórios com acolhimento diferenciado, em fluxo unidirecional, estes pacientes devem receber máscara cirúrgica, (no caso de tempo de permanência igual ou maior que 4 horas a máscara precisa ser trocada), álcool gel para a higienização das mãos, ser recepcionados com precaução de contato em sala exclusiva, isolada e bem arejada, onde será realizada a verificação de sinais vitais e encaminhado para atendimento médico, real

Ação Nº 10 - Retirar todo material não essencial de cima de mesas e bancadas, evitar acúmulo de objetos como canetas, lápis, borrachas, apontadores (ideal que o profissional tenha uma única caneta e não compartilhe com colegas e/ou pacientes) grampeadores, furadores, post it, objetos de decoração e papéis nas salas usadas para o atendimento de pacientes com sintomas respiratórios podem ficar carregados de vírus e servir de fontes de infecção por contato.

Ação Nº 11 - Disponibilizar área para lavagem das mãos com água, sabão e álcool em gel para profissionais e pacientes, colocar cartazes em locais estratégicos na UBS a fim de condicionar o hábito de higienização.

Ação Nº 12 - Estar ciente dos meios para acionara Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde para notificação de casos suspeitos. Importante que o profissional responsável pelo atendimento realize a notificação imediata, dentro das primeiras 24 horas, de acordo com o critério de definição de caso suspeito.

Ação Nº 13 - Registrar o atendimento no sistema de informação da atenção primária E-SUS.

Ação Nº 14 - Conhecer e realizar a leitura do Protocolo de Manejo Clínico para o novo Coronavírus (covid- 19), do ministério da saúde 2020 e os fluxos de atendimento no município e Estado do Paraná a fim de adotar medidas padronizadas nas ações desencadeadas com os casos suspeitos de infecção pelo novo Coronavírus.

Ação Nº 15 - Orientar aos profissionais de saúde quanto ao sigilo da identidade dos casos, evitando estigma social aos pacientes e resguardar o direito à inviolabilidade de sua privacidade

JUSTIFICATIVA: No início da pandemia em 2020, foi adaptada 01 Unidade Básica de Saúde, denominada UNIDADE SENTINELA, com equipe de profisssoais que trabalham em escala de plantões, a qual prestava atendimento de segunda-feira a domingo. Em 31/07/2021 a Unidade Sentinela foi desativada passando-se os atendimentos de casos suspeitos/confirmados para todas as Unidades Básicas de Saúde do Município, pois houve uma queda expressiva do número de casos suspeitos/confirmados.

DIRETRIZ Nº 19 - ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE PANDEMIA DA DOENÇA PELO SARS-CoV-2 (COVID-19).

RESULTADO 2021

19.1.4	Capacitar os profissionais da Unidade de Referência e Hospital local sobre o fluxo de notificações de casos suspeitos, atuação diante de casos conforme classificação de risco, isolamento de contatos, medidas de biossegurança e sensibilização da etiqueta respiratória através de informativos.	Número de capacitações realizadas.	0	2017	Número	5	10	Número	RESULTADO: ATUALIZAÇÃO DE PROTOCOLOS PATRONIZADOS PARA A RESPOSTA AO CORONAVÍRUS (SARS -COV -2)
<p>Ação Nº 1 - Promover capacitação aos profissionais de atuação em linha de frente</p> <p>Ação Nº 2 - Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao coronavírus (SARS-CoV-2);</p> <p>Ação Nº 3 - Notificar os casos suspeitos nos sistemas definidos</p> <p>Ação Nº 4 - Repassar orientações aos Profissionais de Saúde sobre a correta utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) necessários aos atendimentos de casos suspeitos, sobre seu correto descarte e gerenciamento de resíduos, e reforçar demais medidas de precaução</p>									
JUSTIFICATIVA: Assim que o Ministério da Saúde e SESA divulgavam novos protocolos e orientações sobre o COVID-19, a equipe de Vigilância Epidemiológica imediatamente repassava as informações para todos os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital de Caridade São Francisco de Assis.									
DIRETRIZ Nº 19 - ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE PANDEMIA DA DOENÇA PELO SARS-CoV-2 (COVID-19).									RESULTADO 2021
19.1.5	Garantir recursos humanos e materiais necessários para o desenvolvimento das ações de enfrentamento a pandemia.	Percentual de recursos e materiais necessários.	0	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%

Ação Nº 1 - Garantir profissionais capacitados para o atendimento do sintomáticos respiratórios

Ação Nº 2 - Adquirir insumos e EPIs necessários para o desenvolvimento da ações de enfrentamento a pandemia.

JUSTIFICATIVA: A administração Municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizou todos os materiais necessários, profissionais e medicamentos para as medidas de enfrentamento e combate a pandemia do COVID-19.

DIRETRIZ Nº 19 - ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE PANDEMIA DA DOENÇA PELO SARS-CoV-2 (COVID-19).

RESULTADO 2021

19.1.6	Prestar informação à população através dos diversos meios de comunicação, a respeito da situação epidemiológica.	Percentual de informações prestadas.	0	2017	Percentual	100	100	Percentual
--------	--	--------------------------------------	---	------	------------	-----	-----	------------

RESULTADO: 100%

Ação Nº 1 - Divulgar a situação epidemiológica do Novo Coronavírus, no mundo, Brasil, Paraná e principalmente no município e seus riscos de dispersão

Ação Nº 2 - Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para população e Profissionais de Saúde, arquivos de vídeo para divulgação de medidas de prevenção em salas de espera das UBS

Ação Nº 3 - Elaborar e disponibilizar Boletim Epidemiológico informativo diário ao final da tarde com as informações de pacientes monitorados e suspeitos atendidos pela unidade de referência e Hospital até às 17:00 horas do mesmo dia.

Ação Nº 4 - Mobilizar e orientar a comunidade em geral, comércios, indústrias e serviços recomendando a adoção de medidas preventivas para o enfrentamento da infecção humana por COVID-19. Intensificar a divulgação e distribuição de material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle da infecção humana por COVID-19, em locais com grande circulação de viajantes, e aglomerações de pessoas.

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal adotou boletim Diário para a divulgação dos casos novos confirmados, casos ativos, total de casos confirmados casos suspeitos aguardando resultado, monitorados, óbitos, descartados, recuperados confirmados internados/leito. O boletim contempla ainda casos ativos por faixa etária e separados por área urbana. A Secretária Municipal de Saúde usava as redes sociais para divulgação de informações e medidas preventivas de combate ao coronavírus. Foi disponibilizado uma linha telefônica de celular para comunicação direta da população com a Secretaria de Saúde. Utilizando o carro de som para transmitir as informações a população pela ruas da cidade. Foi decretado toque de recolher a partir das 20:00 horas, realizando fiscalização pela equipe de Vigilância em Saúde juntamente com outros profissionais da Secretaria de Saúde e Polícia Militar. No retorno das aulas, houve orientações em todas as escolas municipais e estaduais sobre as medidas preventivas para o enfrentamento da infecção humana por COVID-19, no tocante a distanciamento, higienização constante das mãos, uso obrigatório de máscara, e em caso de aparecimento de sintomas procurar atendimento nas Unidades de Saúde do município.

DIRETRIZ Nº 19 - ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE PANDEMIA DA DOENÇA PELO SARS-CoV-2 (COVID-19).

RESULTADO 2021

19.1.7	Readequar o fluxo de atendimento de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de setores que tiveram o fluxo readequado.	0	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%
<p>Ação Nº 1 - Realização de medidas de prevenção e controle, conforme Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (COVID-19), do Ministério da Saúde e conforme o Fluxo de atendimento</p> <p>Ação Nº 2 - Realizar do manejo clínico dos casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19)</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar atendimento de forma oportuna e segura, considerando a condição clínica do usuário</p> <p>Ação Nº 4 - Adaptar os setores da Secretaria Municipal de Saúde, no fluxo de atendimento.</p> <p>Ação Nº 5 - Informar a todos os municípios, como foi organizado o fluxo de atendimento dos sintomáticos Respiratórios</p>									
JUSTIFICATIVA: Até o final de julho de 2021, todos os setores de atendimento tiveram seu fluxo readequado. As ações e medidas para readequação do fluxo estão descritas o item 19.1.8.									
DIRETRIZ Nº 19 - ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE PANDEMIA DA DOENÇA PELO SARS-CoV-2 (COVID-19).									RESULTADO 2021
19.1.8	Adotar medidas de controle e contenção, evitando a propagação do vírus.	Número de medidas realizadas.	0	2017	Número	4	4	Número	RESULTADO: 14
<p>Ação Nº 1 - Manter uma unidade de referência para o atendimento dos pacientes que apresentem sintomas de Síndrome Gripal afim de otimizar materiais, recursos humanos, aprimorar o fluxo de atendimento e encaminhamentos de casos ao hospital e evitar a circulação de pessoas sintomáticas estabelecendo medidas de prevenção e controle relacionados a Síndrome Gripal</p> <p>Ação Nº 2 - Definir o Centro de Saúde ESF 04 como Unidade de referência para Síndrome Gripal, adequando os espaços para manter fluxo unidirecional de pacientes</p> <p>Ação Nº 3 - Definir 02 equipes com 01 médico, 01 enfermeiro, 03 técnicos em enfermagem, 01 atendente de farmácia e profissionais para a limpeza da Unidade conforme escala de trabalho com dias alternados</p> <p>Ação Nº 4 - Definir 01 equipe de profissionais para o monitoramento telefônico dos pacientes em isolamento domiciliar criando um Call Center, registrando as informações repassadas em planilha de acompanhamento criada para este fim.</p> <p>Ação Nº 5 - Realocar o atendimento Pré-Natal do Município (centralizado) para a Anna Gembarowski sendo uma Unidade de atendimento exclusiva para este fim.</p>									

Ação Nº 6 - Realocar as equipes dos ESF na Unidade sede do ESF 01 Vila Diva, para atendimento conforme demanda espontânea, cancelar as consultas agendadas (puericultura, idosos, saúde da mulher, saúde do homem, hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.) atendimentos em grupos no geral e alocar as equipes de saúde do interior para esta unidade.

Ação Nº 7 - - Descentralizar a vacinação contra a Influenza evitando aglomerações nas UBS. Definir locais para a vacinação em escolas, igrejas, academia de saúde e tendas ao ar livre.

Ação Nº 8 - Realizar atividades de educação em saúde, medidas de prevenção (cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas) e identificação de sinais e sintomas de alerta a população referente ao Coronavírus para que os sintomáticos sejam encaminhados para a unidade de referência já na porta de entrada.

Ação Nº 9 - Na Unidade de Referência organizar o acesso dos pacientes com sintomas respiratórios com acolhimento diferenciado, em fluxo unidirecional, estes pacientes devem receber máscara cirúrgica, (no caso de tempo de permanência igual ou maior que 4 horas a máscara precisa ser trocada), álcool gel para a higienização das mãos, ser recepcionados com precaução de contato em sala exclusiva, isolada e bem arejada, onde será realizada a verificação de sinais vitais e encaminhado para atendimento médico

Ação Nº 10 - Retirar todo material não essencial de cima de mesas e bancadas, evitar acúmulo de objetos como canetas, lápis, borrachas, apontadores (ideal que o profissional tenha uma única caneta e não compartilhe com colegas e/ou pacientes) grampeadores, furadores, post it, objetos de decoração e papéis nas salas usadas para o atendimento de pacientes com sintomas respiratórios podem ficar carregados de vírus e servir de fontes de infecção por contato.

Ação Nº 11 - - Disponibilizar área para lavagem das mãos com água, sabão e álcool em gel para profissionais e pacientes, colocar cartazes em locais estratégicos na UBS a fim de condicionar o hábito de higienização.

Ação Nº 12 - Estar ciente dos meios para acionar a Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde para notificação de casos suspeitos. Importante que o profissional responsável pelo atendimento realize a notificação imediata, dentro das primeiras 24 horas, de acordo com o critério de definição de caso suspeito.

Ação Nº 13 - Conhecer e realizar a leitura do Protocolo de Manejo Clínico para o novo Coronavírus (covid- 19), do ministério da saúde 2020 e os fluxos de atendimento no município e Estado do Paraná a fim de adotar medidas padronizadas nas ações desencadeadas com os casos suspeitos de infecção pelo novo Coronavírus.

Ação Nº 14 - Orientar aos profissionais de saúde quanto ao sigilo da identidade dos casos, evitando estigma social aos pacientes e resguardar o direito à inviolabilidade de sua privacidade

JUSTIFICATIVA: Todas as medidas citadas acima foram realizadas, para o enfrentamento da pandemia.

DIRETRIZ Nº 19 - ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE PANDEMIA DA DOENÇA PELO SARS-CoV-2 (COVID-19).

RESULTADO 2021

19.1.9	Garantir atendimento aos casos suspeitos e confirmados de COVID-19.	Percentual de casos atendidos.	0	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%
--------	---	--------------------------------	---	------	------------	-----	-----	------------	------------------------

Ação Nº 1 - Atender todos os sintomáticos respiratórios, obedecendo o protocolo de manejo clínico

Ação Nº 2 - Realizar atendimento de forma oportuna e segura, considerando a condição clínica do usuário

JUSTIFICATIVA: No ano de 2021 foram realizadas 15.493 consultas médicas de casos suspeitos/confirmados para COVID-19

DIRETRIZ Nº 19 - ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE PANDEMIA DA DOENÇA PELO SARS-CoV-2 (COVID-19).

RESULTADO 2021

19.1.10	Realizar vigilância ativa e sensível a todos os casos suspeitos de COVID-19.	Percentual de casos notificados.	0	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%
---------	--	----------------------------------	---	------	------------	-----	-----	------------	------------------------

Ação Nº 1 - Monitorar a situação epidemiológica do Novo Coronavírus

Ação Nº 2 - Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos

Ação Nº 3 - Notificar os casos suspeitos nos sistemas definidos

Ação Nº 4 - Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão

Ação Nº 5 - Divulgar a situação epidemiológica do Novo Coronavírus

Ação Nº 6 - Conduzir investigação epidemiológica e rastrear contatos de casos suspeitos

JUSTIFICATIVA:

	CASOS CONFIRMADOS	ÓBITOS	DESCARTADOS
1 º QUADRIMESTRE	192	06	334
2 º QUADRIMESTRE	845	15	21
3 º QUADRIMESTRE	083	02	553
TOTAL DE 2021	1120	23	908
TOTAL DE CASOS em 24/02/2022	2358	25	3944

19.1.11	Garantir aplicação dos Recursos Financeiros, destinados ao enfrentamento da pandemia, provenientes das Esferas Municipal, Estadual e Federal.	Percentual de Recursos aplicados no enfrentamento da pandemia.	0	2017	Percentual	100	100	Percentual	RESULTADO: 100%
---------	---	--	---	------	------------	-----	-----	------------	------------------------

Ação Nº 1 - Provimento e garantia de estoques estratégicos de recursos materiais; EPI; oxímetros; medicamentos.

Ação Nº 2 - Garantia de insumos para realização de exames diagnósticos e outros recursos necessários para operacionalização da coleta, acondicionamento e transporte das amostras

Ação Nº 3 - Mobilizar recursos adicionais e apoio complementar, se necessário

Ação Nº 4 - Aplicar recursos financeiros recebidos para o enfrentamento da pandemia, provenientes das Esferas Municipal, Estadual e Federal.

Ação Nº 5 - Viabilizar recursos para aquisição de vacinas contra a Covid-19. Por meio do Consórcio Nacional.

Ação Nº 6 - Viabilizar recursos para aquisição de vacinas para combate a pandemias decorrente do coronavirus (covid-19), de acordo com o protocolo de intenções do conectar-Consórcio Nacional de Vacinas das cidades brasileiras. A Lei Municipal Nº 1.038/2021 – Ratifica o protocolo de intenções firmado entre o Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos.

JUSTIFICATIVA:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA	
01/01/2021 a 31/12/2021	
COVID	
2021	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.067.348,21
PESSOAL E ENCARGOS	595.688,38
VENCIMENTOS E VANTAGENS	497.949,87
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.738,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	471.659,83
CONSORCIO	56.546,26
MATERIAL DE CONSUMO	215.656,80
DESPESAS DECORRENTES DE CONT DE TERC	163.930,54
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	22.532,00
APORTE RPPS	12.994,23
DESPESA DE CAPITAL	-
CONSORCIO	
OBRAS E INSTALAÇÕES	
EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL	1.067.348,21
Saldo do Exercício Anterior	554.949,75
Receita recebida em 2021	512.621,53
	1.067.571,28
Saldo Atual	223,07

21 PRODUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE - (SIA E SIH)

21.1 QUADRO DE PRODUÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - SIA/SUS

21.1.1 PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS POR LOCAL DE RESIDÊNCIA RIO AZUL.

Produção Ambulatorial do SUS - Paraná - por local de residência													
Quantidade aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento													
Município: 412200 Rio Azul													
Período:2021													
Grupo procedimento	2021/Jan	2021/Fev	2021/Mar	2021/Abr	2021/Mai	2021/Jun	2021/Jul	2021/Ago	2021/Set	2021/Out	2021/Nov	2021/Dez	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2	-	3	3	2	6	2	3	44	96	6	-	167
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1078	847	898	822	909	988	923	1336	1044	1360	1006	954	12183
03 Procedimentos clínicos	183	174	171	143	313	651	768	548	470	456	217	168	4267
04 Procedimentos cirúrgicos	70	81	71	65	45	56	80	81	55	77	36	73	790
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	11	8	13	1	9	6	5	2	10	-	7	5	77

06 Medicamentos	10884	9716	11417	10753	10607	10302	11423	11293	12618	12712	12836	11781	136342
07 Órteses, próteses e materiais especiais	26	107	58	54	95	63	103	103	101	144	132	166	1152
Total	12254	10933	12631	11841	11980	12072	13304	13366	14342	14845	14240	13147	154978

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

Situação da base de dados nacional em 29/04/2016.

Dados de janeiro de 2015 até março de 2016 sujeitos a retificação.

A informação de município de residência só está disponível para os registros feitos através do Boletim de Produção Ambulatorial

Individualizado (BPA-I) ou pelas Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade (APAC).

A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:

1. Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
2. De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
3. A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

21.2 QUADRO DE PRODUÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - SIA/SUS

21.2.1 PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS POR GESTOR RIO AZUL

Produção Ambulatorial do SUS - por gestor - Paraná
Quantidade aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento
Município gestor: 412200 Rio Azul
Período: 2021

Grupo procedimento	2021/Jan	2021/Fev	2021/Mar	2021/Abr	2021/Mai	2021/Jun	2021/Jul	2021/Ago	2021/Set	2021/Out	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2129	3426	3277	3548	3189	2568	2330	2444	2588	2418	27917
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	243	333	628	314	215	332	487	903	667	760	4882
03 Procedimentos clínicos	1850	2198	3674	3833	2984	4255	4774	5911	5707	5994	41180
04 Procedimentos cirúrgicos	6	21	19	28	47	78	55	103	64	90	511
Total	4228	5978	7598	7723	6435	7233	7646	9361	9026	9262	74490

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

Situação da base de dados nacional em 29/04/2016.

Dados de janeiro de 2015 até março de 2016 sujeitos a retificação.

A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:

1. Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
2. De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
3. A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

21.3 QUADRO DE PRODUÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH/SUS

21.3.1 PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS POR LOCAL DE RESIDÊNCIA RIO AZUL

Dados detalhados das AIH - por residência - Paraná
Quantidade aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento
Município: 412200 Rio Azul

Período: 2021																
Grupo procedimento	2020/ Out	2020/ Nov	2020/ Dez	2021/ Jan	2021/ Fev	2021/ Mar	2021/ Abr	2021/ Mai	2021/ Jun	2021/ Jul	2021/ Ago	2021/ Set	2021/ Out	2021/ Nov	2021/ Dez	Total
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4	27	353	743	838	1017	778	887	884	612	808	942	904	1012	464	10273
03 Procedimentos clínicos	4	56	242	863	600	588	850	2104	587	1073	660	900	624	901	412	10464
04 Procedimentos cirúrgicos	-	2	4	22	31	40	114	26	38	35	41	50	73	103	52	631
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	15	-	-	-	16
06 Medicamentos	-	-	1	-	-	-	-	-	2	1	-	72	40	-	-	116
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	1	5	6	33	20	19	5	7	13	16	47	15	34	4	225
08 Ações complementares da atenção à saúde	3	9	85	158	114	124	180	112	127	229	163	172	177	246	64	1963
Total	11	95	690	1792	1616	1789	1941	3134	1645	1963	1689	2198	1833	2296	996	23688
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)																
Notas: Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.																

22 REPASSES FINANCEIROS DO GOVERNO FEDERAL

22.1 TOTAL DE REPASSES POR BLOCO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA FEDERAL				
Exercício Financeiro 2021				
01/01/2021 a 31/12/2021				

	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
Atenção Básica	530.503,62	375.865,38	835.341,30	1.756.401,30
Agente Comunitário De Saúde	205.700,00	190.800,00	210.800,00	607.300,00
Manutenção Academia de Saúde	3.000,00	21.000,00	12.000,00	36.000,00
Incentivo Finan Da Aps - Per Capita De Transição	7.554,52	-	-	7.554,52
Incentivo Finan Da Aps - Desempenho	65.484,73	35.684,00	64.500,00	165.668,73
Incentivo Finan Da Aps - Capitação Ponderada	238.982,37	-	387.964,30	626.916,67
Incentivo Finan - Ações Estratégicas	9.812,00	31.064,40	36.077,00	76.953,40
Informatização das APS	-	6.713,23	24.000,00	30.713,23
Incremento Temporário Custeio Atenção Básica	-	90.603,75	100.000,00	190.603,75
Atenção Primária Investimentos	-	-	14.691,00	14.691,00
Vigilância Em Saúde	32.930,00	32.824,00	41.540,37	107.294,37
Assist. Financeira Agente Combate As Endemias	18.150,00	18.600,00	23.250,00	60.000,00
Incent Financeiro - Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	12.780,00	10.224,00	11.290,37	34.294,37
Vigilância Sanitária	2.000,00	4.000,00	7.000,00	13.000,00
Coronavírus (Covid-19)	420.000,00	92.621,53	-	512.621,53
Emendas Individuais Impositivas – Transf. Especiais	-	-	300.000,00	300.000,00
Emendas Parlamentares – Bancada	-	-	400.000,00	400.000,00
TOTAL	983.433,62	501.310,91	1.576.881,67	3.076.317,20

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTADUAL				
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021				
Exercício Financeiro de 2021				
Apsus - Estadual	35.680,50	73.993,50	33.048,00	142.722,00
Saúde Bucal	2.632,50	2.632,50	5.265,00	10.530,00
Coronavírus (Covid-19)	26.374,72	-	-	26.374,72
Incentivo Estadual das Ações de Vigilância em Saúde	-	-	68.924,59	68.924,59
Assistência Farmacêutica – IOF	-	-	2.000,00	2.000,00
Investimento – Estadual	-	-	224.000,00	224.000,00
TOTAL	64.687,72	76.626,00	333.237,59	474.551,31
DEMONSTRATIVO MUNICIPAL				
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021				
Exercício Financeiro de 2021				
15% SAÚDE	9.541.476,12			
DEVIDO				
Receita Total de Impostos	41.642.450,32			
Percentual	15%			
Valor Destinado	6.246.367,55			
APLICADO				

Receita Total de Impostos	41.642.450,32
Percentual	22,91%
Valor Destinado	9.541.476,12
Diferença entre aplicado e mínimo aplicado	3.295.108,57

DEMONSTRATIVO DA DESPESA – COVID-19	
01/01/2021 a 31/12/2021	
2021	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.067.348,21
PESSOAL E ENCARGOS	595.688,38
VENCIMENTOS E VANTAGENS	497.949,87
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.738,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	471.659,83
CONSÓRCIO	56.546,26
MATERIAL DE CONSUMO	215.656,80
DESPESAS DECORRENTES DE CONTAS DE TERCEIROS	163.930,54
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	22.532,00
APORTE RPPS	12.994,23
DESPESA DE CAPITAL	-
CONSÓRCIO	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-
TOTAL	1.067.348,21
Saldo Exercício Anterior	554.949,75
Receita Recebida em 2021	512.621,53

	1.067.348,21
Saldo Atual	223,07

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01.01.2021 A 31.12.2021

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.353.000,00	3.546.750,00	3.548.120,25	100,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	751.000,00	765.450,00	563.794,19	73,66
IPTU	650.000,00	650.000,00	395.849,52	60,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	101.000,00	115.450,00	167.944,67	145,47
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	451.000,00	630.300,00	722.167,17	114,58
ITBI	450.000,00	629.300,00	713.776,22	113,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	8.390,95	839,10
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.054.606,57	105,46
ISS	950.000,00	950.000,00	1.009.722,16	106,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	44.884,41	89,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.151.000,00	1.151.000,00	1.207.552,32	104,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.750.000,00	41.111.552,12	38.094.330,07	92,66
Cota-Parte FPM	19.500.000,00	20.420.960,00	19.764.520,67	96,79
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	30.698,19	102,33
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.431.755,13	71,59
Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	18.440.592,12	16.618.450,60	90,12
Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	248.905,48	113,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	41.103.000,00	44.658.302,12	41.642.450,32	93,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.771.724,12	7.466.451,57	7.122.361,43	95,39	6.917.076,16	92,64	6.817.365,08	91,31	205.285,27
Despesas Correntes	4.696.083,37	7.261.050,82	6.945.632,03	95,66	6.779.859,16	93,37	6.749.135,08	92,95	165.772,87
Despesas de Capital	75.640,75	205.400,75	176.729,40	86,04	137.217,00	66,80	68.230,00	33,22	39.512,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.382.000,00	2.504.537,56	2.253.193,08	89,96	2.248.859,00	89,79	2.241.215,00	89,49	4.334,08
Despesas Correntes	1.379.000,00	2.491.537,56	2.242.729,68	90,01	2.238.395,60	89,84	2.230.751,60	89,53	4.334,08
Despesas de Capital	3.000,00	13.000,00	10.463,40	80,49	10.463,40	80,49	10.463,40	80,49	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	104.000,00	132.500,00	131.175,76	99,00	131.175,76	99,00	131.175,76	99,00	0,00
Despesas Correntes	104.000,00	132.500,00	131.175,76	99,00	131.175,76	99,00	131.175,76	99,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.000,00	39.943,69	34.745,85	86,99	34.745,85	86,99	34.745,85	86,99	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	39.943,69	34.745,85	86,99	34.745,85	86,99	34.745,85	86,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.267.724,12	10.143.432,82	9.541.476,12	94,07	9.331.856,77	92,00	9.224.501,69	90,94	209.619,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.541.476,12	9.331.856,77	9.224.501,69
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	9.314,39	9.314,39	9.314,39
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.532.161,73	9.322.542,38	9.215.187,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.246.367,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.285.794,18	3.076.174,83	2.968.819,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,89	22,39	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	6.246.367,55	9.532.161,73	3.285.794,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.314,39	3.285.794,18

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00
--	------

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	9.314,39	9.314,39	9.314,39	-9.314,39
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.898.400,00	3.713.800,00	2.850.868,51	76,76
Proveniente da União	2.681.400,00	3.496.800,00	2.376.317,20	67,96
Proveniente dos Estados	217.000,00	217.000,00	474.551,31	218,69
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,00	5.657,94	79.745,12	1.409,44
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.903.400,00	3.719.457,94	2.930.613,63	78,79

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.163.400,00	2.768.326,86	2.163.053,85	78,14	1.671.964,91	60,40	1.581.118,41	57,11	491.088,94
Despesas Correntes	2.139.000,00	2.093.041,36	1.520.760,35	72,66	1.406.231,91	67,14	1.325.240,41	63,32	115.528,44
Despesas de Capital	24.400,00	675.285,50	642.293,50	95,11	266.733,00	39,50	255.878,00	37,89	375.560,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	45.000,00	1.126.938,78	694.900,63	61,66	577.706,68	51,26	541.345,91	48,04	117.193,95
Despesas Correntes	45.000,00	1.126.938,78	694.900,63	61,66	577.706,68	51,26	541.345,91	48,04	117.193,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	25.000,00	25.500,00	11.101,58	43,54	11.101,58	43,54	11.101,58	43,54	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.500,00	11.101,58	54,15	11.101,58	54,15	11.101,58	54,15	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	46.000,00	46.000,00	21.243,13	46,18	21.243,13	46,18	21.243,13	46,18	0,00
Despesas Correntes	46.000,00	46.000,00	21.243,13	46,18	21.243,13	46,18	21.243,13	46,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	575.000,00	1.499.695,88	1.341.940,65	89,48	1.265.183,15	84,36	1.263.292,07	84,24	76.757,50
Despesas Correntes	570.000,00	1.494.695,88	1.341.940,65	89,78	1.265.183,15	84,64	1.263.292,07	84,52	76.757,50
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.854.400,00	5.466.461,52	4.232.239,84	77,42	3.547.199,45	64,89	3.418.101,10	62,53	685.040,39

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.935.124,12	10.234.778,43	9.285.415,28	90,72	8.589.041,07	83,92	8.398.483,49	82,06	696.374,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.427.000,00	3.631.476,34	2.948.093,71	81,18	2.826.565,68	77,84	2.782.560,91	76,62	121.528,03
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	129.000,00	158.000,00	142.277,34	90,05	142.277,34	90,05	142.277,34	90,05	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	56.000,00	85.943,69	55.988,98	65,15	55.988,98	65,15	55.988,98	65,15	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	575.000,00	1.499.695,88	1.341.940,65	89,48	1.265.183,15	84,36	1.263.292,07	84,24	76.757,50
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.122.124,12	15.609.894,34	13.773.715,96	88,24	12.879.056,22	82,51	12.642.602,79	80,99	894.659,74
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹	2.854.400,00	4.838.003,84	3.736.190,18	77,23	3.076.735,29	63,60	3.016.846,94	62,36	659.454,89
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ÓRGÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA				
Exercício Financeiro de 2021				
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Despesas Correntes	4.329.679,04	4.488.951,12	4.370.344,90	13.188.975,15
Pessoal E Encargos	1.856.164,14	2.030.721,79	2.084.886,21	5.971.772,14
Consórcio	53.408,65	48.568,62	33.978,97	135.956,24

Vencimentos E Vantagens	1.525.230,20	1.694.042,32	1.716.256,84	4.935.529,36
Obrigações Patronais	277.525,29	288.110,85	334.650,40	900.286,54
Outras Despesas Correntes	2.473.514,90	2.458.229,33	2.285.458,78	7.217.203,01
Consórcio	441.886,75	573.515,19	575.499,49	1.590.901,43
Material De Consumo	354.973,90	494.230,91	401.895,12	1.251.099,93
Material De Distribuição Gratuita	374.646,18	481.019,24	286.667,66	1.142.333,08
Despesas Decorrentes De Cont De Terc	418.540,00	196.750,45	199.923,36	815.213,81
Serviços De Terceiros PF	6.719,99	15.505,09	13.032,25	35.257,33
Serviços De Terceiros PJ	733.255,23	513.063,35	483.196,61	1.729.515,19
Auxílio A Pessoas Físicas	15.000,00	22.000,00	29.000,00	66.000,00
Aporte RPPS	70.718,22	76.023,83	92.716,43	239.458,48
Subvenções Sociais	-	85.711,11	85.711,14	171.422,25
Serviços De Tecnologia Da Informação	32.400,00	-	-	32.400,00
Outras Despesas	25.374,63	410,16	117.816,72	143.601,51
Despesa De Capital	33.098,00	113.392,07	682.996,23	829.486,30
Consórcio	2.250,00	5.250,07	2.963,33	10.463,40
Obras e Instalações	-	-	-	-
Equipamentos e Material Permanente	30.848,00	108.142,00	680.032,90	819.022,90
TOTAL	4.362.777,04	4.602.343,19	5.053.341,22	14.018.461,45

24 PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES

<i>Nº</i>		
	Emendas Individuais Impositivas – Transferências Especiais	Recurso fonte 1018 no valor de R\$ 300.000,00
<i>01</i>		
Ação Nº 1	Foi utilizado o valor de R\$101.680,94, conforme relatório de gastos abaixo.	

24.1. RELATÓRIO DE GASTOS REFERENTE AOS RECURSOS ADVINDOS DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS



Município de Rio Azul - 2021
Relatório de empenhos por data de emissão
 Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Equiplano

Página:1

	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa			
21/12/2021									82.972,04
8118/2021	O	3062	01018	07.001	10.302.1001.2050	3.3.71.70.39.99 918-1	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMCESPAR		82.972,04
27/12/2021									18.708,90
8184/2021	O	2891	01018	07.001	10.301.1001.2048	3.3.90.30.01.02 47029-5	SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS PETROLEO LTDA		18.708,90
Total:									101.680,94

Critério de seleção:

Empenhos do exercício
 Grupo da fonte: Do Exercício
 Fonte de recurso: 1018 até 1018

Nº	Emendas Parlamentares de Bancada	Recurso fonte 1017 no valor de R\$ 400.000,00
02		
Ação Nº 1	O valor se encontra em conta bancária, não sendo gasto nada em 2021.	

Nº	Incremento Temporário	Recurso fonte 494 no valor de R\$ 100.000,00
03		
Ação Nº 1	O valor se encontra em conta bancária, não sendo gasto nada em 2021.	

25 REALIZAÇÕES REFERENTES AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2021.

Nº da ATA	SESSÃO	DATA	Nº da Resolução
ATA Nº 255	Ordinária	22/02/2021	001/2021
RESOLUÇÃO DO CMS 001/2021			
<p>O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária, no dia 22 de fevereiro de 2021 – Ata nº 255/21,</p> <p>Levando-se em consideração a situação atual, são tomadas todas as medidas de prevenção conforme Decreto Municipal Nº 89, de 27/03/2020, no que se refere ao enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID -19),</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Homologar,</p>			

- Aprovação dos Relatórios que serão apresentados na Audiência Pública do Terceiro Quadrimestre de 2020: Atividades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, Consultas e Exames Agendados pelo Setor de Regulação, Pactuação Interfederativa 2019-2021, Sispacto 2020 do Terceiro Quadrimestre de 2020 e o Total do anos de 2020.

- Aprovação dos Relatórios de Execução Orçamentária – **Receitas e Despesas Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Terceiro Quadrimestre de 2020. Período: 01/09/2020 à 31/12/2020**, que serão apresentados na Audiência Pública no dia 24/02/2021, às 19 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, conforme Edital de Chamamento Público publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 17.02.2021, Edição 2203, Código Identificador: 1188804 F) - no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>.

- Dar ciência das manifestações recebidas na Ouvidoria Municipal da Saúde de Rio Azul, período: **Período: 01/09/2020 à 31/12/2020**.

- Dar ciência o recebimento de documento do Ministério Público do Estado do Paraná- Procuradoria-Geral de Justiça, referente ao Ofício Circular nº 02/2021 - CAOPSAU de 26/01/2021 (Centro de Apoio Operacional das Promotorias de proteção à Saúde Pública) – Ministério Público do Estado do Paraná- Procuradoria-Geral de Justiça, que orienta os municípios para a Elaboração de Planos Municipais de Vacinação contra o Sars-Cov-2.

- Dar ciência do Ofício Circular nº 08/2021, 18/01/2021, do Ministério Público do Estado do Paraná, Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa – GEPATRIA – Região de União da Vitória – PR, assinado pelo Promotor de Justiça André Luís Bortolini, que faz Referência ao Recomendação Administrativa - Procedimento Administrativo nº MPPR – 0152.21.000044-3, que tem por Objeto: Compra Pública de Medicamentos por Municípios e Consórcios Intermunicipais.

- Informar sobre o Descritivo do Planejamento dos Recursos de Despesa Relativas a **Custeio e Capital** – **Exercício 2020** – IOAF - Incentivo Financeiro à Assistência Farmacêutica – O Recurso é repassado pela SESA (Secretaria Estadual da Saúde do Paraná) aos municípios, por meio de transferência fundo a fundo, com o objetivo de estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal.

- Levar ao conhecimento que a Secretaria Municipal de Saúde fez a solicitação de Credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde ao Ministério da Saúde conforme quantitativo: **04 Equipes de Saúde Bucal – eSB** considerando, a NOTA TÉCNICA Nº 599/2019-CGFAP/DESF/SAPS/MS.

- Dar ciência sobre o credenciamento de **01 Equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESE 05 – Anna Gembarowski** junto ao Ministério da Saúde no e-Gestor AB (Atenção Básica) - Plataforma WEB do MS para centralização dos acessos e perfis dos sistemas da Atenção Básica – AB.

- Informar que o município de Rio Azul- PR será base para o SAMU – dos municípios de Rio Azul, Mallet e Rebouças com Ambulância Tipo “B” (USB – Unidade de Suporte Básico).

A base do SAMU será sediada na Antiga SANEPAR, próximo ao trevo de saída para Mallet, sendo indispensável adequar a infraestrutura do local para acolher a equipe de profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Rio Azul/PR, 22 de fevereiro de 2021.

Nº da ATA	SESSÃO	DATA	Nº da Resolução
ATA Nº 256/21	Extraordinária	24/02/2021	002/2021

RESOLUÇÃO DO CMS 002/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião 24 de fevereiro de 2021 – Ata nº 256/21.**

Levando-se em consideração a situação atual, são tomadas todas as medidas de prevenção conforme Decreto Municipal Nº 89, de 27/03/2020, no que se refere ao enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID -19).

RESOLVE:

Homologar,

- Realização de Audiência Pública Quadrimestral da Saúde - Prestação de Contas – Execução Orçamentária - Receitas e Despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2020, PERÍODO: 01/09/2020 à 31/12/2020, realizada no dia 24/02/2021, às 19 horas,, na Câmara Municipal de Vereadores, conforme Edital de Chamamento Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dia 17.02.2021, Edição2203/CódigoIdentificador:1188804F/ no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

Rio Azul/PR, 24 de fevereiro de 2021.

Nº da ATA	SESSÃO	DATA	Nº da Resolução
	AD REFERENDUM	29/03/2021	003/2021

RESOLUÇÃO DO CMS 003/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade e urgência de que trata a matéria,

Considerando o Decreto Municipal Nº 85/2020 de 23.03.2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26.03.2020, Edição 1.977, que decreta **estado de emergência municipal** em razão da pandemia mundial ocasionada pelo CORONAVÍRUS COVID-19; altera dispositivos do Decreto Nº 81/2020, de 21/03/2020, que dispõe sobre as medidas adicionais àquelas dispostas nos Decretos Nº 77/2020,78/2020 e 085/2021, para enfrentamento da emergência de saúde públicas de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS- COVID 19.

RESOLVE:

Homologar, AD Referendum

01 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2020 - sem ressalvas, do Fundo Municipal de Saúde de Rio Azul, Exercício Financeiro 2020.

02 - APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2021;

03 - PACTUAÇÃO DE OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO SISPACTO 2021 E OS RESULTADOS ATINGIDOS NO ANO DE 2020.

Rio Azul/PR, 29 de março de 2021.

Nº da ATA	SESSÃO	DATA	Nº da Resolução
ATA Nº 257/2021	ORDINÁRIA	29/04/2021	004/2021 e 005/2021
Resolução do CMS 004/2021 e 005/2021			
<p>O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária, no dia 29/04/2021 – Ata nº 257/21.</p> <p>Levando-se em consideração a situação atual, foram tomadas todas as medidas de prevenção conforme Decreto Municipal Nº 89, de 27/03/2020, no que se refere ao enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID -19).</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Homologar, a inclusão do CIS/AMCESPAR como apoio complementar na prestação de serviços médicos, nas dependências operacionais das Unidades de Saúde do município de Rio Azul.</p> <p>Rio Azul/PR, 29 de abril de 2021.</p>			

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião ordinária, no dia 29/04/2021 – Ata nº 257/21**, Levando-se em consideração a situação atual, foram tomadas todas as medidas de prevenção conforme Decreto Municipal Nº 89, de 27/03/2020, no que se refere ao enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID -19).

RESOLVE:

Homologar,

- Mudança de objeto referente a Resolução SESA Nº 870/2020, 08/07/2020, valor do Incentivo Financeiro de R\$ 170.000,000 (cento e setenta mil reais) para aquisição de 01 (uma) Ambulância de Suporte Básico – Tipo A, por 01 (uma) VAN 0 KM, de 16 a 20 lugares.

- Plano de Trabalho para Instalação da Central de Gases e Implantação da Rede de Gases Medicinais (Oxigênio, Vácuo e Ar Comprimido) no Hospital de Caridade São Francisco de Assis de Rio Azul. com recursos para a Execução do Governo do Estado da Secretaria de Saúde, sendo o valor do recurso Financeiro de R\$ 182.730,00 (cento e oitenta e dois mil, e setecentos e trinta reais) com o cronograma de desembolso financeiro de repasse do concedente de 03 parcelas de R\$ 60.910,00 (sessenta mil, novecentos e dez reais) não havendo contrapartida por parte do tomador.

- Resolução CMS Nº 003/2021 – AD REFERENDUM, 29/03/2021 que contempla:

01 - Aprovação do Relatório Anual de Gestão 2020 - Sem Ressalvas, Do Fundo Municipal de Saúde de Rio Azul, Exercício Financeiro 2020;

02 - Aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS 2021;

03 - Pactuação de Objetivos, Metas e Indicadores do Sispacto 2021 e os Resultados Atingidos no ano de 2020

Rio Azul/PR, 29 de abril de 2021.

Nº da ATA	SESSÃO	DATA	Nº da Resolução
ATA Nº 258/2021	Extraordinária	19/05/2021	006/2021

RESOLUÇÃO DO CMS 006/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião Extraordinária, no dia 19/05/2021 – Ata nº 258/21.**

Levando-se em consideração a situação atual, foram tomadas todas as medidas de prevenção conforme Decreto Municipal Nº 107, de 11/05/2021, no que se refere ao enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID -19),

RESOLVE:

Homologar,

Plano de Trabalho do Hospital Caridade São Francisco de Assis de Rio Azul – Paraná, tendo como **Objeto:** Prestação de serviço de atendimento à demanda de pacientes do município de Rio Azul/PR contaminados com o vírus da COVID-19. Os recursos para Execução do Plano de

Trabalho são oriundos de Emenda Impositiva **incluída no orçamento financeiro do município, exercício de 2021**, por meio de subvenção social, ao Hospital Caridade São Francisco de Assis, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1042/2021, 06 de maio de 2021.

Serão 06 parcelas de 28.570,37 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta reais e trinta e sete centavos) totalizando: 171.422,25 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), nos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2021.

Rio Azul/PR, 19 de maio de 2021.

Nº da ATA	SESSÃO	DATA	Nº da Resolução
ATA Nº 259	Ordinária	28/05/2021	007/2021

RESOLUÇÃO DO CMS 007/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião ordinária, no dia 28 de maio de 2021 – Ata nº 259/21**,

Levando-se em consideração a situação atual, no que se refere ao enfrentamento da pandemia (COVID -19), foram tomadas todas as medidas de prevenção conforme Decreto Municipal Nº 89, de 27/03/2020, Decreto Municipal Nº 107, de 11/05/2021.

RESOLVE:

Homologar,

- Aprovação dos Relatórios que serão apresentados na Audiência Pública do Primeiro Quadrimestre de 2021: Atividades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, Consultas e Exames Agendados pelo Setor de Regulação, Pactuação Interfederativa 2019-2021, Sispacto 2021 do Primeiro Quadrimestre de 2021.

- Aprovação dos Relatórios de Execução Orçamentária – **Receitas e Despesas Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2021, Período: 01/01/2021 à 30/04/2021**, que serão apresentados na Audiência Pública no dia 28/05/2021, às 17 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, conforme Edital de Chamamento Público publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 27.05.2021, Edição 2272, Código Identificador: C5B1E656) - no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>.

- Dar ciência das manifestações recebidas na Ouvidoria Municipal da Saúde de Rio Azul, período: **Período: 01/01/2021 à 30/04/2021**.

Rio Azul/PR, 28 de maio de 2021.

Nº da ATA	SESSÃO	DATA	Nº da Resolução
ATA Nº 260	Extraordinária	28/05/2021	008/2021
RESOLUÇÃO DO CMS 008/2021			

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião Extraordinária, no dia 28 de maio de 2021 – Ata nº 260/21,**

Levando-se em consideração a situação atual, no que se refere ao enfrentamento da pandemia (COVID -19), foram tomadas todas as medidas de prevenção conforme Decreto Municipal Nº 89, de 27/03/2020, Decreto Municipal Nº 107, de 11/05/2021.

RESOLVE:

Homologar,

- Realização de **Audiência Pública Quadrimestral da Saúde - Prestação de Contas – Execução Orçamentária - Receitas e Despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2021. Período: 01/01/2021 à 30/04/2021,** realizada no dia 28/05/2021, às 17 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, conforme Edital de Chamamento Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 27.05.2021, Edição 2272, Código Identificador: C5B1E656) - no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>.

Rio Azul/PR, 28 de maio de 2021.

Nº da ATA	SESSÃO	DATA	Nº da Resolução
ATA Nº 261	Ordinária	10/092021	009/2021

RESOLUÇÃO DO CMS 009/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião ordinária, no dia 10 de setembro de 2021 – Ata nº 261/21.**

Levando-se em consideração a situação atual, no que se refere ao enfrentamento da pandemia (COVID -19), foram tomadas todas as medidas de prevenção conforme Decreto Municipal Nº 89, de 27/03/2020, Decreto Municipal Nº 107, de 11/05/2021.

RESOLVE:

Homologar,

01 - Aprovar adesão do município de Rio Azul/PR ao **Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Componente da Atenção Básica, na modalidade Fundo a Fundo** nos termos da **Resolução SESA nº 269/2016 de 30/09/2016**, que ainda está vigente considerando, a necessidade de fortalecimento do cuidado de pacientes no pós COVID -19 e o envolvimento de profissionais fisioterapeutas e demais profissionais das equipes multidisciplinares da Atenção Primária dos municípios. O valor estabelecido é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** e a listagem com a descrição dos equipamentos, está no Anexo I da Resolução nº 269/2016.

02 - Dar ciência sobre a Portaria GM DAPO Nº 2.221, de 31 de agosto de 2021, a qual define e homologa os códigos referentes às Identificações Nacionais de Equipe - INE e ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde - APS credenciadas e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES para fins da transferência dos incentivos de custeio federal, acompanhamento, monitoramento e avaliação. Na Portaria foram homologadas para o município de Rio Azul/PR:

1. 01 Equipe de Saúde da Família - **INE 0001706659, Equipe de Saúde da Família - ESF05 - Anna Gembarowski;**
2. 01 Equipe de Saúde Bucal 40 horas semanais **INE 0002173042 – Equipe de Saúde Bucal da Equipe de ESF 04 – Saúde Bucal Acir Rachid;**

3. 01 Equipe de Saúde Bucal 40 horas semanais - **INE 0002173050 – Equipe de Saúde Bucal da Equipe de ESF 03 – Barra da Cachoeira**

03 - Dar ciência sobre Habilitação de Equipe Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental, Tipo 1, no Sistema de Apoio à Implantação de Políticas de Saúde (SAIPS).

A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL Emaesm – I - Município de Rio Azul - Paraná – CNES 086740 - INE 0002210479, será composta pelo seguintes profissionais: Assistente Social, Psicóloga, Médico.

04 - Dar ciência sobre a **Prestação de Contas do Enfrentamento da COVID-19, do Hospital de Caridade São Francisco de Assis** ao SIT N° 46420- Termo de Convênio N° 102/2020 que tratam a Lei n° 13.99/2020 e as Portarias Ministeriais n° 1.393 e n° 1.448/2020.

05 - Informar sobre a Implantação da **Linha de Cuidados do Sobrepeso e Obesidade na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul** em conformidade com a **RESOLUÇÃO n° 225/2020 – SESA, 03.03.2020:** Estabelece ações para a regulação do acesso e organização do fluxo dos usuários do Sistema Único de Saúde para tratamento cirúrgico nos Estabelecimentos habilitados na alta complexidade ao indivíduo com obesidade, que se encontram sob gestão estadual. **E a Portaria N° 424, De 19/03/2013** Redefine Diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

06 - Aprovar o **Plano Municipal de Contingência para o Controle da Dengue, Chikungunya e Zika** - Vigência 2021 e 2022. Dar ciência sobre o Relatório de Endemias de acordo com o PNCD (Plano Nacional de Combate da Dengue de Janeiro/2021 a Agosto de 2021).

07 - Informar sobre a **Prestação de Contas - Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária - Resolução SESA N° 604/2014.** O recurso repassado Fundo a Fundo no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) de acordo com o Anexo I, da Resolução SESA N° 135/2016. Para utilização dos recursos foi realizado o Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços N° 006/2016.

08 - Dar ciência sobre a Implantação das **PICS (Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde) que são Ações de Promoção e Prevenção em Saúde-** Grupo 01 da Tabela de Procedimentos do SUS. Serviços especializados: 134 - Serviço de Práticas Integrativas e Complementares 003 -

Outras Práticas em medicina Tradicional Chinesa; 010 – Práticas Naturas Complementares; 012 – Práticas Psicodinâmicas; 014 – Aromaterapia; 015 – Imposição de Mãos. As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade.

09 - **Adesão do município de Rio Azul/PR para o recebimento de (03) três veículos para as Equipes Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Equipe de Atenção Primária (eAP)** de acordo com a Resolução SESA N° 585/2021, que dispõe sobre a doação de veículos às equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e da Atenção Primária (eAP) aos municípios integrantes do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Serão 03 (três) veículos VW Gol zero quilômetro, os quais serão utilizados exclusivamente pelas equipes da Estratégia de saúde da família (ESF) e da Atenção Primária (eAP) para realizar o atendimento domiciliar, em especial às pessoas idosas, pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo usuários de álcool e outras drogas, e, ainda pessoas que necessitam reabilitação pós COVID-19.

10 - Dar ciência sobre a **Autorização para mudança de objeto nos termos da Resolução SESA N° 870/2020 - Transporte Sanitário no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para aquisição de uma AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO.** De acordo com **Parecer Favorável da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,** será adquirido pelo município de Rio Azul/PR 01(uma) VAN 0 (Zero) KM de 16 a 20 lugares, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

11 - **Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2021 a 2022** com a seguinte composição:

- I. Presidente: Maria Elaine Pacanaro
- II. Vice-Presidente: José Hélio Cordeiro
- III. Secretária: Marina Woichik Veronez
- IV. Vice-Secretária: Grazielle Franco Fabris Cabral

Rio Azul/PR, 10 de setembro de 2021.

Nº da ATA	SESSÃO	DATA	Nº da Resolução
ATA Nº 262	Ordinária	29/09/2021	010/2021
RESOLUÇÃO DO CMS 010/2021			

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião ordinária, no dia 29 de setembro de 2021 – Ata nº 262/21**, Levando-se em consideração a situação atual, no que se refere ao enfrentamento da pandemia (COVID -19), foram tomadas todas as medidas de prevenção conforme Decreto Municipal Nº 89, de 27/03/2020, Decreto Municipal Nº 107, de 11/05/2021.

RESOLVE:

Homologar,

- Aprovação dos Relatórios que serão apresentados na Audiência Pública do Segundo Quadrimestre de 2021: Atividades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, Consultas e Exames Agendados pelo Setor de Regulação, Pactuação Interfederativa 2019-2021, Sispacto 2021 do Segundo Quadrimestre de 2021.

- Aprovação dos Relatórios de Execução Orçamentária – **Receitas e Despesas Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Segundo Quadrimestre de 2021. Período: 01/05/2021 à 31/08/2021**, que serão apresentados na Audiência Pública no dia 30/09/2021, às 14 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, conforme Edital de Chamamento Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 27/09/2021.

Edição 2357 (código identificador B0A9A10A) – no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

- Dar ciência das manifestações recebidas na Ouvidoria Municipal da Saúde de Rio Azul, período: **Período: 01/05/2021 à 31/08/2021**

Rio Azul/PR, 29 de setembro de 2021.

Nº da ATA	SESSÃO	DATA	Nº da Resolução
-----------	--------	------	-----------------

ATA Nº 263	Extraordinária	30/09/2021	011/2021
RESOLUÇÃO DO CMS 011/2021			
<p>O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária, no dia 30 de setembro de 2021 – Ata nº 263/21.</p> <p>Levando-se em consideração a situação atual, no que se refere ao enfrentamento da pandemia (COVID -19), foram tomadas todas as medidas de prevenção conforme Decreto Municipal Nº 89, de 27/03/2020, Decreto Municipal Nº 107, de 11/05/2021.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Homologar,</p> <p>- Realização de <u>Audiência Pública Quadrimestral da Saúde - Prestação de Contas – Execução Orçamentária - Receitas e Despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, Segundo Quadrimestre de 2021. Período: 01/05/2021 à 31/08/2021,</u> realizada no dia 30/09/2021, às 14 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua: Getúlio Vargas, 250, conforme Edital de Chamamento Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 27/09/2021. Edição 2357 Código Identificador B0A9A10A – no site http://www.diariomunicipal.com.br/amp/</p> <p>Rio Azul/PR, 30 de setembro de 2021.</p>			
Nº da ATA	SESSÃO	DATA	Nº da Resolução

ATA Nº 264	Extraordinária	15/02/2022	003/2022
RESOLUÇÃO DO CMS Nº 003/2022			
<p>O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária, no dia 15 de fevereiro de 2022 – Ata nº 264/22.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nos termos da Resolução CNS nº 652, de 14 de dezembro de 2020, (<i>convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental 5ª CNSM</i>):</p> <p>I – Homologar o <u>II Colóquio de Saúde Mental</u>, realizado na Casa da Cultura, edifício professora Dilma Pallú Albini no município de Rio Azul – Paraná, no dia 15 de fevereiro de 2022, das 13:00 às 17:00 horas, configurando-se como etapa municipal em preparação para 5ª. Conferência Nacional de Saúde Mental.</p> <p>Dar ciência sobre:</p> <p>II - Realização da <u>I Conferência Regional de Saúde Mental – “A Política de Saúde Mental como Direito”</u> que acontecerá em Irati - Paraná, em 24 de fevereiro de 2022 das 13:00 às 19:00 horas, tendo como local o Clube Polonês;</p> <p>III - <u>V Conferência Estadual de Saúde Mental do Paraná</u> será realizada em Curitiba, nos dias 25 e 26 de abril de 2022;</p> <p>IV - <u>5ª. Conferência Nacional de Saúde Mental</u> (5ª CNSM), cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 17 e 20 de maio de 2022, têm como objetivo principal à discussão e todo o processo que envolve as etapas municipais, estaduais e nacional para análise, avaliação e formulação de políticas públicas, com o tema: “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela Defesa do Cuidado em Liberdade, Rumo a Avanços e Garantia dos Serviços de Atenção Psicossocial no SUS”.</p>			

Rio Azul/PR, 15 de fevereiro de 2022.

Nº da ATA	SESSÃO	DATA	Nº da Resolução
ATA Nº 265	Ordinária	16/02/2022	012/013/014/015/2021 e 001/002/003/2022

RESOLUÇÕES DO CMS 012/013/014/015/2021 e 001/002/003/2022

RESOLUÇÃO CMS/ Nº 012/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e *Considerando* a necessidade e urgência de que trata a matéria,

RESOLVE:

Homologar, AD Referendum

Adesão do Município de **Rio Azul/PR**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: **09.4213.744/0001-93**, ao Incentivo para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, no exercício de 2021, conforme ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 de 08 de outubro de 2021 que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, no exercício de 2021.

Constitui objeto deste **TERMO DE ADESÃO o repasse de R\$ 170.000,00** para aquisição de um veículo **VAN 0 (Zero) KM**, ano/modelo mínimo 2021/2021, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, situado no endereço, Rua Bronislau Wronski, nº 250, Bairro Centro, na cidade de Rio Azul/PR.

Rio Azul/PR, 27 de outubro de 2021.

RESOLUÇÃO CMS/ N° 013/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e *Considerando* a necessidade e urgência de que trata a matéria,

RESOLVE:

Homologar, AD Referendum

Adesão do Município de **Rio Azul/PR**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: **09.4213.744/0001-93**, aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos para a Rede Materno Infantil, exercício de 2021, na modalidade Fundo a Fundo, conforme ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA N° 934/2021 de 08 de outubro de 2021

Constitui objeto deste **TERMO DE ADESÃO o repasse de** no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil)** para aquisição de um Aparelho de ULTRASSOM – Tipo I., destinado à **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ACIR RACHID – CENES 2554216** – Endereço: Rua: Coronel Hortêncio Martins de Mello, 99 – Centro - Rio Azul - Paraná – CEP: 84560.000

Rio Azul/PR, 10 de novembro de 2021.

RESOLUÇÃO CMS/ N° 014/2021 - AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e *Considerando* a necessidade e urgência de que trata a matéria,

RESOLVE:

Homologar, AD Referendum

Adesão do Município de **Rio Azul/PR**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF n°: **09.4213.744/0001-93** ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade de repasse Fundo a Fundo. Conforme, Anexo III da Resolução SESA N° 773/2019 e N° 1.005/2021.

Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO o repasse de **R\$ 90.000,00 (noventa mil)** reais para a aquisição de equipamentos, conforme descrito no Anexo I deste Termo de Adesão.

Os equipamentos serão destinados para as seguintes Unidades de Saúde: Mini Posto de Água Quente dos Meiras – CNES 2554224, Centro Social Barra da Cachoeira CNES 2554232, Mini Posto de Marumbi dos Elias – CNES2554313, Mini Posto de Marumbi dos Ribeiros – CNES 2554321, Mini Posto de Porto Soares – CNES 2554348, Mini Posto de Rio Azul dos Soares – CNES 2554356, Mini Posto de Taquari – CNES 2554364.

Rio Azul/PR, 25 de novembro de 2021.

RESOLUÇÃO CMS/ Nº 015/2021 - AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e *Considerando* a necessidade e urgência de que trata a matéria,

RESOLVE:

Homologar, AD Referendum

Adesão do Município de **Rio Azul (PR)** por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: **09.4213.744/0001-93**, ao Incentivo Financeiro de Investimento para **CONSTRUÇÃO** de Unidade Básica de Saúde – **UBS TIPO I**, do Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde do Estado do Paraná para o exercício de 2021, na modalidade de repasse Fundo a Fundo, sob o Protocolo nº **18.201.673-**, nos termos da Resolução SESA Nº 765/2019 e 932/2021

Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO a **CONSTRUÇÃO** de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – **UBS TIPO I**, situada no endereço: **INVERNADA, S/Nº**, Bairro **Zona Rural** na cidade de **RIO AZUL/PR**.

Rio Azul/PR, 02 de dezembro de 2021.

RESOLUÇÃO CMS/ Nº 001/2022 - AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e *Considerando* a necessidade e urgência de que trata a matéria,

RESOLVE:

Homologar, AD Referendum

Adesão do Município de **Rio Azul/PR**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: **09.4213.744/0001-93** ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade de repasse Fundo a Fundo. Conforme, Anexo III da Resolução SESA Nº 773/2019 e Nº 1.071/2021.

Constitui objeto deste **TERMO DE ADESÃO** o repasse de **R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) 34 Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde**, nos termos do Anexo I da Resolução Nº 1.071/2021. Os equipamentos serão destinados para as Unidades Sedes de ESF onde os ACS estão vinculados: **Unidade de Atenção Primária a Saúde da Família de Rio Azul (ESF01)** – 6169953; **Mini Posto de Invernada (ESF 02)** – CNES 6323014, **Centro Social Rural Barra da Cachoeira (ESF 03)** - CNES – 2554232; **Unidade Básica de Saúde Acir Rachid – (ESF 04)** - CNES, 2554216, **Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski — (ESF 05)** - CNES 9464131.

Rio Azul/PR, 21 de janeiro de 2022.

RESOLUÇÃO CMS/ Nº 002/2022 - AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e *Considerando* a necessidade e urgência de que trata a matéria,

RESOLVE:

Homologar, AD Referendum

I - Revogar o item 01 (um) da Resolução do CMS/Nº 009/2021 de 10/09/2021, em virtude de nova normativa vigente, sendo Resolução da SESA Nº 870/2021 de 24/09/2021, em específico o contido no Art. 17, o qual revoga a Resolução SESA nº 269, de 30 de junho de 2016, que instituiu o incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, para a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com deficiência do Estado do Paraná – Componente da Atenção Básica, na modalidade Fundo a Fundo.

II - Aprovar Adesão do município de Rio Azul/PR para o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 na modalidade Fundo a Fundo, nos termos da Resolução SESA Nº 870/2021.

III - Fica estabelecido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o incentivo financeiro de investimento e custeio para aquisição de equipamentos. A listagem com o elenco e com a descrição dos equipamentos encontra-se no Anexo I da Resolução nº 870/2021.

IV - As Unidades de Saúde que receberão os equipamentos são as relacionadas a seguir:

01 - Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid - CNES 2554216 - Rua: Coronel Hortêncio Martins de Melo, 99 – Rio Azul – Paraná;

02 - Academia de Saúde de Rio Azul – CNES 7458436 - Rua: Leoclides Gracia Vianna, s/nº - Rio Azul-Paraná;

03 - Academia de Saúde – CNES – 9925104 - Rua; Antonio Fabri, s/nº - Rio Azul-Paraná

Rio Azul/PR, 10 de fevereiro de 2022.

RESOLUÇÃO CMS/ Nº 003/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião extraordinária, no dia 15 de fevereiro de 2022 – Ata nº 264/22.**

RESOLVE:

Nos termos da Resolução CNS nº 652, de 14 de dezembro de 2020, (*convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental 5ª CNSM*):

I – Homologar o **II Colóquio de Saúde Mental**, realizado na Casa da Cultura, edifício professora Dilma Pallú Albini no município de Rio Azul – Paraná, no dia 15 de fevereiro de 2022, das 13:00 às 17:00 horas, configurando-se como etapa municipal em preparação para 5ª. Conferência Nacional de Saúde Mental.

Dar ciência sobre:

II - Realização da **I Conferência Regional de Saúde Mental – “A Política de Saúde Mental como Direito”** que acontecerá em Irati - Paraná, em 24 de fevereiro de 2022 das 13:00 às 19:00 horas, tendo como local o Clube Polonês;

III - **V Conferência Estadual de Saúde Mental do Paraná** será realizada em Curitiba, nos dias 25 e 26 de abril de 2022;

IV - **5ª. Conferência Nacional de Saúde Mental** (5ª CNSM), cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 17 e 20 de maio de 2022, têm como objetivo principal à discussão e todo o processo que envolve as etapas municipais, estaduais e nacional para análise, avaliação e formulação de políticas

públicas, com o tema: “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela Defesa do Cuidado em Liberdade, Rumo a Avanços e Garantia dos Serviços da Atenção Psicossocial no SUS”.

Rio Azul/PR, 15 de fevereiro de 2022.

RESOLUÇÃO CMS/ Nº 004/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião extraordinária, no dia 16 de fevereiro de 2022 – Ata nº 265/22.**

RESOLVE:

1. **Homologar as Resoluções AD REFERENDUM** com a numeração as seguir: Nº 012/2021 de 27/10/2021; Nº 013/2021 de 10/11/2021; Nº 014/2021 de 25/11/2021; Nº 015/2021 de 02/12/2021; Nº 001/2022 de 21/01/2022; Nº 002/2022 de 10/02/2022.
2. Aprovar os Relatórios que serão apresentados na Audiência Pública do Terceiro Quadrimestre de 2021: Atividades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, Consultas e Exames Agendados pelo Setor de Regulação, Pactuação Interfederativa 2019-2021, Sispacto 2021 do Terceiro Quadrimestre de 2021.
3. Aprovar os Relatórios de Execução Orçamentária – **Receitas e Despesas Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Terceiro Quadrimestre de 2021 – Período: 01/09/2021 a 31/12/2021 e do Período: 01/01/2021 a 31/12/2021**, Conforme Edital de Chamamento Público, referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2021, que será realizada no dia 25/02/2022, às quatorze horas na Câmara Municipal de Rio Azul, situada à Rua: Getúlio Vargas, 250, nesta cidade. O Edital de Chamamento Público foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/02/2022. Edição 2460 (código identificador: FED7C1CD) – no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>)
4. Aprovar Adesão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Azul – Paraná, por meio do **Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 09.423.744/0001-93**, ao **Programa Estadual de Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR**, de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas na **Resolução SESA Nº 1102/2021** (Institui o ProVigiA-PR Institui o no Estado do Paraná). O valor do repasse financeiro para Rio Azul é de R\$ 68.924,59 (sessenta

e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) que deverá ser utilizado para custeio e investimento conforme Plano de Aplicação a ser elaborado pela Equipe de Vigilância em Saúde.

5. Aprovar a **Doação de 01 (um) veículo Gol placa AUB-7793** da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para a Secretaria de Viação e Obras.

Rio Azul/PR, 16 de fevereiro de 2022.

Nº da ATA	SESSÃO	DATA	Nº da Resolução
ATA Nº 266	Audiência Pública	25/02/2022	005/2022

RESOLUÇÃO DO CMS 005/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em Audiência Pública reunião, no dia 25 de fevereiro de 2022 – Ata nº 266/22.**

RESOLVE:

Homologar,

Realização de **Audiência Pública Quadrimestral da Saúde - Prestação de Contas – Execução Orçamentária - Receitas e Despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, Terceiro Quadrimestre de 2021, Período: 01/09/2021 à 31/12/2021, Período: 01/09/2021 a 31/12/2021 e do Período: 01/01/2021**

a **31/12/2021**, Conforme Edital de Chamamento Público, referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2021, que será realizada no dia 25/02/2022, às quatorze horas na Câmara Municipal de Rio Azul, situada à Rua: Getúlio Vargas, 250, nesta cidade. O Edital de Chamamento Público foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/02/2022. Edição 2460 (código identificador: FED7C1CD) – no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Rio Azul/PR, 25 de fevereiro de 2022.

26 ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2021

<u>Viagens de Micro ônibus</u>	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	VIAGENS	PESSOAS	VIAGENS	PESSOAS	VIAGENS	PESSOAS	VIAGENS	PESSOAS
Curitiba	80	765	104	1.158	83	1.122	267	3.045
Irati	159	1.761	131	1.565	162	2.924	452	6.250
Ponta Grossa	28	82	56	278	57	207	141	567
União da Vitória	00	00	510	25	03	35	513	60
Total	267	2.608	801	3.026	305	4.288	1.373	9.862

<u>Viagens Ambulância/Carro</u>	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	VIAGENS	PESSOAS	VIAGENS	PESSOAS	VIAGENS	PESSOAS	VIAGENS	PESSOAS
Curitiba	64	148	67	144	86	193	217	485
Irati	180	345	221	408	199	381	600	1.134

Ponta Grossa	19	40	14	29	13	48	46	117
Campo Largo	15	29	22	41	23	48	60	118
Ivaiporã	00	00	07	09	00	00	07	09
Maringá	03	08	02	03	01	02	06	13
Lapa	00	00	01	02	00	00	01	02
Guarapuava	03	05	00	00	00	00	03	05
Palmeira	00	00	00	00	02	04	02	04
Prudentópolis	01	02	02	03	02	02	05	07
União da Vitória	03	06	01	02	00	00	04	08
Mallet	01	02	00	00	00	00	01	02
Imbituva	00	00	00	00	00	00	00	00
Goiorê	00	00	00	00	00	00	00	00
Rolândia	00	00	01	02	01	02	02	04
Londrina	01	02	00	00	04	10	05	12
Castro	00	00	00	00	00	00	00	00
Hemodiálise	151	618	156	598	156	520	463	1.736
Total	441	1.205	494	1.241	487	1.210	1.422	3.656

<u>Atendimentos realizados pelo Plantão de Socorristas</u>				
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL

Nº Ocorrências	27	119	111	257
Viagens Curitiba	00	00	00	00
Viagens Campo Largo	00	00	00	00
Viagens Ponta Grossa	00	00	01	01
Viagens Irati	01	12	06	19
Outras Viagens	00	00	02	02
Transporte no Município	26	103	89	218
Amostra de Covid para Irati	00	01	00	01
Nº Pessoas Transportadas	27	112	89	228
Remoção/Transp. (levar HCSFA)	23	89	75	187
Unidade Sentinela	00	01	00	01
Alta Hospitalar	01	09	05	15
Acidente	08	16	18	42
Suspeita/Fraturas	00	11	04	15
Quedas	01	07	08	16
Peçonhentos	00	00	00	00
Queimadura	00	00	00	00
Afogamento/Asfixia	00	00	00	00
Sem Vítimas no Local	00	01	00	01
Ferimento Arma de Fogo	00	00	00	00

Ferimento Arma Branca	00	00	01	01
Acidente de Trânsito	01	02	02	05
Colisão auto/auto	00	04	02	06
Queda de Motocicleta	00	00	00	00
Capotamento	00	01	01	02
Atropelamento	00	01	00	01
Queda de Bicicleta	00	02	00	02
Queda mesmo Nível	00	03	00	03
Clínico	20	82	68	170
Clínico Outros	05	20	41	66
Psiquiátrico	02	04	06	12
Etilizado/Usuário Entorpecente	01	00	01	02
Covid	05	26	00	31
Gestantes	00	02	01	03
Agressão	00	00	00	00
Dificuldade Respiratória	01	02	03	06
Convulsão/Nervosa/Renal	00	00	05	05
A.V.C./P.C.R.	00	00	03	03
Trocas de Sondas	00	08	03	11
Vítima não Localizada	00	02	00	02

Has/Dia	00	06	07	13
Óbitos	00	00	06	06
Exames/Tomografias	00	05	00	05
TOTAL	149	651	558	1.358

Observação: No 1º Quadrimestre está sendo contabilizado somente o mês de abril. Para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2021 não houve repasse de dados.

<u>Consultas na Rede Básica</u>								
EQUIPE	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	CONSULTAS	VISITAS	CONSULTAS	VISITAS	CONSULTAS	VISITAS	CONSULTAS	VISITAS
Dr^a. Paula	00	00	121	06	00	00	121	06
Enfermeira Mirian	00	00	570	73	101	01	671	74
Enfermeiro Marcelo	00	00	184	08	173	04	357	12
Dr^o. Layo	00	00	93	00	00	00	93	00
Dr^a. Elesandra	00	00	84	00	00	00	84	00
Dr^a. Nilma	00	00	862	44	1.320	25	2.182	69
Dr^o. Nelson	00	00	112	04	138	00	250	04
Dr^o. Sinval	00	00	59	00	00	00	59	00
Dr^o. André	00	00	324	02	226	00	550	02
ESF 1	1.269	58	644	17	503	13	2.737	66

ESF 2	639	13	59	28	138	06	836	47
ESF 3	802	06	183	28	218	07	1.203	41
ESF 4	00	00	413	00	390	00	803	00
ESF 5	476	05	438	00	725	00	1.639	05
Clín. Geral(Gestantes)	668	20	139	00	149	00	956	20
Pós-Parto	18	00	06	00	16	00	40	00
Undidade Sentinela	1.295	00	1.878	06	60	00	3.233	06
TOTAL	4.076	82	4.166	71	5.332	21	13.574	174

<u>Consultas De Enfermagem</u>								
<i>Equipe</i>	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	CONSULTAS	VISITAS	CONSULTAS	VISITAS	CONSULTAS	VISITAS	CONSULTAS	VISITAS
Enfª. Mirian Pós Parto	00	00	27	21	00	00	27	21
Enfª. Mirian Pré Natal	00	00	04	00	00	00	04	00
Enfermeira Mirian	00	00	360	115	664	00	1.024	115
Enfª. Sandra	00	00	00	00	00	157	00	157

Enfª. Mirian Puerperal (ESF 1)	00	00	137	30	00	00	137	30
Consulta Puerperal (ESF 2)	00	00	134	00	00	00	134	00
ESF 1	512	90	156	156	571	190	1.239	436
ESF 2	340	49	111	74	276	35	727	158
ESF 3	151	08	547	30	259	17	957	55
ESF 4	166	25	179	26	759	15	1.104	66
ESF 5	207	01	20	00	434	07	661	08
TOTAL	1.376	173	1.675	452	2.963	421	6.014	1.046

<u>Visitas ACS</u>				
<i>Equipe</i>	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
ESF 1	1.629	2.289	1.564	5.482
ESF 2	1.386	2.152	1.858	5.396
ESF 3	1.878	5.911	3.075	10.864
ESF 4	2.551	2.649	1.169	6.369
ESF 5	576	1.064	1.476	3.116
TOTAL	8.020	14.065	9.142	31.227
<u>Atendimentos Individuais NASF</u>				

<u>Atendimentos Academia de Saúde</u>								
	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	Consultas	Visitas e Avaliações	Consultas	Visitas e Avaliações	Consultas	Visitas e Avaliações	Consultas	Visitas e Avaliações
FISIOTERAPEUTA (Consultas Atividades em grupo)	193	00	231	00	262	00	686	00
NUTRICIONISTA (cons+av ant)	39	21	43	09	38	16	120	46
FONOAUDIÓLOGA	00	00	188	00	295	00	483	00
TOTAL	232	21	462	09	595	16	1.289	46
	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
Profissional	CONSULTAS	VISITAS	CONSULTAS	VISITAS	CONSULTAS	VISITAS	CONSULTAS	VISITAS
PSICÓLOGA	229	97	181	20	277	29	687	146
ASSISTENTE SOCIAL	334	102	406	55	363	46	1.103	203
FISIOTERAPEUTA	327	13	395	15	421	04	1.143	32
TOTAL	890	212	982	90	1.061	79	2.933	381
<u>Procedimentos Odontológicos</u>								

	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	Atendimento	Procedimentos	Atendimento	Procedimentos	Atendimento	Procedimentos	Atendimento	Procedimentos
ESF 01	00	00	290	628	327	866	617	1.494
ESF 02	00	00	448	842	261	1.530	709	2.372
ESF 03	00	00	380	2.769	211	2.013	591	4.782
ESF 04	00	00	364	1.072	356	2.000	720	3.072
Total	00	00	103	836	141	617	244	1.453

<u>Procedimentos Ambulatoriais</u>				
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
IMUNIZAÇÕES	2.874	5.031	1.543	9.448
CURATIVO	952	687	823	2.462
RETIRADA DE PONTOS	37	66	41	144
INALAÇÕES	363	04	12	379
APLICAÇÃO DE INJEÇÕES	1.538	00	1.723	3.261
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	4.733	6.598	7.365	18.696
TESTE DE GLICEMIA CAPILAR	852	644	1.133	2.629
VISITA DOMICILIAR	379	126	164	669
ATIVIDADES EDUCATIVAS	390	05	77	472
PREVENTIVO	00	108	348	456

SUTURA	04	51	26	81
COLETA DE MATERIAIS (RT-PCR)	1.073	519	270	1.862
CONSULTA TABAGISMO	00	04	05	09
ABORDAGEM COGNITIVO FUMANTE	00	122	06	128
CONSULTAS MÉDICAS	3.074	3.117	4.477	10.668
PESO	2.501	6.145	7.694	16.340
ALTURA	2.509	2.655	6.123	11.287
TESTE PEZINHO	00	00	01	01
TESTE RÁPIDO COVID	76	817	1.180	2.073
TESTE RÁPIDO DIVERSOS	00	500	590	1.090
TEMPERATURA	867	5.643	5.098	11.608
FREQUÊNCIA CARDÍACA	848	4.110	3.545	8.503
SOP O2 (AFERIÇÃO OXIMETRIA DE PULSO)	826	4.280	3.527	8.633
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	630	2.660	846	4.136
OXIGÊNIO TERAPIA	00	01	02	03
ELETROCARDIOGRAMA	16	12	02	30
VACINAS	00	1.075	1.294	2.369
ENTREGA DE MEDICAMENTOS	2.479	00	00	2.479
LAVAGEM OUVIDO	00	05	27	32
VISITAS OXIGÊNIO	00	00	03	03

AVALIAÇÃO ARTOPOMÉTRICA	00	00	153	153
PERÍMETRO CEFÁLICO	00	00	54	54
EXAMES CITOPATOLÓGICOS	00	00	93	93
TOTAL	27.021	44.985	48.245	120.251

<u>Atendimentos Ouvidoria da Saúde</u>				
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
Solicitações	10	10	09	29
Reclamações	04	04	05	13
Elogio	01	23	11	35
Denúncia	00	01	00	01
Total Geral	15	38	25	78

<u>Atendimentos Vigilância Sanitária</u>				
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
Total Geral	743	1.137	804	2.684

<u>Atendimentos Endemias</u>				
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
Levantamento de Índice / Imóveis Visitados	3.392	2.934	2.662	8.988

Levantamento Amostral / Imóveis Visitados	332	469	273	1.074
Visitas aos Pontos Estratégicos	35	392	40	467
Coleta de Larvas (tubitos)	103	08	24	135
Focos Positivos	06	00	00	06
Delimitações de Focos / Imóveis Visitados	141	00	107	248
Total	4.009	3.803	3.106	10.918

<u>Assistência Farmacêutica</u>				
Medicamentos	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
ANTIMICROBIANOS CBAF	21.423	32.011	39.061	92.495
ANTIBIÓTICOS CBAF	19.175	17.510	7.565	44.250
PORTARIA 344/98CBAF (PSICOTRÓPICOS)	196.191	188.965	199.551	584.707
COMPONENTE ESPECIALIZADO	1.802	1.885	1.924	5.611
PROGRAMA PARANÁ SEM DOR	170	195	205	570
COMPONENTE ESTRATÉGICO (TB, TOXOPLASMOSE E HIV) - Nº DE MEDICAMENTOS	790	1.042	1.680	3.512
COMPONENTE ESTRATÉGICO (TB, TOXOPLASMOSE E HIV) - Nº DE USUÁRIOS	13	17	24	54
JUDICIAIS	117	116	101	334
INSULINA (NPH E REGULAR)	639	799	982	2.420
PRESERVATIVO MASCULINO (UNIDADES)	5.328	10.512	6.016	21.856

PRESERVATIVO FEMININO (UNIDADES)	240	340	650	1.230
GEL LUBRIFICANTE (UNIDADES)	500	500	150	1.150
USUÁRIAS DE ANTICONCEPCIONAIS	463	425	615	1.503
SAÍDA DE COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E DRÁGEAS	1.384.931	1.438.247	1.455.344	4.278.522
SAÍDA DE INJETÁVEIS	2.042	2.755	3.097	7.894
SAÍDA DE XAROPES, SUSPENSÃO E FRASCOS	4.565	6.637	7.531	18.733
SAÍDA DE CREMES E POMADAS	943	1.195	1.308	3.446
TOTAL DE MEDICAMENTOS DISPENSADOS (TODAS AS UNIDADES)	1.438.511	1.523.000	1.508.667	4.470.178
TOTAL DE USUÁRIOS ATENDIDOS NO MÊS (TODAS AS UNIDADES)	11.518	14.759	14.478	40.755
MEDICAMENTOS DISPENSADOS NA FARMÁCIA CENTRAL	1.033.619	1.019.312	938.401	2.991.332
MEDICAMENTOS DISPENSADOS NA VILA DIVA	232.320	238.128	249.727	720.175
MEDICAMENTOS DISPENSADOS NA INVERNADA	11.639	12.008	16.908	40.555
MEDICAMENTOS DISPENSADOS NA BARRA DA CACHOEIRA	13.992	16.239	18.743	48.974
MEDICAMENTOS DISPENSADOS NO CENTRO DE SAÚDE	41.445	100.824	99.863	242.132
MEDICAMENTOS DISPENSADOS NA ANNA GEMBAROWSKI	47.543	80.859	135.971	264.373
HIPERDIA	57.953	55.630	49.054	162.637
TOTAL	1.438.511	1.523.000	1.508.667	4.470.178

<u>Órtese e Prótese - Empréstimos</u>				
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
Aspirador Portátil	00	00	00	00
Andador	07	10	06	23
Bengala	01	00	00	01
Cadeira de Banho	00	07	06	13
Cadeira de Rodas	15	31	11	57
Casa de Apoio	108	36	276	420
Casa Ideal	00	03	05	08
Colchão Piramidal	02	00	00	02
Colete Cervical	00	01	00	01
Concentrador	00	02	06	08
Fraldas Pacotes	25	00	00	25
Fraldas Pacotes (Judicial)	60	00	00	60
Kit de Bolsas de Colostomia	430	59	11	500
Muleta – Pares	14	09	11	34
Óculos (Medidas)	55	85	08	148
Oxigênio	08	05	03	16

Suplemento Alimentar	562	280	281	1.123
Total	1.273	528	624	2.439

<u>Órtese e Prótese - Devoluções</u>				
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
Aspirador Portátil	00	00	00	00
Andador	02	07	02	11
Bengala	00	00	00	00
Cadeira de Banho	00	05	04	09
Cadeira de Rodas	07	24	04	35
Cilindro Pequeno	00	00	02	02
Casa de Apoio	05	03	00	08
Colchão Piramidal	00	00	00	00
Comadre	01	00	01	02
Concentrador	00	02	06	08
Fraldas Pacotes	00	00	00	00
Fraldas Pacotes (Judicial)	00	00	00	00
Kit de Bolsas de Colostomia	54	10	00	64
Muleta – Pares	02	08	05	15

Óculos (Medidas)	17	23	00	40
Oxigênio	03	10	01	14
Papagaio	00	01	00	01
Suplemento Alimentar	00	00	00	00
Total	91	93	25	209

<u>Exames Laboratoriais SIA/SUS/FAE</u>				
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
Lab. de Análises Clínicas Santa Terezinha	1.441	1.471	1.431	4.343
Vital Brasil Análises Clínicas	1.114	931	1.118	3.163
<u>AIH'S</u>				
Emitidas	250	246	259	755
<u>SISVAN</u>				
SISVAN	1.013	1.404	2.001	4.418
<u>CARTÃO SUS</u>				
SUS	295	426	272	993

<u>Contrato de Prestação de Serviços com Hospital de Caridade São Francisco de Assis</u>				
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
Retirada de Lipoma	00	00	00	00

Cauterização de Verrugas	01	04	05	10
Retirada de Cisto Sebáceo	06	08	04	18
Retirada de Unha	11	02	01	14
Retirada de Corpo Estranho	06	09	07	22
Consultas (Geral)	0	0	0	0
Consultas em Cirurgia Geral	09	16	12	37
ORTOPEDIA	00	00	00	00
Pré-Natal	166	167	192	525
Manutenção de pronto atendimento	2.137 h	2.196 h	1.635 h	5.968 h

27 CONSULTAS E EXAMES REALIZADOS NO ANO DE 2021

27.1 RELATÓRIO ANUAL DE CONSULTAS AGENDADAS - VIA TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO) – 2021

1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
72	92	117	281

27.2 RELATÓRIO ANUAL DE CONSULTAS AGENDADAS - VIA CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)

1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
231	193	239	663

27.3 RELATÓRIO ANUAL DE EXAMES AGENDADOS - VIA TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO) – 2021

1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
144	184	234	562

27.4 RELATÓRIO ANUAL DE CONSULTAS AGENDADAS ATRAVÉS DO CIS/ AMCESPAR – 2021

1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
1.418	2.199	2.130	5.747

27.5 RELATÓRIO ANUAL DE EXAMES AUTORIZADOS ATRAVÉS DO CIS/AMCESPAR – 2021

1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
12.526	16.868	32.774	62.168

28 RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2022 – AD REFERENDUM



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL

Resolução CMS/ Nº 006/2022 - AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade e urgência de que trata a matéria e o **PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** para **AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

1. O Conselho Municipal de Saúde de **RIO AZUL/PR** em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de **2021, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL**, é de parecer pela **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de **2021**, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho e o acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo

rendimento de aplicações financeiras, no ano **de 2021**, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

RESOLVE:

Homologar, AD Referendum

01 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021 - sem ressalvas, do Fundo Municipal de Saúde de Rio Azul, Exercício Financeiro 2021.

Rio Azul/PR, 30 de março de 2022.

Maria Elaine Pacanaro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 006, de 30 de março de 2022, nos termos da legislação vigente.

Cristiana Maria Schvaidak

Secretária Municipal de Saúde

29 CONCLUSÃO

O Relatório Anual de Gestão da Saúde tem se constituído num importante instrumento de planejamento da saúde proporcionando informações para implementação do Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde. Os resultados apresentados referem-se ao exercício financeiro de 2021, a partir dos dados de produção e relatórios de serviços, reuniões da equipe técnica, análise da Programação Anual de Saúde de 2021, do Plano Municipal de Saúde (2018 a 2021), Audiências Públicas Quadrimestrais e das reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

As ações previstas para a gestão foram na perspectiva de ampliar o acesso, o acolhimento e a melhoria da qualidade da atenção à saúde prestada à população, tendo o usuário como centro das ações e a Educação Permanente como motriz da gestão.

Para o pleno desenvolvimento do conjunto de serviços e atividades do SUS, o município cumpriu e ultrapassou a destinação de recursos financeiros nos percentuais que constam na Lei Complementar nº 141/2012, Capítulo III, Artº 7º, chegando a destinar 22,91% dos recursos municipais na área de saúde.

O município de Rio Azul, através da Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2021 adotou medidas para o cumprimento das metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde, muitas dificuldades foram encontradas para o cumprimento. Assim, as recomendações e prioridades que se fazem necessárias para o fortalecimento da Atenção Básica continuam sendo: a Expansão e Qualificação das Equipes de Saúde Bucal, a contratação e a diminuição da rotatividade de profissionais, as implementações de ações e metas de prevenção e promoção de saúde e a avaliação e cumprimentos dos indicadores de saúde.

O Relatório de Gestão da Saúde, além de obrigação legal, constitui instrumento fundamental para o acompanhamento, controle avaliação das ações e serviços de saúde do SUS e seu financiamento, havendo necessidade do setor público aperfeiçoar seus métodos de gerenciamento dos recursos investidos na área da saúde.

Quanto ao controle social entende-se como fundamental ampliar estes espaços, com escuta adequada a este segmento e garantia de participação efetiva de usuários nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, a participação dos técnicos também deve ser estimulada nestes espaços.

Muitas das metas previstas não foram possíveis efetivar o seu cumprimento na íntegra, em decorrência da Pandemia do Coronavírus, muitos atendimentos foram suspensos e também foi necessário se fazer a redução de atendimentos para evitar a propagação do vírus.

Os recursos financeiros, referente a Pandemia do Covid-19, advindos de receita Federal correspondente ao ano de 2021 foi num total de **R\$512.621,53** (quinhentos e doze mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), sendo o repasse dividido em três quadrimestres – **1º quadrimestre: R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil); **2º quadrimestre R\$ 92.621,53** (noventa e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos); **3º quadrimestre R\$ 00,00** (Zero reais). Já os recursos de receita Estadual, em 2021, totalizaram **R\$ 26.374,72** (vinte e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), a divisão quadrimestral se deu da seguinte forma: **1º quadrimestre R\$ 26.374,72** (vinte e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos); **2º quadrimestre R\$ 00,00** (Zero reais); e **3º quadrimestre R\$ 00,00** (Zero reais)

Este Relatório de Gestão foi apresentado, discutido e aprovado em reunião do Conselho Municipal de Saúde na data de 30 de março de 2022, para comprovação anexamos cópia da Resolução N° 006/2022 do referido Conselho.

Rio Azul, 30 de março de 2022.

Cristiana Maria Schavaidak
Secretária Municipal de Saúde

